ANNO LXVI — NUMERO 30 QUINTA-FEIRA 6 DE FEVEREIRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO de JANEIRO, 5 de Fevereiro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Foi nomeado contador da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco Archanjo Abrantes.

— Confirmam-se as noticias hontem mandadas por consta, com as seguintes alterações:

O engenheiro fiscal da ferro-via do Recife ao S. Francisco, é o engenheiro Felippe de Figueirôa Faria, e o da do Recife ao Limoeiro o engenheiro Paulo José de Oliveira.

— O governo do Mexico reconheceu a Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

HAYA, 4 de Fevereiro, á tarde.

O ministerio neerlandez pedio a sua demissão collectiva.

PARIS, 4 de Fevereiro, á tarde.

Corre o boato de que o Sr. Constans, ministro do interior, será nomeado governador geral da Argelia.

MADRID, 5 de Fevereiro, pela manhã.

Acaba de fallecer de uma congestão cerebral o Duque de Montpensier.

VIENNA, 5 de Fevereiro, pela manhã.

Consta que o governo bulgaro descobrio uma trama contra a seguridade do Estado e já foram effectuadas diversas prisões.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de Fevereiro de 1890.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

VI

(Continuação)

Dos ceus desce brilhando
A altiva independencia, a cujo lado
Ergue a razão o sceptro sublimado;
Eu a ouço dictando
Versos jámais ouvidos: reis da terra,
Tremei a vista do que alli se encerra.

Que montão de cadeias vejo alçadas
Com o nome brilhante
De leis, ao bem dos homens consagradas!
A natureza simples e constante,
Com penna de diamante,
Em breves regras escreveu no peito
Dos humanos as leis, que lhes tem feito.

O teu firme alicerce eu não pretendo
Sociedade santa,
Indiscreto abalar; sobre o tremendo
Altar do calvo tempo, se levanta
Uma voz que espanta,
E aponta o denso veu da antiguidade,
Que á luz esconde a tua longa idade.

Da dôr o austero braço
Sinto no afflicto peito carregar-me,
E as tremulas entranhas apertar-me.
Oh ceus! que immenso espaço
Nos separa d'aquelles doces annos
Da vida primitiva dos humanos!

Salve dia feliz, que o louro Apollo
Risonho allumiava,
Quando da natureza sobre o collo
Sem temor a innocencia repousava,
Do despota ao aceno enfurecido,
Que inda a terra não tinha conhecido.

Dos fervidos Ethontes debruçado
Nos ares se sustinha.
E contra o tempo de furor armado.
Este dia alongar por gloria tinha:
Quando nuvem mesquinha
De desordens seus raios eclipsando,
A noite foi do Averno a fronte alçando.

Sahio do centro escuro
Da terra a desgrenhada enfermidade,
E os braços com que, unida á crueldade,
Se aperta em laço duro,
Estendendo, as campinas vai talando,
E os miseros humanos lacerando.

Que augusta imagem de explendor subido
Ante mim se figura!
Nu; mas de graça e de valor vestido
O homem natural não teme a dura
Feia mão da ventura:
No rosto a liberdade traz pintada
De seus serios prazeres rodeada.

Desponta, cego amor, as settas tuas:
O pallido ciume,
Filho da ira, com as vozes suas
Num peito livre não accende o lume.
Em vão bramindo espume,
Que elle indo apoz a doce natureza
Da fantazia os erros nada preza.

Severo volteando
As azas denegridas, não lhe pinta
O nublado futuro em negra tinta
De males mil o bando,
Que, de espectros cingindo a vil figura,
Do sabio tornam a morada dura.

Eu vejo o molle somno sussurrando
Dos olhos pendurar-se
Do frouxo caraiba que encostando
Os membros sobre a relva, sem turvar-se,
O sol vê levantar-se,
E nas ondas, de Thetis entre os braços,
Entregar-se de amor aos doces laços.

O' razão, onde habitas?... na morada
Do crime furiosa,
Pallida, mas cruel paramentada
Com as roupas do vicio; ou na ditosa
Cabana virtuosa
Do selvagem grosseiro?. . Dize... aonde?
Eu te chamo, ó philosopho! responde.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 188, DE 27 DE JANEIRO DE 1890

Fixa a despeza do ministerio dos negocios do interior para o exercicio de 1890

O generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, considerando que, á vista das varias modificações ultimamente estabelecidas nos diversos ramos do serviço publico a cargo do ministerio dos negocios do interior, torna-se indispensavel alterar, de accordo com taes modificações, a tabella explicativa das despezas do mesmo ministerio para o exercicio de 1890, decreta:

Art. 1.° A despeza do ministerio dos negocios do interior, para a qual o art. 2° da lei n. 3,397 de 24 de Novembro de 1888 votou no exercicio de 1889 o credito de 9.228:321$097, que o decreto n. 108 de 30 de Dezembro de 1889 mandou vigorar no de 1890, será, dentro do mesmo credito, fixada na quantia de 8.793:394$100, distribuida pelas seguintes rubricas:

§ 1.° Subsidio ao chefe do Estado	120:000$000
§ 2.° Despeza extraordinaria com o estabelecimento do chefe do Estado	50:000$000
§ 2.° A. Despeza com o estabelecimento dos ministros	21:000$000
§ 2.° B. Secretario geral do conselho de ministros	6:000$000
§ 3.° Secretaria do senado	75:400$000
§ 4.° Secretaria da camara dos deputados	114:700$000
§ 5.° Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados	45:000$000
§ 6.° Secretaria do Estado	181:460$000
§ 7.° Estados confederados	306:040$000
§ 8.° Ajudas de custo aos governadores e secretarios dos Estados	80:000$000
§ 9.° Culto publico	631:910$000
§ 10. Seminarios episcopaes	99:000$000
§ 11. Pessoal do ensino das faculdades de direito	205:895$000
§ 12. Secretarias e bibliothecas das faculdades de direito	57:964$000
§ 13. Faculdades de medicina, pessoal do ensino	406:400$000
§ 14. Secretarias, bibliothecas e laboratorios das faculdades de medicina	395:223$000
§ 15. Escola Polytechnica, pessoal do ensino	200:500$000
§ 16. Secretaria e gabinetes da Escola Polytechinca	154:208$000
§ 17. Escola de Minas de Ouro Preto	82:800$000
§ 18. Inspectoria da instrucção primaria e secundaria da capital federal, pessoal e material da instrucção primaria	720:560$000
§ 19. Pessoal e material do Internato do Instituto Nacional	228:130$000
§ 20. Pessoal e material do Externato do Instituto Nacional	163:840$000
§ 21. Escola Normal	95:200$000
§ 22. Directoria geral de estatistica	353:000$000
§ 23. Academia das Bellas-Artes	181:360$000
§ 24. Instituto Nacional de Musica	101:320$000
§ 25. Instituto dos Meninos Cégos	131:761$000
§ 26. Instituto dos Surdos-mudos	73:949$000
§ 27. Asylo de Meninos Desvalidos	191:764$000
§ 28. Observatorio do Rio de Janeiro	103:620$000
§ 29. Archivo Publico	34:240$000
§ 30. Bibliotheca Nacional	102:380$000
§ 31. Estabelecimentos subsidiados pelo Estado	140:400$000
§ 32. Inspectoria geral de hygiene	543:000$000
§ 33. Inspectoria geral de saúde dos portos	367:180$000
§ 34. Lazaretos e hospitaes maritimos	46:542$500
§ 35. Soccorros publicos	200:000$000
§ 36. Limpeza da cidade e praias do Rio de Janeiro	631:560$000
§ 37. Laboratorio do Estado	50:000$000
§ 38. Obras	600:000$000
§ 39. Eventuaes	500:000$000

Art. 2.° Fica revogada a tabella explicativa a que se refere o citado art. 21 da lei n. 3,397 e substituida pela que vai junta ao presente decreto.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 27 de Janeiro de 1890, 2° da Republica.—*Manoel Deodoro da Fonseca.—Aristides da Silveira Lobo.*

Ministerio da Justiça

Ficou sem effeito o decreto de 18 do corrente pelo qual foi nomeado juiz de direito da comarca de Posse, no Estado de Goyaz, o bacharel José Machado Pinheiro Lima.

— Foi designada a comarca de Itaparica, de 3ª entrancia, no Estado da Bahia, para nella ter exercicio o juiz de direito Firmino Lopes de Castro.

— Foram nomeados juizes de direito da comarca de Posse, de 1ª entrancia, no Estado de Goyaz, o bacharel Francisco Isidoro de Almeida; da de Entre Rios, de 1ª entrancia, no mesmo Estado, o bacharel Arthur d'Avila Rebouças, e da de Carolina, de 1ª entrancia, no Estado do Maranhão, o bacharel Augusto de Mello Rocha.

— Foi elevada á 3ª entrancia a comarca de Itaparica no Estado da Bahia e creado o lugar de juiz municipal do termo e marcado o ordenado de 1:200$ annuaes ao promotor publico.

Foi declarada de 1ª entrancia a comarca de Entre-Rios no Estado de Goyaz, creado o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo e marcado o ordenado de 1:600$ annuaes ao promotor publico.

Foi declarada de 1ª entrancia a comarca do Mirador no estado do Maranhão, e creado o lugar de juiz municipal do termo e marcado o ordenado de 1:400$ annuaes ao promotor publico.

Foi elevada a 3ª entrancia a comarca de Marianna no Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Fazenda

— Por titulo de 22 de Janeiro foi nomeado 1° escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado de Sergipe o 2° escripturario da mesma repartição Josino da Soledade Luz.

— O ministerio da fazenda dirigio aos governadores dos Estados o seguinte aviso circular, com data de 24 de Janeiro:

« A bem da regularidade das concessões de isenção de direitos de consumo em favor dos materiaes destinados á construcção de obras de interesse municipal, recommendo-vos a fiel observancia do art. 4° das instrucções de 26 de Abril de 1887, convindo que a referida isenção não seja solicitada a este ministerio por telegrammas, como se tem muitas vezes praticado, mas por meio de officios acompanhados das relações dos materiaes necessarios ás obras, e com as formalidades estabelecidas nas ditas instrucções, para que possa o thesouro exercer a fiscalisação que por lei lhe compete.—*Ruy Barbosa* ».

Ministerio da Agricultura

Foram transferidos:

O engenheiro Affonso Carneiro de Oliveira Soares, do lugar de chefe de secção da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayana para o de chefe do trafego; o engenheiro Henrique Christino da Silva Guerra, do lugar de chefe do trafego para o de chefe de secção com os vencimentos que lhes competirem.

Ministerio da Guerra

— Foram transferidos: para o 9° regimento de cavallaria o tenente do 11° Candido Dulcidio Pereira e o alferes do 6° de cavallaria Telemaco Pedro de Castro Carceler.

Para o 14° batalhão de infantaria o alferes do 24° Ursulino Augusto Villas Boas.

Para o 11° batalhão de infantaria o alferes do 33° Arthur Parente da Costa.

Para o 21° o tenente do 34° Valentim Pereira da Guia e para o 31° o tenente do 26° João Candido de Aguillar Bello.

— Foram transferidos na arma de infantaria:

Para o 12° batalhão o capitão do 34° Joaquim Machado de Souza, para a 3ª companhia; para o 16° batalhão o capitão do 32° Sebastião Gonçalves da Costa, para a 4ª companhia; para o 25° batalhão o capitão do 34° Militão Thomaz Gonçalves, para a 4ª companhia; para o 31° batalhão, o capitão do 33° Joaquim Lourenço da Silva Ramos, para a 3ª companhia; para o 32° batalhão, o capitão do 16° Francisco de Paula Castro, para a 2ª companhia; para ajudante do referido 32° batalhão, o capitão da 2ª companhia do mesmo batalhão Antonio Nunes de Salles; para o 33° batalhão, o capitão do 31° Lourenço da Silva Ramos, para a 4ª companhia; para o 34° o capitão do 12° Pedro José de Lima, para a 2ª companhia; e para o 17°, o alferes do 35° Arthur Parente da Costa.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado capitão do porto de Santa Catharina, o capitão-tenente João Antonio de Miranda Nielsen.

— Foi exonerado do lugar de capitão do porto do Estado do Rio Grande do Norte o capitão-tenente Floriano da Costa Barreto.

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalvés em 14 de Novembro de 1889.

(*Continuação*)

THESOURO PROVINCIAL

Em 27 de Agosto findo proroguei, por mais tres mezes, a licença em cujo goso se acha o bacharel Manoel Gomes Viegas, pagador do Thesouro Provincial, nos termos da lei n. 1,994 de 18 de Maio deste anno.

Attendendo ao que requereu-me o bacharel Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto, ex terceiro escripturario do Thesouro Provincial, resolvi, por acto de 26 de Outubro findo, mandar que o supplicante fosse addido ao dito Thesouro de accordo com a lei n. 2,057 de 18 do alludido mez.

Em 29 desse mez concedi ao 1.° escripturario do Thesouro Provincial, Thomé Joaquim do Rego Barros seis mezes de licença com vencimento na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

RECEBEDORIA PROVINCIAL

Em 23 de Agosto findo exonerei, a pedido, do cargo de 3.° escripturario interino da Rerecebedoria Provincial José Machado de Oliveira.

A 23 de Setembro concedi ao continuo da mesma repartição, Julio Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, dous mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Por acto de 2 de Outubro resolvi, de accordo com a lei n. 2.045 de 6 de Agosto do corrente anno, conceder a Feliciano do Rego Barros Pessoa, aposentação no cargo de lançador da Recebedoria Provincial, com a pensão annual determinada pelo art. 2.° da mesma lei, e nomeei para exercer o dito cargo o cidadão Manoel Lyra.

COLLECTORIAS

De 26 de julho ultimo até esta data fiz as seguintes nomeações:

De ajudantes dos Feitos da Fazenda Provincial nos municipios:

De Iguarassú, bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha; de Petrolina, Manoel Francisco de Souza Junior; de Ouricury Joaquim José Ribeiro; de Salgueiro, Manoel da Cruz de Sá Roriz; de Tacaratú, bacharel Perminio de Araujo Lima; de Boa-Vista, Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira; de Cabrobó, Cipriano Gomes de Sá Quirino; de Gamelleira Francisco Coelho de Moraes; de Cimbres, bacharel Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque; de Salgueiro, Juvencio Vieira de Sampaio: de Serinhãem Manoel Pereira da Rocha; de Santo Antão, bacharel Antonio Cesario Ribeiro; de Bom Jardim, bacharel José Climaco do Espirito-Santo e de Triumpho, João Lopes da Costa.

De collectores provinciaes dos municipios:

De Cimbres, Antonio Valeriano Bezerra Cavalcanti; de Gravatá Francisco José da Siva; de Taquaretinga, tenente-coronel Landelino Manoel de Azevedo; de Triumpho João Martins Vieira; de Correntes, Pompêo Leite de Veras: de Muribeca, José Maria da Cruz; de Aguas Bellas, João Correia Mauricio Lima e de Bom Jardim, Philomeno Noberto Gomes de Souza.

De escrivães dos municipios:

De Cimbres, João Francisco dos Santos Souza; de Limoeiro Manoel Germano de Miranda Satyro; de Itambé, Antonio Florencio Ramos de Azevedo; de Gravatá José Eudoxio Gonçalves; do Brejo, Galdino Tavares da Souza; de Ingazeira, Severino José de Caldas; de Triumpho, José Barbosa da Silva; e de Muribeca, José Julião de Mello.

THESOURARIA DE FAZENDA

Em 10 de Agosto findo concedi, em virtude de autorisação do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, ao 3.° escripturario da Thesouraria de Fazenda, Manoel Antonio Sydnay tres mezes de licença com ordenado para tratar-se de beriberi fóra da provincia.

A 20 do dito mez concedi ao 2.° escripturario João de Arroxellas Jayme Galvão quarenta dias de licença na fórma da lei para tratar de sua saúde dentro da provincia.

Por acto de 13 de Setembro concedi, em virtude de autorisação do mesmo Exm. Sr. Ministro, ao 1.° escripturario Luiz Emygdio Pinheiro da Camara tres mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar se de beriberi onde lhe conviesse

ALFANDEGA

Em 16 de Setembro concedi, de acôrdo com a autorisação do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, ao 3.° escripturario da Alfandega, Ezequiel de Lima e Sá, tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei para tratar-se de beriberi fóra da provincia.

Em 25 de Outubro exonerei Francisco Pacheco Soares do cargo de fiel de armazem da Alfandega e nomeei, para substituil-o, Francisco Pereira Vianna.

IMPOSTO DE 20 REIS SOBRE CARGA EM ESTRADAS DE FERRO

Para ser devidamente cobrado o imposto a que se refere o § 24, art. 1.° da lei de orçamento n. 2009, expedi em 12 de Setembro findo as seguintes instrucções.

« 3.ª Secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco. Em 12 de Setem-
« bro de 1889.

« O conselheiro presidente da provincia, para regular a arrecadação do imposto
« decretado do artigo 1.° § 24 da lei n, 2009, de 1 de Julho do corrente anno, resolve,
« nos termos do § 4.° artigo 24 do Accto Addicional, expedir as seguintes

INSTRUCÇÕES

« Art 1.° O imposto a que se refere o § 24, art. 1.° da lei de orçamento n.
« 2009.—20 reis por volume de carga ou bagagem, trasportada pelas estradas de
« ferro—, será arrecadado pelas gerencias das mesmas estradas, exceptuadas as estra-
« das de tracção animal somente.

« Art. 2.° A cobrança desse imposto effectuar-se-á com a do frete relativo aos
« volumes de carga ou bagagem, despachada em quaesquer estações terminaes ou
« intermediarias das referidas estradas.

« § 1.° A bagagem não despachada e conduzida livre de frete pelos passa-
« geiros será isenta do imposto á que se refere o artigo 1.° destas Instrucções, do
« mesmo modo que a carga conduzida livre de frete pelas referidas estradas.

« Art. 3.° A carga que por sua natureza não se poder despachar por volumes,
« como telhas ou tijolos, por ser o respectivo frete regulado por unidades de peso
« préviamente determinadas nas tarifas das mesmas estradas, pagará o imposto de
« conformidade com o numero de taes unidades, ou fracções destas, como se formas-
« sem outros tantos volumes.

« § 1.° O frete de wagons não obstará a que a cobrança do imposto se realise
« por volumes ou unidades de peso, segundo a natureza da carga.

« Art. 4.° O producto mensal do imposto será recolhido ao Thesouro Provin-
« cial, até o dia 10 do seguinte mez, acompanhando uma relação da bagagem e da
« carga transportada durante o mez, com designação do numero de volumes ou de
« unidades de peso relativa a uma e outra cousa.

« Art. 5.° As gerencias das estradas de ferro adoptarão o systema que lhes
« parecer mais conveniente e facil para a escripturação mensal e annual da cobrança
« do imposto, em livro especial, que será pago pelo Thesouro Provincial, e a elle
« recolhido no primeiro mez do seguinte anno financeiro.

« § 1.° Pelo serviço da cobrança, de accordo com as presentes instrucções e
« ordens do presidente da provincia, perceberão ellas 5 % do que arrecadarem em
« cada mez.

« Art. 6.° A relação de que trata o artigo 4.°, será antes de sua remessa ao
« Thesouro, convenientemente examinada e visada, pelo engenheiro fiscal de nomea-
« ção do governo geral ou provincial.

« Art. 7.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« (Assignado) *M. Alves de Araujo.*

ELEIÇÕES

De conformidade com o art. 24 § 1.° do Acto Addicional á Constituição Politica do Imperio e a lei provincial n. 1.966, de 12 de Março ultimo, convoquei, por acto de 3 do mez findo, a nova Assembléa Provincial para o dia 1.° de Junho de 1890, e expedi as convenientes ordens as camaras municipaes para que se proceda a 12 de Dezembro vindouro a eleição de deputados á mesma Assembléa, que tem de funccionar no biennio de 1890 a 1891.

Em vista de reclamações designei para reunião de eleitores os seguintes lugares: a capella de Santo Antonio de Bebedouro para os eleitores do respectivo districto de paz; o edificio da Camara Municipal para os eleitores do 1.° districto de paz de Ipojuca; a capella de Nossa Senhora da Conceição do povoado de Campos Frios para os eleitores do 2.° districto de paz de Agua-Preta; o recinto da igreja de S. Miguel para os eleitores do povoado da Bôa-Viagem, e os do 3.° ao 8.° quarteirão da parochia de Afogados; a escola publica regida pelo professor Chyistovão de Barros Gomes Porto para os eleitores do 3.° e 5.° quarteirões do 2.° districto de paz da mesma parochia de Afogados; a capella do povoado Cambôa para os eleitores do 2.° districto de Páo d'Alho e a capella de Trsgueiro para reunião dos eleitores do districto do mesmo nome.

Em vista de representação do inspector geral da Instrucção Publica e dos motivos expostos pelo juiz de direito do 4.° districto criminal em officios de 31 de Julho, 2 e 5 de Agosto findo, determinei as providencias constantes da seguinte portaria:

4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1889.

« O conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que representou o inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 172, de 25 de Julho findo, sobre a necessidade de ser designado outro edificio para reunião dos eleitores da 5.ª secção da parochia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, em substituição a casa n. 183 em que outr'ora funccionava a escola publica da rua do Visconde de Albuquerque, e tendo em vista os officios de 31 do referido mez e de 2 e 5 do corrente do Dr. juiz de direito do 4.° districto criminal, dos quaes se verifica que, em consequencia da revisão ultimamente procedida, excede de 250 o numero de eleitores da 7.ª secção eleitoral da mesma parochia, resolve, de conformidade com o disposto nos art. 94 e 95 do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, dividir a referida parochia em 7 secções para reunião e trabalho das assembléas eleitoraes, pela forma seguinte:

« A 1.ª secção, que se reunirá no edificio da Assembléa Provincial, compor-se-ha de todos os eleitores do 2.° districto (quarteirões 1 a 10) e dos eleitores do 1.° quarteirão do 1.° districto.

A 2.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja no Rosario, compôr-se-ha dos eleitores do 2.° e 3.° quarteirões do 1.° districto.

« A 3.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja Matriz, compor-se-ha dos eleitores do 4.° ao 8.° quarteirões do mesmo districto.

« A 4.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja da Santa Cruz, compor-se-ha dos eleiteres do 9.° ao 12.° quarteirões do mesmo districto.

« A 5.ª secção, que se reunirá da casa n. 4 da rua Leão Coroado onde funcciona a Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, compor-se-ha dos eleitores do 13.° ao 16.° quarteirões do mesmo districto.

« A 6.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja de S. Gonçalo, compor-se-ha dos eleitores do 17.° ao 19.° e 25.° quarteirões do mesmo districto.

« A 7.ª secção, que se reunirá no consistorio da igreja da Soledade, compor-se-ha dos eleitores do 20.° ao 24.° quarteirões do mesmo districto.

« Fica assim sem effeito a portaria de 26 de Junho de 1886, relativa a designação de edificios para reunião dos mesmos eleitores.

« Dei as necessarias ordens afim de terem lugar as eleições para preenchimento de vagas de vereadores dos muicipios de S. Bento, Nazareth, Salgueiros e Rio Formoso.

(*Continua.*)

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

— O governador do Estado, attendendo ao que solicitou o conselho de Intendencia Municipal da cidade do Recife em officio n. 4 de 2 do corrente mez, resolve nomear o 2.° e 3.° escripturario da Alfandega e da Thesouraria de Fazenda, João Fernandes de Barros e Antonio José da Silva Sarmento para examinarem a escripturação e contabilidade da mesma Intendencia, organisarem um balanço dos tres ultimos exercicios e proporem as reformas que julgarem convenientes ao aperfeiçoamento do serviço.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— O governador do Estado tendo em vista haver na comarca de S. Lourenço da Matta, composta da freguezia da mesma denominação e da de Nossa Senhora da Luz, mais de cincoenta jurados, conforme foi apurado na ultima revisão que teve lugar em Páo d'Alho e no Recife, resolve crear fôro civil no termo de S. Lourenço da Matta, que se compõe das referidas freguezias.

— O governador do Estado tendo em vista a proposta constante do officio n. 9 de 5 do corrente mez da Inspectoria Geral da Instrucção Publica, resolve crear mais um districto litterario na freguezia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, com a denominação de 4.° e os limites seguintes: rua da Imperatriz, praça de Maciel Pinheiro, Aragão lado do sul, rua Velha e cáes de Capibaribe até ás Barreiras comprehendendo os Coelhos, rua de S. Gonçalo e do Visconde de Albuquerque.

Outrosim, resolve nomear delegado litterario do mesmo districto o cidadão Dr. João Baptista Regueira Costa.—Communicou-se ao inspector da Instrucção Publica.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o padre Firmino Brant Rocha, coadjuctor da freguezia de Iguarassú, n'este Estado, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença, com a respectiva congrua, para tratar de sua saúde. onde lhe convier.

— O governador do Estado tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro, contida em officio de 4 do corrente, n. 7, resolve nomear o promotor publico bacharel Manoel de Barros Bezerra Cavalcanle para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda do mesmo Estado no municipio de Bezerros, ficando assim exonerado do dito cargo o bacharel José da Silva Ramos.—Communicou-se ao Thesouro do Estado.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Barreiros, bacharel Sebastião do Rego Barros, resolve conceder-lhe 25 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde; devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 20 dias.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Petrolina, bacharel José Moreira de Pinho, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com os vencimentos, a que tiver direito, afim de tratar de sua saúde.

Deverá entrar no goso da mesma licença no prazo de 50 dias.

— O governador do Estado atteadendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho bacharel Miguel dos Anjos Barros, resolve conceder lhe 90 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saúde; devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 30 dias.

— O governador do Estado tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 9. de 3 do corrente, resolve considerar sem effeito a nomeação de Antonio Bertholdo Galvão para o lugar de 3.° supplente do delegado do termo de Quipapá.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O governador do Estado tendo em vista os officios do director do Arsenal de Guerra e do inspector da Thesouraria de Fazenda de 31 de Dezembro findo e de 4 do corrente n. 259 e 10, resolve á vista da autorisação constante do telegramma expedido em 5 d'este mez, pelo Ministerio da Guerra, abrir o credito da importancia de 4:391$525, sendo 4:308$125 á verba do § 7.° —Arsenaes—e 83$400 á do 19.°—Armamento do dito Ministerio, exercicio de 1889 afim de ter lugar o pagamento dos vencimentos dos operarios do mencionado Arsenal concernente ao mez de Dezembro citado.—Remetteu-se copia a Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— O governador do Estado, tendo em vista os officios do commandante da Fortaleza do Brum e do inspector da Thesouraria de Fazenda de 18 de Dezembro ultimo e 3 do corrente, ns. 79 e 8, resolve, de accordo com o decreto n. 2884 do 1° de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 42$052, á verba do § 27 «Diversas despezas e eventuaes» do Ministerio da Guerra, exercicio, de 1889, afim de occorrer ao pagamento do pret dos sentenciados e calcetas da mesma fortaleza, concernente á primeira quinzena do alludido mez de Dezembro.—Remetteu-se copia a Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao commandante da Fortaleza do Brum.

Officios:

— Ao Sr. Antonio de Castro Feijó.—Consul de Portugal.—Accuso o recebimento do officio n. 1, de 4 do corrente, em que o Sr. Antonio de Castro Feijó, consul de Portugal, me participa que ausentando-se desta cidade, no goso de licença ficará encarregado do consulado o Sr. João Joaquim Salgado, chanceller vice consul.

Renovo ao Sr. consul, os protestos de minha estima e consideração.—Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto vos a inclusa conta na importancia de 84$500 relativa á feria de 30 de Dezembro findo a 5 do corrente mez, dos empregados que ficaram administrando e vigiando as obras do edificio destinado a Faculdade de Direito do Recife afim de que, depois de processada mandeis satisfazel-a.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos de vossa informação n. 114 de 30 de Dezembro ultimo, mandeis pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 9$280, constante da inclusa conta, proveniente de passagens concedidas nos carros da mesma estrada de ferro ao engenheiro das Obras Publicas Francelino Americo de Albuquerque Mello, durante o mez de Agosto do anno passado.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

ILEGÍVEL

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Conforme consta do officio n. 205, de 30 de Dezembro findo, foram embarcados no vapor *Maranhão* quatro volumes contendo medicamentos destinados á pharmacia militar deste Estado; o que vos communico vos para os devidos fins.

Ao director da Faculdade de Direito do Recife.—Para os devidos effeitos remetto-vos a portaria de 19 do corrente mez, do Governo Provisorio da Republica, sobre o estabelecimento de uma época especial de exames geraes de preparatorios do 1º de Junho a 15 de Julho do corrente anno.

— Ao Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, presidente da Intendencia do municipio de S. Lourenço da Matta.—Recommendo-vos que providencieis em ordem a que seja installado no dia 10 do corrente mez, o municipio de S. Lourenço da Matta, creado pela lei n. 1805 de 13 de Junho de 1884.

Para vosso conhecimento, declaro vos que, depois de prestardes o juramento devido, perante este governo, deveis no dia indicado comparecer n'aquelle municipio afim de deferirdes juramento aos demais membros dessa Intendencia, lavrando-se auto de installação o qual conterá a lei de creação do municipio, a designação dos limites, o juramento e posse da Intendencia, que deverão após o respectivo acto nomear os seus empregados e ordenar a arrecadação dos impostos.

Outro sim recommendo vos que me remettais o orçamento da receita e despesa para o corrente exercicio e bem assim copia do referido auto de installação.

Portarias:

— Os Srs. gerentes da companhia de Brasileira façam transportar ao Estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, o ex-cabo de esquadra Manoel Joaquim do Nascimento, visto ter tido baixa do serviço do exercito por conclusão de tempo.

O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de navegação, mande dar passagens, por conta do Estado, até Penedo, a bordo do vapor S. Francisco que para alli segue amanhã, aos cabos do corpo de policia Antonio Pereira Leite Camello e Sabastião Telles de Menezes, que vão destacar no termo de Boa Vista, providenciando quanto ao transporte das mulheres dos referidos cabos.—Officiou-se ao governador do Estado das Alagôas para o transporte dos mesmos até Jatobá.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao tenente do corpo de policia, Laurentino Felix de Oliveira Lima commandante do destacamento de Flores e a uma praça que vai alli destacar.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares até Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem com direito a bagagem, por conta do estado, da estação de Cinco Pontas até a de Una as praças do corpo de policia Antonio Alexandre Correia e Paulo Jeronymo do Nascimento, que vão destacar no termo de Buique, providenciando quanto ao transporte das mulheres das mencionadas praças.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Palmares para dar passagens até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Timbó-assú, a um cabo do corpo de policia que vai destacar em S. José de Ipojuca, correndo esta despeza por conta do estado.

— Idem idem, até Frecheiras ao cabo do corpo de policia Laurentino Lopes da Silva que vai destacar em Pedra Branca.

— Idem idem de ida e volta até o cabo a duas praças que vão escoltando um criminoso.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro mande dar passagem, com direito á bagagem, da estação de Una a de Timbaúba, por conta do estado, a praça do corpo de policia Antonio Baptista de Mello, sua mulher e um filho menor.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O governador do estado manda remetter vos a inclusa ordem do tribunal do thesouro de 27 de Dezembro findo n. 24.

— Ao Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro juiz de direito nomeado para a comarca de S. Lourenço da Matta.—O governador do estado manda declarar vos, para os fins convenientes, que a installação da comarca de S. Lourenço da Matta deverá ser effectuada no dia 13 do corrente mez.

— Ao Dr. Arthur Eloy de Barros Pimentel, juiz de direito nomeado para a comarca de Triumpho.—O governador do estado manda declarar-vos, para os devidos effeitos, que a installação da comarca de Triumpho deverá effectuar se no dia 25 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1890

Actos:

O brigadeiro governador do estado, tendo em vista a portaria de 2 do corrente mez que nomeou cinco cidadãos para comporem a intendencia municipal de S. Lourenço da Matta, e reconsiderando que se trata de um municipio que agora se installa, o que faz com que os diversos ramos da administração municipal possam ser geridos com maior proveito para o bem publico por um menor numero de cidadãos, resolve considerar sem effeito a mesma portaria, na parte em que nomeou o tenente-coronel Lourenço de Sá e Albuquerque e o capitão Antonio Gomes Tavares de Araujo para fazerem parte daquella intendencia, que ficará assim composta dos cidadãos bachareis João Severiano Carneiro da Cunha, servindo de presidente, Francisco de Paula Correia de Araujo e tenente coronel José Duarte de Albuquerque Maranhão.—Remetteu se copia ao presidente da intendencia.

Officios:

O governador do estado das Alagoas.—Em additamento ao meu officio de hontem datado, rogo vos que providencieis com relação ao transporte das mulheres dos cabos do corpo de policia Antonio Pereira Leite Camello e Sebastião Telles de Menezes, de Penedo até Jatobá.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista a vossa informação de 2 do corrente, sob n. 1, a respeito do pagamento requerido por Francisco Justiniano de Castro Rabello, empreiteiro das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e das da estrada de ferro do Recife a Caruarú, recommendo vos que me informeis si o dito pagamento está no caso de ser effectuado pelo credito de 1 150:000$000, consignado na ordem do thesouro, sob n. 183, de 16 de Outubro ultimo, uma vez que esse credito é especialmente destinado a obras do prolongamento e o dito pagamento tem referencia com obras da segunda das mencionadas estradas de ferro.

Para o alludido fim, devolvo vos aquella informação acompanhada dos papeis, que a ella vieram annexos.

— Ao mesmo.—Communico vos, para os devidos fins, que em 21 de Dezembro findo, o promotor publico da comarca de Cimbres, bacharel Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque, entrou no goso da licença, que por portaria d'este governo de 10 do referido mez lhe foi concedida.

— Ao mesmo.—Communico vos, para os devidos fins, que o bacharel Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos assumio no dia 2 do corrente mez o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Aguas-Bellas.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o 2º juiz substituto da comarca do Recife, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco, deixou no dia 3 do corrente o exercicio de seu cargo, por ter sido nomeado por Dec. de 26 de Dezembro findo juiz de direito da comarca de Acary, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mandai fornecer ao 14º batalhão de infantaria, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 13 de Dezembro findo, a bandeira e utensilios, constantes das inclusas notas de 11 e 12 de Novembro, organisadas na repartição do quartel mestre general.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao secretario do commando das armas.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—A João Lins Cavalcante de Albuquerque, contractante dos reparos da ponte dos Afogados, mandai pagar na primeira opportunidade, de accordo com vossa informação de 4 do corrente, sob n. 8, a quantia de 3:833$333, correspondente á 3ª prestação do seu contracto; paga previamente a prestação de responsabilidade.—Communicou se a repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo. Para o fim de ser presente á commissão, da qual fazeis parte, encarregada de rever o orçamento, sob n. 2125 de 3 de Novembro ultimo, remetto-vos a petição de Joviniano Manta, professor de escripturação mercantil do Gymnasio Pernambucano, em que reclama sobre os vencimentos que percebe.

— Ao mesmo.—Autoriso vos a fornecer, nos termos da vossa informação, n. 104 de 30 de Dezembro findo, os dous livros requisitados pela chefatura de policia em officio de 11 de Novembro ultimo, sob n. 140 sendo um para o ponto dos empregados da Casa de Detenção e outro para registro da respectiva correspondencia.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao provedor da Santa Casa.—Em resposta ao vosso officio, n. 292, de 18 de Dezembro findo declaro vos que a reducção dos vencimentos dos empregados d'essa Santa Casa deve ser feita a contar do 1º do corrente mez.

— Ao director da Faculdade de Direito.—Para os devidos effeitos, communico-vos que o governo provisorio da Republica, segundo declarou o cidadão ministro dos negocios do interior, em aviso n. 741, de 30 de Dezembro findo, resolveu que até ulterior deliberação não se continue a observar o disposto no art. 3º do Dec. n. 9647, de 2 de Outubro de 1886, explicado pelo aviso de 9 do mesmo mez e anno; devendo ser admittidos a prestar os exames de preparatorios para que se achavam inscriptos n'esta época os estudantes aos quaes não tenha sido permittido fazel-os em virtude d'aquella disposição.

— Ao commandante do corpo de policia.—Declaro-vos que approvo o alistamento no corpo sob vosso commando dos paisanos a quem vos referis em officio n. 94 de 3 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Idem idem ao officio n. 97 de hontem datado.

— Ao presidente e mais membros da Intendencia Municipal do Recife.—Remetto vos o incluso officio do Thesouro do Estado de 28 de Dezembro proximo passado, sob n. 93, a respeito do pagamento á empresa de illuminação a gaz, afim de que me informeis com relação á despeza de 96$100, de que trata o dito officio que vai acompanhado de outros papeis.

— Ao presidente e vereadores da Camara Municipal da Victoria.—Declaro vos que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes de vosso officio n. 26 de 15 de Dezembro findo.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem de ida e volta, até a estação de Palmares, a um official e vinte e duas praças que para alli seguem hoje em diligencia.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar, por conta de Albino Fernandes & C., para a ilha Rata, com destino ao gerente da Companhia Brazileira de Phosphato de Cal os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do Estado.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de prôa, até o presidio de Fernando de Noronha, a Maria Joaquina da Conceição, mulher do sentenciado Manoel João Torres, a um filho de 3 annos de idade e a uma cunhada de nome Sabina Maria da Conceição, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

Idem, idem quanto a Antonia Alexandrina de Almeida Pedroza, mulher do sentenciado João Francisco de Almeida Pedroza e a 3 filhos menores.

— Idem, idem, quanto á Maria Joaquina da Conceição, mulher do sentenciado João Thomaz da Silva e a uma filha menor. — Com relação a todos officiou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao commandante do corpo de policia. — O governador do estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que nesta data proferio o seguinte despacho em vosso officio de 5 de novembro ultimo, n. 223, sobre abono de ajuda de custo a officiaes desse corpo: «Remettido ao inspector do Thesouro para attender ao pedido do commandante do corpo de policia, á vista de sua informação n. 112 de 30 de Dezembro findo.

— Ao mesmo.—O governador do estado manda communicar vos que nesta data autorisou o Thesouro do mesmo estado a pagar as ajudas de custo de que tratam os vossos officios de 23 e 26 de Novembro ultimo, sob ns. 6 e 13.

— Ao director geral das Obras Publicas.—O governador do estado ficou inteirado, pelo vosso officio de hontem, sob n. 2 de haverdes mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparos do boeiro sobre o riacho Nassú e da curva do Caxito, na estrada da Victoria, e expedido certificado de pagamento da prestação de responsabilidade, a que tem direito o arrematante, na importancia de 64$251.

— Aos agentes da Companhia Brazileira.—O governador do estado manda accusar o recebimento do officio de hontem, no qual communicastes que o vapor *Maranhão* chegou dos portos do sul ás 6 horas da manhã e seguirá para os do norte até Manáos hoje, ás 5 horas da tarde.—Communicou se á directoria do Correio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O governador do estado manda accusar o recebimento do officio de 4 do corrente, no qual communicastes que o vapor *S. Francisco* seguirá para os portos do sul até a capital do estado da Bahia hoje, ás 5 horas da tarde.

— Ao mesmo.—De ordem do governador do estado communico-vos que concedeu se licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha o operario Marçal, destinado aos trabalhos da Companhia Brazileira Phosphato de cal, na ilha Rata.

— Ao engenheiro Francisco de Souza Reis, fiscal do engenho central Trapiche.—De ordem do governador do estado, peço vos que devolvais a esta secretaria, com brevidade, os documentos relativos ao engenho central Trapiche, de que é contractante Gaspar de Menezes Drummond, e que vos foram fornecidos para dar parecer sobre a capacidade dos apparelhos do mesmo engenho, como consta do recibo existente no archivo desta secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1889

Actos:

O governador do estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Caruarú, bacharel José da Cunha Teixeira, resolve conceder lhe dous mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, afim de tratar de sua saúde fóra deste estado.

Deve entrar no gozo da licença no prazo de 20 dias.

— O governador do estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, resolve prorogar por um mez e sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha, para tratar de sua saúde.

— O governador do estado, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Taquaretinga, bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 20 dias.

— O governador do estado, attendendo ao que requereu o bacharel Samuel Martins, nomeado juiz municipal e de orphãos de Agua Preta e, tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de hontem datado, n. 16, resolve abrir, nos termos do decreto n. 2 884 do 1.º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 155$528, á verba «Ajuda de custo», do Ministerio da Justiça, exercicio corrente, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo que compete ao mesmo bacharel para o seu transporte e primeiro estabelecimento, calculado pela tabella que acompanhou o decreto n. 9,304, de 27 de Setembro de 1884.—Remetteu se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O Brigadeiro governador do Estado, tendo em vista os officios dos inspectores do Arsenal de Marinha e da Thesouraria de Fazenda de 2 e 9 do corrente, ns. 1 e 20, resolve, nos termos do Decr. n. 2,884 do 1º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 48$957 a verba—Contadoria—, do ministerio da Marinha exercicio de 1889, afim de occorrer ao pagamento do escrivão do almoxarifado do mesmo Arsenal, José Faustino da Silva Jacques, relativos ao mez de Dezembro ultimo.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Officio:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista as vossas informações de 2 deste mez e de hoje datadas, sob ns. 1 e 19, autoriso-vos a mandar pagar a Francisco Justiniano de Castro Rabello a quantia de 204:635$894, proveniente de obras executadas relativamente a estrada de ferro do Recife a Caruarú, conforme os cinco certificados que vos devolvo.

Portarias:

Declaro a Camara Municipal de Nazareth que approvo a arrematação dos impostos a que se referem os termos annexos ao seu officio, a que respondo, de 23 de Dezembro ultimo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco ponha á disposição do subdelegado de Catende oito passagens de Una á Cinco Pontas, correndo por conta do Estado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, da estação de Palmares á de Cinco Pontas ao alferes commandante do respectivo destacamento e a uma praça que o acompanha.

— Idem idem da estação de Cinco Pontas até a de Palmares a dezeseis praças do corpo de policia, que vão destacar em Afogados de Ingazeira.

— Idem ao encarregado da estação de Palmares para dar passagens até Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas ate a de Palmares, ao alferes do corpo de policia Francisco dos Passos Baptista, que vai destacar em Villa Bella.

— Idem ao encarregado da Estação de Palmares para dar passagem até Garanhuns.

— Idem idem nas estradas de ferro de S. Francisco e do prolongamento, ao alferes do corpo de policia Manoel Gabino da Silva, que vai destacar em Afogados de Ingazeira.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao director da secretaria da extincta Assembléa Legislativa.—De ordem do brigadeiro governador do Estado declaro vos que no vosso officio n. 7 de 31 de Dezembro findo, foi proferido o seguinte despacho:

« Remettido ao inspector do Thesouro para os fins convenientes, ficando abonadas as faltas dadas pelos empregados constantes da relação junta. »

— Ao bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva.—O brigadeiro governador do Estado ficou inteirado de, haverdes assumido hontem o exercicio do cargo de inspector especial de terras e colonisação, para o qual fostes nomeado por portaria do ministerio da agricultura de 24 de Dezembro ultimo.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 3 DE FEVEREIRO DE 1890

Abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta capital.—Passe portaria, prorogando por noventa dias, a contar do primeiro dia do exercicio vigente, o praso de que trata o art. 1º da lei n. 2040 de Agosto de 1889, limitando se o abate aos 40 % das custas, a que se refere a mesma lei.

Abaixo assignados, moradores na freguezia de Afogados. Não ha o que providenciar, visto constar de informação verbal do director geral de obras publicas que é de boa qualidade o material applicado aos reparos da ponte de Afogados, segundo elle pode attestar de visu proprio, e que certa demora na execução dos concertos é devida a impossibilidade de desviar de todo o transito para a ponte de Magdalena.

Capitão Americo de Andrade Almada.—Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para attender, de accordo com sua informação de 1 do corrente sob n. 88.

Antonio Martins Vianna.—Indeferido.

Bacharel Ayres de Albuquerque Bello.—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda para informar.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Informe a Intendencia Municipal de Jaboatão.

Antonio José Dourado da Silva.—Entregue se, mediante recibo.

Hermina do Nascimento Pereira Teixeira.—Informe o director da colonia Isabel.

Horacio Barbato Accioli. — Concedo com as precauções devidas.

José Sergio Bacellar de Oliveira.—Informe o cidadão inspector especial de terras e colonisação.

Bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Antonio Joaquim de Souto Lima.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Barbosa de Souza.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Itambé para informar.

João Benigno Pereira do Lago.—Deferido com com o officio desta data ao inspector geral da instrucção publica.

Joaquim Christovão & C.—Sim.

José de Souza Aguiar & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luiza Cavalcante de Oliveira.—Indeferido, em vista do disposto no art. 10 do regulamento da colonia Isabel.

Manoel Florencio de Moraes Peres.—Sim.

Maria Amelia da Trindade.—Ao cidadão inspector do Thesouro do Estado para informar.

Olympio de Barros Alves da Fonceca.—Informe o cidadão inspector especial de terras e colonisação.

Pedro Alexandrino da Costa Cabral. Seja addido a repartição das obras publicas do Estado.

Abaixo assignado, alumnos da Escola Normal.—Nesta data officio ao director da Escola Normal para attender aos peticionarios si estiverem nas condições da lei n. n. 1968 de 1889.

Ethalia Maria das Mercês.—Nesta data officio ao director da Escola Normal para attender a peticionaria, se estiver nas condições da lei n. 1968 de 16 de março do anno passado.

Francelino Augusto de Hollanda Chacon.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Fevereiro de 1890.

O porteiro,
H. Maciel da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 27.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Fevereiro de 1890.—Cidadão.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Sabina Luiza de Albuquerque, alienada, com destino ao asylo da Tamarineira; Severino Sebastião do Espirito Santo, Ignacio Olavo de Paula Machado, José Lopes de Barros e Joaquim Mathias do Nascimento, por embriaguez e disturbios; José Theodoro Lamberty, João José do Rosario, Antonio Gonçalves da Silva, José Sebastião, José Antonio da Silva e Guilhermina Maria da Conceição, como desordeiros.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Felippe Marques da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de Afogados, João Rodrigues dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Manoel Francisco de Paula e Manoel Vicente, por embriaguez e disturbios.

— No dia 29 do mez findo, ás 3 horas da madrugada e no lugar denominado Sant'Anna do termo de Pão d'Alho, foi assaltada por um grupo de malfeitores a casa de residencia do cidadão Joaquim Tavares de Mello, a quem assassinaram barbaramente, sendo tambem ferida gravemente Emilia Thereza de Jesus.

Commettidos esses crimes, os malfeitores saquearam a casa e conseguiram evadir se conduzindo diversos objectos de ouro e todo dinheiro que encontraram.

A tal respeito procedeu se nos termos do inquerito policial.

— O cidadão João Hermano Courinos assumio o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia da Varzea.

— Communicou-me o delegado do termo do Cabo, que no dia 1 do corrente, por volta de 4 horas da tarde, foi atropellado pelo trem da via-ferrea de S. Francisco, proximo á cidade do Cabo o individuo de nome João Baptista Nepomuceno, que estando embriagado, atirou se no rio Pirapama, resultando desse acto de imprudencia ficar ferido gravemente.

Saúde e fraternidade — Ao marechal José Simeão de Oliveira, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O Chefe de policia, *Antonio Antunes Ribas*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1890

Silva & C.—Indeferido em vista das informações.

Francisca Leopoldina de Assis Lima Firmo Carneiro da Cunha.—Deferido em vista das informações.

Quirino José de Lima. Deferido.

Maria Joaquina das Dôres.—Sim, em vista das informações.

— 4 —

Luiz de Paula Lopes.—A casa n. 17 á rua da Santa Cruz tendo sido considerada em obras durante o 1.º semestre do exercicio corrente, acha-se collectada para pagar somente o 3.º semestre pelo que não procede a reclamação do peticionario; quanto porém, a do n. 60 da rua do Rosario requeira opportunamente para poder ser attendido.

José Fernandes Lima—Em vista das informações nada ha que deferir.

Souza Nogueira & C., Christina Maria da Conceição e Victor Neesen.—A' 1.ª secção para os fins devidos.

— 5 —

Manoel Pereira da Costa e Silva e Cramer Frey & C.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Manoel Domingues da Silva.—A' 1ª secção para attender.

Manoel Fernandes Velloso e Francisco Joaquim Dias.—Informe a 1ª secção.

Inspectoria geral da Instrucção publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1890

Maria Amelia de Mello Figueiredo.—Abone.

João Presciliano da Costa.—Como requer.

Ephigenia Maria de Almeida Gomes, professora publica.—Em face do § 15 do art. 3 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888 esta inspectoria não póde conceder prazo que exceda a 90 dias.

Pedro Pereira de Souza Lins.—Como requer.

EXTERIOR

Rio da Prata

Foram publicados no Rio de Janeiro os seguintes telegrammas:

Buenos-Ayres, 28 de Janeiro.

Uma commissão popular convidou a população para assistir á chegada do Sr. Quintino Bocayuva, que se effectuará amanhã, ás 9 horas da manhã.

Do Rosario telegrapharam ao Dr. Zeballos, felicitando-o pela solução da questão das Missões.

Em Cordova preparam-se grandes festas para a recepção do Sr. Quintino Bocayuva e sua comitiva.

Foi empastellada a typographia do jornal opposicionista *El Pueblo*, do Rio Quatro.

Fallio o banqueiro Ferrari, ex-director do Banco Nacional, com um passivo de dous milhões de pesos.

Montevidéo, 28 de Janeiro.

Quintino, Zeballos e comitiva visitaram hontem o *Riachuelo*, a *Patagonia* e *Trajano*.

A commissão da imprensa entregou a Quintino o album com dedicatoria e assignaturas de escriptores e jornalistas nacionaes.

Quintino offereceu esta manhã um almoço á sua comitiva, aos commandantes e officiaes do *Riachuelo* e *Trajano*.

O ministro francez visitou Quintino, que, com sua comitiva, embarca esta tarde, no vapor *Eolo* com destino a Buenos-Ayres.

Até a bordo irão acompanhal-o os representantes do governo oriental, commissões da imprensa daqui e brazileira, corpo diplomatico e autoridades civis e militares.

A *Trajano* não segue para Buenos-Ayres, por desarranjo na machina.

O Dr. Pertence desempenhou a commissão de que foi incumbido, prevalecendo a proposta do Dr. Nuno de Andrade sobre desinfectantes e inspectores sanitarios.

Para desempenhar igual commissão junto ao departamento de hygiene de Buenos-Ayres, segue hoje para alli o Dr. Pertence.

Buenos-Ayres, 29 de Janeiro.

Chegou hoje o *Vulcano* embandeirado em arco e passando pelo ancoradouro foi saudado pela esquadra argentina.

Foram a bordo, em escaler de gala, receber Bocayuva o prefeito maritimo, o Dr. Luiz Varella, o coronel Quirno, ajudante do presidente, intendente, Fiaino, Torres, Callado e outras pessoas.

Bocayuva esperava acompanhado de Zeballos, Frias, Solier, Guido e a comitiva das Missões, trocando-se os mais affectuosos comprimentos.

Seguiram depois do escaler para a Prefeitura.

No caes esperavam commissões populares, musicas de artilharia e engenheiros, quatro batalhões de linha, officiaes e marinheiros da Prefeitura maritima.

As ruas Cangallo e Cuyo estavam ornadas.

A comitiva seguio pelo Passeio de Julho, Praça de Maio, ruas de San Martim e Cangallo, indo atraz da columna vinte carros.

Bocayuva e comitiva hospedaram se no Grande Hotel.

Bocayuva chegou a uma das janellas do hotel e fallou ao povo, declarando que tomara o exemplo da Republica Argentina para formar o povo brazileiro, e agradeceu a amizade dessa nação.

Apresentaram se depois muitas notabilidades, Centro Republicano Brazileiro e commissões de diversas sociedades.

A's 3 horas, foi Bocayuva visitar Pellegrini, não apresentando credenciaes por ser ministro das relações exteriores.

A' noite houve sessão no theatro Ourubia, onde fallaram Bocayuva e Varella.

Depois de amanhã é a partida para Cordova.

Todos os jornaes saudaram Bocayuva.

Consta que elle não irá ao Paraguay, pretendendo na volta ir a Uruguayana.

A direcção dos telegraphos franqueou a Bocayuva todas as linhas.

— Em Montevidéo deu-se um grande incendio em um deposito.

— 29 de Janeiro.

No theatro *Ourubia* houve uma sessão em honra ao Sr. Quintino Bocayuva, que começou ás 9 horas da noite.

A orchestra tocou a ouvertura do *Guarany*.

Tomou a palavra o Dr. Varella, que em brilhante discurso saudou o ministro Bocayuva como a encarnação da idéa democrata, vaticinou a felicidade que aguarda o Brazil e que apagou desde hoje a idéa do passado.

Não ha mais hespanhóes e brazileiros; todos são irmãos; acabaram os odios pela questão de limites; exalta Bocayuva como publicista politico e recorda a parte que elle tomou na abolição.

Enuncia o que é a republica moderna, lembra as lutas da revolução franceza e o sangue que ella custou; a America, porém, comprehendeu a verdadeira idéa da liberdade.

Disse áquelle ministro que não se deixe illudir; os homens nada são os principios são tudo.

A Revolução do Brazil não é facto isolado, é a consequencia da idéa da republica no mundo.

Demonstra a grandeza da revolução brazileira e o effeito por ella produzido na Europa.

Todos os homens procuram a liberdade, o povo americano será verdadeiro obreiro da republica, porém nunca conquistador. Analysa o idéal politico americano, nem mais nem menos do que qualquer e igual a todos.

Todos dizem que a revolução brazileira era latente, porém inevitavel; elogia, entretanto, o Sr. D. Pedro de Alcantara, primeiro cidadão do Brazil cahido por lei fatal americana. Pede aos assistentes para porem-se de pé e saudarem o 15 de Novembro.

Sauda a America Republicana, que saberá ensinar o velho mundo. Pede ao Sr. Quintino que declare ter encontrado aqui uma nova familia e accrescentou: poderão vir outras gerações, porém a alliança de povo a povo será immortal como a medalha que a representa.

O Sr. Quintino Bocayuva respondeu por improviso.

Finda a sessão, foi offerecida uma mesa, pelas commissões, na qual tomaram parte os ministros Zeballos e Carcano.

Depois convidaram o Sr Quintino para visitar ao presidente da republica.

O Sr. Quintino Bocayuva só firmou o que decidio o governo, sem modificação. O tratado ficará secreto até a reunião do Congresso Argentino e da Constituinte Brazileira.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete inglez *Elbe*, tivemos hontem as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 23 de Janeiro:

— No dia 21, na xarqueada do Sr Paulino Leite, o empregado Candido, depois de uma ligeira altercação com seu companheiro Simões Lopes, ferio-o com uma facada abaixo da espadua direita.

O criminoso foi preso em flagrante.

— O *Echo do Sul*, jornal do Rio Grande, narra o estado de anarchia em que se acha actualmente a villa de Santa Victoria do Palmar, entregue á sanha e ás correrias de uma horda de bandidos que, commettendo roubos e assassinatos, trazem a população em continuo sobresalto.

— Liquidou a sociedade *Prado Rio Grandense*, tendo sido os terrenos e bemfeitorias vendidos em leilão.

Estado do Paraná

Datas até 23 de Janeiro:

Foi apresentada, no dia 15, ao governador do Estado uma proposta para a construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Castro, se dirija á foz do Tibagy, ponto terminal da estrada de ferro Sorocabana, na margem do Paranapanema.

Comprehende a proposta um plano de colonisação para o valle dos rios Tibagy e Iapó, plano que abrange todas as necessidades da colonisação.

Fica assim formada a rêde da viação ferrea no estado, vindo a ser a estrada o traço de ligação entre a estrada de ferro Sorocabana e a actual estrada de ferro do Paraná, reunindo-se em Castro á projectada pelo engenheiro João Teixeira Soares, e na foz de Tibagy áquella que acaba de ser concedida ao Sr. Wig.

Os proponentes são os engenheiros João P. Grenhalgh e commendador Presciliano da Silva Corrêa.

— O rendimento da alfandega de Paranaguá no quinquennio de 1885 a 1889, conforme os quadros e balanços mensaes remettidos á thesouraria de fazenda, foi o seguinte:

1885	206:369$881
1886	272:215$646
1887	456:047$738
1888	540:847$795
1889	642:420$118

Estado de Minas Geraes

Sobre um conflicto travado no dia 26 de Janeiro na estação de Bemfica, encontramos o seguinte no *Pharol*, de Juiz de Fóra em data de 28 do corrente:

«Ante hontem, ás 3 horas e 45 minutos da tarde, recebeu o cidadão delegado de policia deste termo um telegramma transmittido da visinha estação de Bemfica, pelo Sr Joaquim da Costa Mesquita, communicando ter havido na fazenda da Boa-Vista, situada proximo áquella estação e de propriedade da Companhia Organisação Agricola Mineira, grave conflicto entre italianos e brasileiros, sendo aquelles colonos empregados na mesma fazenda.

«O referido telegramma pedia o comparecimento da autoridade, asseverando que os animos continuavam exaltados e que os promotores do conflicto mostravam se dispostos a resistir á força publica.

«A' vista deste telegramma, a autoridade, acompanhada do escrivão, capitão commandante do destacamento, oito praças e um official de justiça para alli se dirigio em carros de praça.

«Na estação de Bemfica encontrou o delegado cerca de 50 pessoas armadas e dispostas a auxilial-o na diligencia. Tomando um trem especial, composto de uma machina, um carro de 2.ª classe e lastro, seguio o delegado para a referida fazenda, que está á margem da linha de ferro e onde ha um estribo. Chegando á fazenda, onde já se achava restabelecida a ordem, e delegado mandou intimar as pessoas que alli se achavam a se entregarem á prisão.

«A esta intimação respondeu o Dr. Marcos Galuzzi, administrador da fazenda, o qual entregou-se á prisão e exhortou seus patricios a procederem do mesmo modo, sendo assim presos 21 individuos, 12 homens e 9 mulheres.

«A autoridade regressou a esta cidade, onde chegou ás 9 horas da noite, trazendo, alem dos presos, tres individuos feridos, dous dos quaes foram encontrados na estação de Bemfica e um na casa em que reside, á margem da linha de ferro.

«Segundo declarações feitas pelo Dr. Marcos Galuzzi, deram se os factos do seguinte modo:

«Desde muitos mezes existiam sérias divergencias entre os colonos italianos e individuos de nacionalidade portugueza e brasileira, divergencias essas que o Dr. Marcos Galuzzi diz ter procurado destruir, ora dissuadindo os divergentes, ora tomando medidas tendentes a pacifical-os.

«Muitos desses individuos, comquanto trabalhassem na fazenda, não eram empregados da Companhia Organisação Agricola Mineira, visto terem sido contratados por conta exclusiva de Joaquim da Costa Mesquita, proprietario do armazem da mesma fazenda.

Instigados contra os colonos e contra o Dr. Galuzzi esses individuos foram se tornando hostis áquelles, provocando-os frequentemente, a principio, por questões de nacionalidade e, ultimamente por motivos que se referiam á administração da fazenda.

«Ante hontem essas divergencias tomaram um caracter mais serio, a ponto de determinarem o conflicto que noticiamos e cuja causa occasional foi o seguinte:

« Por ordem do Dr. Galuzzi era costume distribuir-se diariamente entre os colonos italianos o leite tirado ás vaccas da fazenda; antehontem porém, os individuos, a que nos temos referido, julgando que esta distribuição era injusta, deliberaram oppor se a que ella se fizesse, apossando-se, para isso, de todo leite tirado.

« Alarmados por esse facto, os italianos foram communical o ao Dr. Galuzzi, que, desconfiando de que o movel de tudo isto eram as instigações do Sr. Mesquita, procurou tranquillisal-os com a promessa de que ia dar providencias no sentido de fazer sahir da fazenda os revoltosos.

« Procurando entender-se com o Sr. Mesquita o Dr. Marcos Galuzzi, encontrou o no armazem, onde se achavam tambem alguns libertos, travando-se nesta occasião, entre os italianos que acompanharam o Dr. Galluzzi e os referidos libertos o começo de conflicto, que teria terminado sem gravidade, se mais tarde o Dr. Galuzzi e mais dous companheiros não tivessem sido assaltados na estrada por seis libertos armados de garrucha.

« Repellidos pelo Dr. Galuzzi e seus companheiros, tres dos assaltantes foram feridos na luta, fugindo os outros a seus perseguidores. »

— No dia 25, desencadeou-se violentissimo temporal sobre a povoação de Caxambú, cahindo sobre a residencia do Sr. Luiz Fernandes, agente consular portuguez, uma faisca electrica, que matou um filho seu e quatro empregados.

— Durante o anno passado entraram no Estado 3,872 immigrantes sendo por conta do governo geral 1,274 e, por conta da Associação Promotora 2 578.

Estado de S. Paulo

Datas até 29 de Janeiro:

No dia 28, reunio se em Santos a colonia portugueza. O theatro Rink achava se litteralmente cheio, avaliando-se em numero superior a mil os assistentes. Foi approvada uma moção, autorisando a expedição de telegrammas ao governo, á camara municipal de Lisboa e ao major Serpa Pinto.

Foi approvada tambem a proposta da offerta de uma espada ao major Serpa Pinto.

Assistio como representante da commissão executiva de S. Paulo o secretario Eduardo Salamonde.

Capital Federal

Datas até 30 de Janeiro:

Lê se no *Diario Official* de 29:

« Tendo sido uma das folhas da manhã de hontem, 28, illudida na noticia que deu sobre a pretensa crise ministerial, convém declarar:

« E' inexacta a existencia de qualquer desaccordo entre o Sr. ministro da agricultura e o da fazenda, quanto ao decreto de 17 do corrente, O Sr. ministro da agricultura, pelo contrario, está, como todos os membros do governo, absolutamente solidario com o seu collega de fazenda, neste como em outro qualquer assumpto de deliberação ministerial.

« E' inexacto, outrosim, que o Sr. ministro da agricultura houvesse tentado solicitar a sua demissão, e, portanto, que houvesse subordinado a sua acquiescencia a continuar no governo á condição de modificar o ministro da fazenda o decreto relativo aos novos bancos de emissão.

« Ao Sr. ministro da fazenda ninguem absolutamente propoz semelhante alvitre.

« Nem de tal hypothese cogita o governo provisorio, que não resolveu alterar, nem alterará esse decreto, convencido, como se acha, de nunca ter servido melhor do que nesse acto os interesses do paiz. »

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 29:

« Trata-se de reformar o regulamento dos telegraphos do Estado, introduzindo melhoramentos reclamados pelo importante serviço, e opportuna é, portanto, a occasião para fazer sentir a conveniencia de baixar as taxas até o nivel necessario a estimular o desenvolvimento do trafego, fonte unica da qual o Estado póde esperar compensação dos sacrificios que lhe tem custado e ha de ainda custar a rêde telegraphica.

« Esta compensação tem-se manifestado sobremodo vagarosa e mesquinha, não havendo até agora a renda dos telegraphos, pelo menos a renda palpavel ou a arrecadada por effeito do serviço particular, produzido em nenhum anno nem sequer o equivalente do forte custeio.

« Quanto mais se alarga a rêde, mais frouxa mostra se a porcentagem da receita para a despeza, de maneira que, se prescindissemos do inestimavel concurso que a todos os ramos da administração presta o telegrapho seria de razão considerar este serviço por um dos mais caros da alçada administrativa.

« Essa mesma renda arrecadada pelo telegrapho não é proporcionalmente produzida pelas numerosas estações no grão correspondente á importancia das localidades.

« A contribuição de muitas zonas é quasi imperceptivel, e, a nosso ver o facto explica-se pela dureza das tarifas que até agora tem custado a que as communicações de tal natureza se hajam constituido verdadeira necessidade publica. E' sem duvida o espirito de bem entendida poupança que induz o publico a privar-se muitas vezes da vantagem das communicações rapidas.

« Objecto é este mui digno de ser considerado. Estamos que, barateada a correspondencia telegraphica, o zelo pelo augmento da renda será posto em melhor caminho do que mantendo preços notoriamente elevados que obrigam a só recorrer ao telegrapho nos casos em que é forçoso não olhar a despeza.

« Effectue-se forte reducção e, ao cabo de algum tempo, a estatistica do movimento telegraphico accusará com certeza progressão ascendente muito mais activa do que aquella que até agora tem podido verificar se.

« Não firmemos que a renda se eleve de prompto acima da actual.

« Pelo contrario temos por certo que, se a reducção for sensivel, qual nos parece necessario, a depressão da receita será a consequencia immediata.

« Tal é em toda a parte o effeito consecutivo as reducções das tarifas.

« O phenomeno, porém, será momentaneo, não durando senão pelo tempo necessario a tornar-se bem conhecida a importancia pratica da reforma nas multiplas relações da vida.

« Dentro de algum tempo o desenvolvimento do trafego (o que tambem é facto universalmente observado) será sufficiente para cobrir o *deficit* passageiro e longe a receita em progressão segura e forte. »

Estado da Bahia

Datas até 2 de Fevereiro.

Nada referem as folhas digno de nota.

Estado de Sergipe

O governador deste estado concedeu privilegio para a construcção de uma via-ferrea da capital á villa do Cachoeiro do Itapemirim, podendo prolongar se até os limites do estado de Minas Geraes, e subvenção por 10 annos, e privilegio por 15, á companhia que estabelecer navegação por vapor no Rio Doce.

— Foi publicado no Rio de Janeiro este telegramma:

Aracajú, 28 de Janeiro.

Chegou a commissão de engenheiros encarregados da construcção da estrada de ferro de Aracajú a Simão Dias.

O chefe de policia que está em diligencia no interior, tem capturado muitos ladrões de cavallos e outros criminosos.

O governador do Estado dissolveu todas as camaras municipaes, nomeando intendencias compostas de pessoal idoneo e mais influente em cada uma das localidades.

Augmenta a confiança no governo do Estado.

FINANÇAS E COMMERCIO

Conforme foi annunciado em jornaes do Rio de Janeiro acha se aberta no escriptorio do *Correio do Povo* a inscripção de acções para a Associação Anonyma—Correio do Povo—que se vai installar.

O capital desta associação é de 250:000$000, realisado em entradas de 20 % sobre o valor das acções, que é de 100$000.

E' a primeira vez que o mechanismo das sociedades anonymas se applica ás emprezas jornalisticas.

Todas as que se têm fundado pelo concurso de varios cidadãos têm tomado o padrão das sociedades em commandita.

Associação anonima respeitadas e attendidas todas as exigencias legaes, com todas as regularidades e todas as garantias que a lei exige e prescreve, esta é a primeira que se constitue com o intuito de desenvolver e fazer progredir uma empreza jornalistica.

Não se trata agora dos *quinhões*, dos classicos *quinhões*, base de quanto jornal por ahi se funda. Trata se de uma associação anonyma com todas as garantias legaes e merecedora, portanto, da maxima confiança, que se traduz na affluencia de accionistas que absorveram já a metade do capital.

*

A subscripção do capital para incorporação do Banco dos Estados Unidos do Brasil constituio um verdadeiro successo, attingindo os pedidos de acções a somma superior a 200 mil contos nominaes.

Acha se, pois, organisado o primeiro Banco do Brasil, e satisfeito o nosso afan que vio coroado de successo a doutrina que sustentamos, diz um jornal do Rio de Janeiro.

INDUSTRIAS E ARTES

Acaba de ser publicado o relatorio apresentado pelo Sr. Dr. F. Draenert ácerca dos vinhos nacionaes que se acharam na primeira exposição deste producto, organisada sob a direcção do Centro da Industria e Commercio de Assucar.

E' trabalho cheio de interesse para os viticultores, contendo indicações uteis para a nascente industria, cuja contribuição tanto promette á formação da riqueza nacional.

Do capitulo relativo ás analyses dos vinhos expostos consta que os de Monte Bonito, municipio de Pelotas, do Estado do Rio Grande do Sul, mostraram exceder em qualidade a todos os que não foram artificialmente adoçados, fazendo presumir que aquella circumscripção do Brazil alcançará por este aspecto o primeiro lugar entre todas as outras regiões brazileiras producteras do artigo.

E' para notar que já no seu *Relatorio sobre a viticultura no Brazil*, publicado em 1888 havia o Sr. Dr. F. Draenert posto em relevo como são apropriadas para a viticultura as condições climatericas do Rio Grande do Sul.

No emtanto, esta primazia até agora assegurada ao Rio Grande do Sul pelas condições naturaes poderá ser disputada pela escolha de boas vides e pelos cuidados postos na vinificação que, particularmente em S. Paulo, tende a melhorar.

*

O grande industrial Krupp acaba de adquirir na Pensylvania numerosos territorios.

O grande fundidor pretende estabelecer uma fabrica monstro na America.

ILEGIVEL

Os estabelecimentos de Esseu portanto, não passarão de succursaes.

*

Ao Sr. A. Eloy da Camara e commendador Malvino Reis, na qualidade de presidente e secretario do Centro da Industria e do Commercio do Assucar, dirigio o Sr. ministro da agricultura o aviso seguinte, em data de 16 de Janeiro ultimo:

« De posse do vosso officio de 4 do corrente, pelo qual me asseguraes a contribuição do vosso zelo para o estudo das questões referentes á industria saccharina, agradeço-vos essa prova de patriotismo bem como as palavras com que me significastes o vosso apreço e apoio á resolução, em que me acho, de fomentar por todos os meios ao meu alcance o desenvolvimento de semelhante ramo industrial, que tão importante papel tem representado e é destinado a representar na economia do trabalho nacional.

« O meu pensamento não é unicamente promover pelos meios legaes a fundação de engenhos centraes para fabrico de assucar e de alcool de canna, tornando assim utilisavel no maior grão possivel a riqueza saccharifera da canna, aperfeiçoando os productos para que possam competir vantajosamente com os similares de diversas procedencias, e permittindo á lavoura, assim despreoccupada da tarefa industrial de fabricação, concentrar a sua actividade no trabalho propriamente rural, tão digno de provocar a applicação de faculdades esclarecidas pelo estudo, pela observação e pela experiencia.

« O que por este lado tem sido emprehendido e convém emprehender em muito maior escala, a respeito da industria assucareira, deve fazer se tambem applicavel a outros productos, entre os quaes mencionarei o algodão e estou certo de que tambem para este ramo de interesses poderei contar com a vossa collaboração, que muito promette á causa do engrandecimento nacional pela expansão do trabalho e da riqueza.

« Saúde e fraternidade. —*Demetrio Ribeiro.* »

REVISTA DIARIA

Prorogação de prazo—O governador do Estado baixou o seguinte acto:

« 3ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 1 de Fevereiro de 1890.

« O Marechal Governador do Estado, tendo em vista o exposto por negociantes estabelecidos nesta praça e pelo inspector do Thesouro do mesmo Estado em officio de 11 de Janeiro ultimo, sob n. 20, resolve prorogar por 90 dias, a contar do primeiro dia do exercicio vigente, o prazo de que trata o artigo 1º da lei n. 2040 de 2 de Agosto de 1889; limitando se o abate de 40 % das contas, a que se refere a mesma lei.—*José Simeão de Oliveira.* »

Victoriano Palhares—Victima de uma congestão cerebral que, como consectario da dolorosa enfermidade que o trazia prostrado ha longos annos, o accommettera no domingo ultimo, falleceu hontem ás 6 horas da tarde, o bem conhecido poeta e distincto litterato Victoriano José Marinho Palhares, contando 50 annos de idade.

Filho de João Carlos Marinho Palhares, que por muitos annos foi administrador da typographia deste *Diario,* Victoriano Palhares nasceu em Pernambuco, e aqui fez os seus estudos de humanidades, desenvolvendo-se lhes desde então o estro poetico, que foi n'elle um verdadeiro dom.

De grande capacidade intellectual, de espirito aberto a todos os elevados estimulos e commettimentos Victoriano Palhares comprehendeu e bem externou todos os grandes sentires da alma humana, cultivando a poesia em todos os seus matizes e sendo verdadeiramente eclectico.

Onde, porém, sua lyra vibrou sons maviosissimos, de extrema doçura, e grande extensão, foi na poesia sentimentalista. Basta citar a proposito o seu mimoso livrinho *As noites da virgem*, uma prosa de suavissimos perfumes, de um lyrismo dulcissimo e elevado.

Por occasião da guerra do Paraguay, quando em Pernambuco brilhavam tambem Castro Alves e Tobias Barreto, o mallogrado e distincto pernambucano soube cantar com bizarria os feitos gloriosos do exercito e impulsionar com as suas masculas estrophes patrioticas, todos os bons sentimentos do povo, para fazel-o compatilhar das dôres e das alegrias da patria.

Nas paginas deste *Diario*, correm impressas muitas de suas producções poeticas dessa e de outras temporadas; e em volumes reunio elle muitas outras, geralmente apreciadas pela correcção da forma, riqueza dos tons e precisão das imagens.

Entretanto, esse poeta, que era tão querido das massas, sobre as quaes sabia agir, antes que se lhe extinguisse a luz vital, teve um lento bruxolear.

Casando se, e sentindo a necessidade de trabalhar pela familia, fez-se funccionario publico; e, no antigo Consulado Provincial, de cujo pessoal fez parte, ás voltas com os mais que prosaicos algarismos da arrecadação fiscal, foi pouco e pouco perdendo o gosto pelos trabalhos litterarios, que só de longe em longe lhe suscitaram bellos lampejos.

Foi na sua cadeira de funccionario publico, que o apanhou a cruel enfermidade que, obrigando-o á aposentar se, aos poucos foi matando-o

Aquelle bello talento foi aos bocadinhos se aniquilando, até que afinal pagou o tributo a morte, desprendendo-se-lhe a alma do seu envolucro material, para ir caminho desse infinito azul com que tanto sonhára ella.

E a triste e desolada verdade é que, se era Palhares um moço pobre quando casou, agmentou a sua pobreza com a familia, composta da esposa e filhos, aos quaes apenas lega um nome laureado de poeta e uma honradez immaculada.

Sobre a campa desse bom e sincero companheiro de labores, pois que muito collaborou elle para o *Diario*, esfolhamos uma saudade orvalhada com sentidas lagrimas.

Deus receba em seu seio o nobre espirito do chorado poeta pernambucano.

— O seu cadaver está depositado na igreja matriz da Boa Vista, onde, hoje pelas 4 horas da tarde, terão lugar os ultimos suffragios por sua alma, sendo depois conduzido ao Cemiterio de Santo Amaro.

Os amigos do infeliz poeta são convidados para assistirem á esses actos.

Casa da Moeda—Lê-se n'*O Paiz*, do Rio de Janeiro, de 30 de Janeiro:

« Realizou-se hontem, conforme fôra annunciado, o inicio da cunhagem das moedas da Republica, missão que coube ao illustre engenheiro Dr. Ennes de Souza, director da Casa da Moeda.

A ceremonia começou ás 11 horas da manhã, achando-se presente o Sr. generalissimo Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, os cidadãos ministros da fazenda do interior e da marinha, a grande numero de cavalheiros e senhoras da alta sociedade fluminense, pois, embora não houvessem sido feitos convites, as portas do estabelecimento foram franqueadas ao publico.

« O grande salão em que está a officina de cunhagem achava-se decorado ligeira mas agradavelmente, tendo as machinas de cunhar os seguintes disticos: Homenagem ao chefe do governo; A' imprensa, Aos operarios; Ao Dr. Ennes de Souza; Ao ministerio republicano; Aos empregados da moeda.

« Ao lado das machinas tocava uma banda de musica.

« Funccionaram ellas ao mesmo tempo ao impulso de poderosa machina, que pelo imperceptivel barulho que faz, bem merece o qualificativo de silenciosa.

« As machinas cunham uma moeda por segundo, sendo o seu movimento perfeitamente equivalente ao de um relogio.

« Ora cada machina, por conseguinte, cunha sessenta moedas por minuto, ou 3.600 por hora, ou 36.000 em dez horas de trabalho; sendo seis o numero de machinas, temos que a Casa da Moeda póde cunhar diariamente 216.000 moedas.

« Vê se por esses dados, apanhados rapidamente na visita hontem feita, a vantagem de um estabelecimento nas condições da Casa da Moeda, sempre melhorado pela actividade do seu director.

« As moedas cunhadas foram de ouro, do valor de 20$; de prata de 1$ e de 500 réis; de nickel, de 200 réis e 100 réis; de cobre de 40 réis.

« As primeiras foram entregues ao illustre chefe do governo.

« Concluida a ceremonia, fez se a visita das importantes officinas do estabelecimento, havendo em todas empregados encarregados de ministrar informações aos visitantes.

« No laboratorio chimico, o mais importante do Rio de Janeiro, disse-nos o Dr. Ennes de Souza, o publico observou os apparelhos destinados á argenteação e douração, que funccionavam no momento.

« Em todas as salas, como dissemos, havia empregados e chefes e officiaes de gravura do estabelecimento, que punham o visitante ao par do que dizia respeito á secção.

« No pavimento superior, foram impressos sellos de varios valores e cores em presença do Sr. ministro da fazenda, que se mostrou verdadeiramente satisfeito com o que observou. »

Conflicto Anglo-Portuguez—*O Paiz* do Rio de Janeiro publicou este telegramma:

« Lisboa, 28.

« Victima da epidemia—influenza—acha se ha dois dias de cama El-Rei D. Carlos.

« O seu estado, porém, não inspira cuidados affirmando os medicos da real Camara que dentro em pouco estará completamente restabelecido.

« Afim de evitar tumultos nesta cidade difficultando ainda mais as negociações entre os representantes de Portugal e Inglaterra, o governo resolveu telegraphar a Serpa Pinto prohibindo o seu regresso á patria no momento actual.

« Aquelle illustre explorador vae ser enviado em missão especial á costa occidental da Africa.

« Por emquanto ignora se qual o fim da missão a que o governo parece ligar alta importancia.

« O mesmo governo insta pela arbitragem na questão anglo portugueza, declarando o conselheiro Serpa Pimentel que Portugal sahirá della triumphante.

« Quanto ás negociações entre Portugal e Allemanha ainda sobre questões de territorios na Africa Oriental, corre aqui com visos de verdade o boato de que as duas partes contractantes chegaram a um accordo sobremodo favoravel aos nossos interesses.

« Nas negociações entaboladas entre a Inglaterra e a Allemanha sobre a navegação do Niger. Bismarck acaba de obter mais um brilhante triumpho diplomatico, que vem facilitar muito a nossa questão com a Grã-Bretanha.

« A imprensa liberal ingleza continúa a combater energicamente e com grande vantagem a politica aventurosa e improductiva de Salisbury na Africa Oriental. »

Serviço militar—Hoje é superior do dia o cidadão capitão Silva e faz a ronda de visita um subalterno de cavallaria

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade e o official menos a guarda de Palacio que será dada pela força de artilheria.

Ordenou se que no dia 7 do corrente, seja apresentado a delegacia do cirurgião mór do exercito afim de ser inspecionado de saude, para poder effectuar o engajamento que pretende, o cabo de esquadra do 14º de infantaria Francisco Tavá.

Declarou-se que o ministerio da guerra por portaria de 16, concedeu um mez de licença ao 2º cadete e 2º sargento do 14 de infantaria Leopoldo Fernandes de Albuqueque Senna, para tratar de sua saude no Estado da Parahyba, conforme communicou a repartição do Qurtel General em officio de 27 tudo do mez proximo passado, sob n. 632.

Alistaram-se como valuntarios 5 individuos.

Em viagem—No paquete *Maranhão* seguio para a Capital Federal, vindo do Rio Grande do Norte o Sr. Silva Figueiró, secretario do governo d'aquelle estado e redactor chefe do *Jornal dos Economistas.*

O Sr. Figueiró vae, no goso de licença, visitar sua familia.

Desejamos-lhe prospera viagem.

Desastre e ferimento Cerca de 4 horas da tarde do 1.º do corrente, proximo á cidade Cabo, um trem da ferro via de S. Francisco atropellou o individuo de nome João Baptista Nepomuceno, que, achando-se embriagado atirou-se ao rio Pirapama, ficando ferido gravemente.

Fallecimento—No dia 3 do corrente finou se a sra. D. Maria Jannaria Moreira, esposa do Sr. Antonio José Moreira, negocainte d'esta praça com loja de fazendas a rua do Duque de Caxias.

A finada que era uma digna senhora por suas virtudes, desce ao tumulo ainda na flor da idade, deixando uma filhinha em tenra idade e quando mais carecia dos seus cuidados e da ternura inexcedivel de mãe.

Nossos pezames ao honrado viuvo.

Despejo publico—A proposito do que hontem publicamos acerca do objecto d'este titulo, procurou-nos o cidadão João Joaquim da Costa Leite, proprietario da ilha Suassuna, e manifestou-nos que não poria duvida em acquiescer, que n'aquella localidade se fizesse o despejo dos lixos desta cidade, sob certas condições relativas ao serviço.

Seria para desejar que a Intendencia Municipal aproveitasse essa disposição e entrasse em accordo com aquelle proprietario para o referido fim, fazendo assim um relevante serviço a esta capital, que effectivamente delle bem carece em proveito geral.

Gymnasio Pernambucano—No dia 3 teve logar a abertura das aulas d'esse estabelecimento de instrucção.

Foi resada uma missa na capella do estabelecimento, com assistencia do corpo docente, convidados, diversos paes de familia e grande numero de alumnos.

O orador do Instituto foi o Dr. João Baptista Regueira Costa, cuja oração de sapiencia occupou se da educação em geral, fazendo o historico da instrucção publica desde os tempos coloniaes até a fundação do nosso Gymnasio e concluindo por dirigir se aos alumnos cujos estimulos nobremente soube despertar.

Não perde o tempo—Assim se poderá dizer de quem como nós fizer uma visita ao novo estabelecimento do cidadão João Ramos, sito a praça da Independencia.

Alli encontrará o visitante tudo que de mais agradavel póde desejar em artigos de luxo para toilet e usos de hygiene, notando-se entre os muitos artigos uma bella collecção de quadros e estatuetas.

Está igualmente o estabelecimento provido de uma grande quantidade de vinhos e licores finos, que certamente contentará aos mais exigentes.

União Artistico-Republicana Hoje, ás 7 1/2 horas da tarde reune se essa Sociedade em sessão ordinaria, para tratar de negocio de importancia social.

Club Republicano Parochial do Recife—Funccionou hontem esse Club com assistencia de grande numero de associados.

Na ordem de assumptos de que tratou-se, e d'entre muitas medidas de interesse social que foram assentadas, sobresahio a nomeação de uma commissão para a revisão dos respectivos estatutos

Essa commissão ficou composta dos Srs. Felicio Buarque, como relator, Aprigio da Silva e Manoel Pantaleão da Costa Monteiro.

Subdelegacia da Boa Vista—O honrado cidadão, subdelegado dessa freguezia, para as devidas providencias e regularisação das respectivas medidas, solicita daquelles que possam ser victimas de algum furto ou roubo, a participação immediata com uma nota assignada dos objectos subtrahidos.

Club 22 de Julho—Hoje faz sessão esse Club, convidando para isso os respectivos associados.

Falta d'agua—Communicam-nos:

« Os habitantes do 2º districto da Graça, maxime os da zona comprehendida entre o Espinheiro e Campo Grande, aterrorisados com a falta absoluta p'agua potavel, por se acharem as cacimbas ou poços, de onde se supprem desse tão necessario elemento de vida, completamente seccas, em consequencia das irregularidades das estações nestes dous ultimos annos, pedem energicas providencias de quem quer que as possa dar, afim de não morrerem de sêde, ou desampararem seus domicilios; visto não ser facil á quasi todos mandal-a vir da Soledade pela grande distancia, e portanto elevadissimo preço »

Passamento—Por telegramma particular sabemos ter fallecido na Capital Federal em 2 do corrente o commendador Francisco Justiano de Castro Rabello, que durante alguns annos residio entre nós.

Era o finado homem intelligente, trabalhador, sisudo e summamente caridoso, pelo que a sua memoria jámais será esquecida, pois que ella se acha registrada em diversos actos de philantropia, entre outros os prestados a Colonia Orphanologica Izabel, da qual se constituiu verdadeiro protector.

A sua Exm. familia nossas condolencias.

Outro—Em seu engenho Limão, termo do Bonito, succumbio no dia 4 do corrente á uma congestão cerebral o coronel Claudino Correia de Mello.

O finado era um cidadão prestante e homem laborioso, que na vida agricola, a força de trabalho, constituio se uma posição de independencia, que é o melhor elogio do seu caracter.

Deixa viuva e filhos, aos quaes soube imprimir a virtude e o trabalho.

Nossas condolencias a afflictiva familia.

Associação Medico Pharmaceutico Pernambucana Faz hoje em sua sede e ás horas do costume essa Associação a sua primeira sessão ordinaria do corrente anno.

União Piauhyense—Ante hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Sigismundo Gançalves, presidente honorario, funcciona em sessão ordinaria a Sociedade União Piauhyense, para proceder á eleição de sua nova directoria, que ficou assim composta:

Presidente honorario—Dr. Sigismudo Gonçalves.
Presidente—Dr. Sá Antunes.
Vice presidente—Dr. João Freitas.
1º Secretario—Dr. Je uino Lustosa.
2º idem—José Gayoso.
Orador—Leonidas e Sá.
Thesoureiro—Olympio Costa.
Bibliothecario—João Dias de Freitas.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal em sessão preparatoria sob a presidencia do Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto criminal.

Compareceram 21 juizes de facto, sendo sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia de Santo Antonio

José Pedro de Assis Campos.
Aleixo Rodrigues de Moura.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Francisco José da Costa
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.

Freguezia de S. José

José Irineo Ferreira Rabello.

Freguezia da Bôa-Vista

Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
José Cesar Paes Barreto.
Francisco Ignacio Pinto.
Francisco de Paula Prudencio Machado.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Francisco Paula de Lima.
Luiz Epiphanio de Souza.
Dr. João Felippe de Mello Albuquerque.
Antonio Maria de Miranda Seve.
Thomaz Teixeira Bastos.
José de Barros Pimentel.
Bonifacio Antonio Borba.
Dr. Aprigio Ferreira Chaves.

Freguezia de Afogados

Pedro Osorio de Cerqueira.
João Gonçalves Torres.
Bellarmino da Cunha Côrte.
Francisco Zacarias de Moraes.

Freguezia do Poço

Jacintho Heliodoro Alves Cavalcante.
Camil o Felix Peixoto.
Antonio Luiz do Amaral e Mello.
Augusto Cesario de Mello.

— Foram multados em 20$000 os seguintes jurados que deixaram de comparecer:

Manoel Antonio Gonçalves.
Mathias Tavares de Almeida.
Thomaz de Carvalho Soares Brandão.
Silvino Antonio Rodrigues.
Dr. Francisco Gomes Parente.
José Cesario de Mello.
Dr. Lauro Castello Branco.
Major Ernesto José Felippe Santiago.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Joaquim Bernardo Falcão.
João Moreira de Araujo Livramento.
José Francisco da Fonseca Galvão.
Joaquim de Siqueira Carneiro da Cunha.
Augusto Francisco dos Reis.
Antonio Loureiro da Costa.
Andronico Lobo.
Affonso do Rego Barros.
Antonio José Felippe Santiago.
Clodoaldo Catão Camello Pessoa.
Ernesto de Vasconcellos.
Francisco de Paula e Silva.
Tenente José da Cruz Santos.
José Cavalcante de Albuquerque.
João Pio da Silva Valença
José Nicoláo Ferreira Gomes.
João Ferreira Mendes Guimarães.
Diogo Baptista Fernandes.
José Faustino Porto.
Bellarmino Alves Aróxa.
Antonio José Duarte.
Antonio Gomes de Mattos.
Luiz Epiphanio Mauricéa.
Dr. João Sabino de Lima Pinho.
Joaquim Bernardo Falcão.
Odorico Correia de Araujo.
Barão de Petrolina.
Domingos Pinto da Motta.
Henrique de Sá Leitão.
Justino Casado Lima
José Francisco dos Santos Miranda.
Miguel José da Motta.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Philomeno Getulio Correia de Araujo.
Vicente Ferreira Noore Pelinca.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas.

Entradas de assucar e algodão—Por mar e terra vieram para o mercado do Recife em Janeiro:

Assucar		
De 1890	226.041	saccos.
« 1889	30.807	»
« 1888	433.472	»
« 1887	274.045	»
« 1886	192.800	»
Algodão		
De 1890	22.125	saccas.
« 1889	32.493	»
« 1888	29.421	»
« 1887	31.287	»
« 1886	15.549	»

Digno de louvor—O cidadão Argemiro Falcão, digno empregado do Telegrapho Nacional, officiou ao consul portuguez neste Estado, offerecendo a Portugal os serviços e parte dos seus vencimentos como funccionario publico, no caso de qualquer rompimento entre este paiz e a Inglaterra.

O consul portuguez respondeu ao cidadão Argemiro Falcão agradecendo tão generosa offerta, que bem mostra quanto o nobre e brioso povo brasileiro sabe presar as tradições da sua raça e o affecto que une os corações de duas nações irmãs.

Villa de Nossa Senhora do O' de Goyanna—Escreveram-nos d'essa villa em 3 do corrente.

« Hontem, cerca de 4 horas da tarde, á convite do cidadão Quintino Malta, reunio-se na casa n. 3 da rua do Vigario d'esta villa grande numero de cavalheiros e senhoras, no intuito de se tratar da fundação de uma sociedade litteraria, que, em honra a Republica, ficou definitivamente constituida com a denominação de—Club Litterario 15 de Novembro—e cuja directoria foi eleita pelo modo seguinte:

Presidente—Quintino Pereira Malta.
Vice-presidente—Capitão Hermino Augusto P. Rabello.
1.º Secretario—Joaquim Soares Fernandes de Mello.
2.º Secretario—Joaquim Antonio da Fonseca Galvão.
Bibliothecario—Francisco Saturnino P. Malta.
Orador—Manoel N. de Araujo Bacellar.
Thesoureiro—Capitão José Amancio P. Malta.
Procuradores—José de Freitas Cordeiro e tenente Silvino de Paula P. Rabello.

« Foi hontem um dia de festa e regosijo n'esta villa. Lia-se em todas as phisionomias o enthusiasmo e contentamento pela realisação d'esse emprehendimento. »

Alfandega de Pernambuco Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, no mez de Janeiro de 1889 comparado com o de igual mez do anno de 1890.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1889	1890	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	878:604$512	730:094$006	$	148:510$507
Augmento de 50 %	$	41$040	41$040	$
Addicionaes de 10 %	$	14:112$395	14:112$395	$
Expediente de 5 %	6:067$591	5:858$400	$	209$191
Armazenagem	11:999$321	9:970$051	$	2:029$270
Capatazia	3:418$074	2:843$937	$	574$137
Imposto de fumo, 40 %	$	25$000	25$000	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	5:940$000	5:260$000	$	680$000
Dito de dôcas	1:366$800	1:777$200	410$400	$
Exportação				
Direitos de 9 %	2:062$978	2:398$870	335$892	$
Ditos de 7 %	4$410	4:987$364	4:982$954	$
Ditos de 5 %	31:262$935	2:072$111	$	29:190$824
Interior				
Sello por verbas	70$000	99$800	29$800	$
Dito adhesivo	$	$	$	$
Transmissão de 5 %	4$000	$750	$	3$250
Extraordinaria				
Multas	743$335	1:248$639	514$304	$
Fundo de emancipação	45:162$848	38:553$395	$	6:609$453
Depositos				
Depositos de diversas origens	563$195	1:469$520	906$325	$
Contribuição de caridade	3:642$319	3:468$078	$	174$241
Sommas	990:903$319	824:279$556	21:357$110	187:980$873

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	900:089$499	762:943$829	$	137:145$670
Despacho maritimo	7:306$800	7:037$200	$	269$600
Exportação	33:330$323	9:458$345	$	23:871$978
Interior	74$000	100$550	26$550	$
Extraordinaria	45:897$183	39:802$034	$	6:095$149
Depositos	4:205$514	4:937$598	732$084	$
Total	990:903$319	824:279$556	758$634	167:382$397

Differença para menos . . . . 166:623$763

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1890.—O chefe de secção, *Cicero B. de Mello.*—O escripturario, *Francisco Lopes Cardim.*

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 4 de Fevereiro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,6	759m69	20,48	78
9	29º,6	761m26	21,64	69
12	30º,2	760m74	22,00	69
3 t.	30º,1	759m49	21,33	67
6	28º,6	759m65	21,39	74

Temperatura maxima—31,º00.
Dita minima—26,º00.
Evaporação em 24 horas: ao sol—8,m3; á sombra—3,m7.
Chuva—nulla.
Direcção do veno: SE com algumas interrupções de ESE e E durante todo o dia.
Velocidade media do vento—2,m52 por segundo.
Nebulosidade media—0,m47.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	4 de Fevereiro	10–16 da manhã	0m,62
P. M.	» »	4–46 da tarde	2m,42
B. M.	» »	11–03 »	0m,48
P. M.	5 de Fevereiro	5–15 da manhã	2m,37

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas na rua da Aurora n. 43, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Princeza Isabel n. 11, de moveis, louças vidros etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 46, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e outros objectos.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em frente ao armazem n. 45 da rua do Bom Jesus, de um cabriolet americano e de 2 cavallos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Francisco Cardoso Simas; ás 7 1/2 horas, na igreja da Gloria pela alma do Dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Rosa Emilia da Fonseca e Silva.

Passageiros—Chegados do norte no vapor americano *Allianç*a:

J. Rotschild, Samuel Ribeiro, W. H. Warner, J. H. Scott, Rodolpho Limo, A. Silva, Joaquim Pires.

— Chegados do sul no vapor inglez *Elbe*:

Gustavo Pereira Pinto, Vicente Alves do Soccorro Gonçalves Pinto Magalhães, Marie Villan, John Eggers, Guilherme Duarte Nascimento, Dr. Invenção Senna.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Arthur Ribeiro Faria, Emma Sidley e Francez R. Kerr (menor) Antonio Joaquim da Silva Lisboa, John Nicolls, Martin Eller e G Mattson.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, as seguintes:

Pelo Dr. Estevão Cavalcante:

Raspagem e causterisação á termo cauterio indicadas por ulceras syphiliticas.

Pelo Dr. Arnobio:

Amputação pelo methodo circular no terço superior indicada por ulcera grangrenosa na perna esquerda.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de cataracta em ambos os olhos.

Tarsorraphia com retalho ovalar e transplantação dos bordos de ambas as palpebras reclamada por hychiasis parcial das palpebras do olho esquerdo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1890

Existiam 543; entraram 16; sahiram 21; existem 538.

A saber:

Nacionaes 507; mulheres 29; estrangeiros 7; —Total 543

Arraçoados 443
Bons 409
Doentes 23
Loucos 8
Loucas 3
—Total 433.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Isidoro Antonio Teixeira.
Serafim Leite de Lima.

Tiveram alta:

José Germano Dias.
Antonio Pereira Bastos Mangabeira Sarará.

Hospital Pedro II—O movimento de te estabelecimento de caridade, no dia 4 de Fe eiro foi o seguinte:

Entraram	6
Sahiram	8
Falleceram	4
Existem	411

Foram visitadas as respectivas enfermarias elos Drs.

Cysneiro ás 9.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 10 3/4.
Malaquias ás 10 3/4.
Pontual ás 9.
Estevão Cavalcante ás 9.
Simões Barbosa ás 10 1/4
O Dr Moscoso não compareceu

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 3/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 5 1/4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 sahio ás 2 1/2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 8ª parte, da 31ª loteria, cujo premio grande é de 250:000$ será extrahida no dia .. de Fevereiro.

— A 3ª parte da 33ª loteria, dessa provincia cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia .. de Fevereiro.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 254ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia 8 de Fevereiro.

Cemiterio publico—Obituario do dia 4 de Fevereiro:

Maria Januaria Moreira, Rio Grande do Norte, 30 annos, casada, Santo Antonio; peritonite aguda.

Um feto, Pernambuco, Santo Antonio; nasceu morto.

Bibiano Gomes, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Graça; scirrhose hepatica.

Manoel, Pernambuco, 1 dia Santo Antonio; Inviabilidade.

Brasilino, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; anemia.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; variolas confluentes.

Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; epilepsia alcoolica

Silvina Maria, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; lesão da aorta.

Jacob Heniksen, Russia, 46 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Emile Scheinder, França, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro enterite.

Francisco de Moura Marinho, Graça; paralysia geral,

Martha, Penambuco, 1 anno, Graça; tetano.

Manoel de Souza Leão, Perdambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista; febre intermitente.

SPORT

Antes tarde do que nunca.

Voltamos á presença do honrado escriptor da secção sportiva da *Epocha*, pedindo-lhe desculpa pela demora.

O collega teve a generosidade de sagrar-nos mestre.

Não leve á mal, pois, que procuremos responder ás objecções á doutrina do compendio, levantadas nessa sabbatina pelo habilissimo provecto, que sempre terá o nosso voto de distincção em suas provas.

A cadeira em regra é solidaria com a doutrina do compendio: não a creou, mas esposa-a, e á este titulo tem de sustental a.

*

A nossa volta á este assumpto, como se comprehende facilmente, é um trabalho de integração.

Como tal, pois, iniciamol o accentuando, que não é mais que uma finura da posição de arguente a discordancia de apreciação sobre a victoria do Sans-Souci, que nos empresta o collega, averbando de opiniões diametralmente oppostas o que escrevemos então

Ora, o que já deixamos dito a respeito do pareo, na parte deste escripto publicada no domingo ultimo, exclue essa averbação de discordancia e opposição entre si dos dous topicos, que o collega tomou á sua critica com sacrificio do sentido agagico dos proprios topicos.

E, certamente, si os tivesse apreciado por combinação, sem ter cedido ao appetite de isolal-os para a conclusão que tirou e com a qual nos intima uma reconsideração, teria chegado a outro muito diverso resultado.

Com effeito, haveria attendido a que n'um dos topicos alludia-se por simples exemplificação á um pareo com as circumstancias occurrentes de animaes parados na raia e não acudindo á partida, outros mal corridos, e ainda outros emfim esgotando se em lucta real ou apparente; ao passo que no outro assignalava-se distinctamente a victoria do Sans-Souci, que sendo parte d'aquelle pareo, fizera boa corrida, sabendo e podendo ganhal-a, quando outros por ventura obedeciam a senha e cumpriam o triste fadario da combinação.

D'ahi com taes premissas, é consequente que a conclusão se não contem nas mesmas premissas

E uma vez que ella não é a necessaria, a discordancia attribuida não tem tambem existencia real; é assim como objecção de algibeira, na giria escolastica, e dito aqui sem querer melindrar ao collega por forma alguma, em razão do muito que nos merece e da consideração de que é credor, por ser-nos o discipulo amado.

*

Triste posição a do defendente!

Posto a ouvir o que lhe arguem, hade dar lhes resposta satisfactoria, a elles cuja arguição é á vontade.

E' a nossa situação respectivamente ao honrado escriptor, a que nos referimos.

Este escreveu... «o collega faz referencia ao jogo de Ida e Stella, e nós lembramos lhe, que, apezar de ter sido conhecido e sabido que o primeiro animal ia perder para o segundo, nem por isto o jogo do pareo enfraqueceu e antes pelo contrario elle subio de uma forma sensivel, sendo o melhor de todos os pareos

Outro tanto não aconteceu no Prado Pernambucano, no mesmo pareo de eguas, onde não houve *tribofe* e onde tambem o jogo limitou-se a quantia muito insignificante.

Sempre mal comprehendidos!

O que ahi accentuou o collega não se autorisa por forma alguma em nossas palavras anteriores, nem representa o nosso pensamento.

Da traducção legitima deste ou do estudo litteral d'aquellas, vê se sem esforço, que a referencia não foi, não podia ser—ao jogo; e ao contrario alludia ao escandalo da corrida, teve o por objecto.. a esse factor de desconfiança, que se quer curar com palliativo.

Espalhou se é certo, a previa victoria de Stella; mas isto é recurso não raro de melhor rateio do animal que deve regularmente ganhar em pareos de *combinação*.

Levantou se esse reclame, com effeito; mas não criam na sua veracidade, não admittiam a possibilidade de Stella ganhar a Ida, que tambem pela mesma forma era assignalada como segundo, quando em definitiva esta collocação coube a Invicta.

N'esta predisposição de animaes, na recusa de admissão de *tribofe* onde o collega affirma lhe a existencia e hoje nós mesmos a confessamos, não era muito que se manifestasse animação nas apostas; e a *contrario sensu* que esta se retrahisse na seguinte corrida no *Prado*, pela lição anterior, quando já não havia igual isenção de espirito, e diversamente dominava a desconfiança pela crença que arraigou-se de algum *tribofe*, ainda mais justificada na circumstancia de serem as melhores eguas do pareo de força igual, e d'elle não fazer parte a Ida, que lhes era a superior.

O collega dá nos, porém a segurança de que não houve *tribofe*. Acceitamol a por sua palavra, senão tambem porque ganhou na competencia um animal que seria capaz de conseguir a victoria regularmente.

No entretanto, importa distinguir entre o facto não houve e a possibilidade de haver. Não houve, porventura, em razão das proporções do jogo; poderia ter havido si outras fossem as mesmas proporções, que chegassem com ensanchas a compensar os *cheques-iscas*, que não raro *tomam a ponta* como um chamariz.

A isto é que o collega não póde dar a sua garantia, nem alguem a dará jamais, quando as *combinações* agitam se e movem se sem cessar, e fazem uma atmosphera que no *turf* nos circumda e nos crêa um ambiente impossivel á vida de profanos.

*

O trecho citado não podemos, pois, acceitar como um postulado e menos admittir a consequencia que o collega lhe affeiçôa.

Quer o collega, das circumstancias que artisticamente enfeixou, e cujo nó pensamos haver desfeito, deduzir o cansaço que requer um refazimento ao seu ver, e não a desconfiança cuja existencia affirmamos como causa do abatimento do nosso *turf*.

E ainda, como complemento do alludido trecho, foi lhe addicionado este outro, consoante perfeito ao mesmo fim, antecedente armado á identica consequencia:

« O que é facto é que as dignas directorias teem tomado providencias energicas contra as combinações de jockeys ou proprietarios e não teem obtido senão resultado negativo, e vimos nas duas ultimas corridas onde não houve combinações, o jogo continuar a ser insignificante, não chegando os lucros para as despezas da corrida. »

O collega aventura se muito n'essas asseverações:

Falta de *combinações* nas duas corridas do *Derby* e *Prado* a que allude, é muito arrojo de imaginação ou de poetisar a idéa que sustenta!

Providencias energicas não podem ser de effeito negativo, quando tomadas convenientemente e com animo de tornal as effectivas. Cremos que as dignas directorias se inspiram em sentimentos de moralisação, e as providencias consequentes que tomarem, sob formas diversas, incessantes, todo dia e a cada pareo mesmo, serão a affirmação do resultado desejado: a privação do direito de cidade ao *tribofe*.

Acabem se as *combinações*.

O animal que vai para a raia, é para tocar e dar na corrida tanto quanto o permittam suas forças: não ha direito em prescrever-lhe collocação *a priori*.

Isto é um abuso um acto de improbidade qualificada da parte de quem quer que seja; e a respectiva pratica tira á aposta o caracter aleatorio para imprimir-lhe outro diverso, que pode cahir sob a sancção penal.

*

Acabem-se as combinações, *ne pereat turf*.

E quando isto se conseguir, á semelhança da Themis mythologica, que deixava a terra pervertida e se remontava ao Olympo, a confiança, que desappareceu do nosso *turf*, se restabelecerá, a elle voltará tambem, e fará rejuvenescerem-lhe as forças como effeito d'essa grande e unica providencia, que as circumstancias exigem.

*

A via foi longa.

Podel a hiamos mesmo qualificar de penosa.

Mas a amabilidade do collega foi nos tambem uma compensação.

Sua gentileza registramol-a agradecidos, como um facto do *confradismo* jornalistico.

Prado Pernambucano

Na terça feira ultima encerrou se a inscripção para a 1.ª corrida, que terá lugar no dia 9 do corrente.

Eis o resultado da mesma inscripção:

1.º pareo Ensaio—800 metros:
Boulanger, Invicta, Barnave, Odalisca, Borracho, Capeta, Bom Jardim e Morcego.

2.º pareo—Inicio—800 metros:
Hercules, Talispher, Pirajá, Trigueiro, Mignon, Potosi, Patinho, Don, ex Marat, Vivaz, Plutão, Humilde, Collosso, Cangurú e 19 de Junho.

3.º pareo—Progresso 1.100 metros:
Aymoré, Minerva, Atilla, Gallileu e Maestro

4.º pareo—Consolação—8 0 metros:
Hercules, Transclave, Bonaparte, Mignon, Gerfaut, Bôa-Vista, Dublin, Condor, Humilde, Lucifer, Collosso e Monitor.

5.º pareo—Emulação—1.000 metros:
Sans-souci, Good-morning, Cauby, Village e Monitor.

6.º pareo—Grande Premio—Estimulo—1.600 metros:
Vesper, Brazil, Apollo, Dianna e Effel.

7.º pareo—Extra—800 metros:
Ida, Odalisca, Stella, Sybilla, Fantina e Coruja.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n. 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia ... Monteiro.

Dr. Ribeiro de Brito dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alvares Guimarães, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções de crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde Telephone n. 392

Advogados

O advogado José Antonio de Magalhães Bastos mudou o seu escriptorio para a rua 1.º de Março n. 18, 1.º andar.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Fario Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega-se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 2.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. Amaro Bezerra

I

Desde o ultimo pleito eleitoral, que se ferio neste Estado, que o Sr. Dr. Amaro Bezerra, por si e por seus *agentes*, abrio contra mim uma *horrivel propaganda de diffamação*, a que por dignidade propria e em respeito ao publico, tenho deixado de dar a conveniente resposta. Mas a prudencia não é uma fonte inexgotavel e a aggressão ás vezes é de tal sorte que o homem tem indeclinavel necessidade de acceitar a lucta e repellir o aggressor.

E' o que se dá hoje commigo: sou obrigado a dizer ao Sr. Dr. Amaro Bezerra umas tantas verdades, amargas incontestavelmente, que servirão para desafivelar lhe a mascara e expôl-o, tal como é, ao publico, ao paiz inteiro.

Antes, porém, de dar-me a esse trabalho de dissecção, tenho necessidade de voltar a celebre questão do ultimo pleito eleitoral, á que se procedeu no 2º districto deste Estado.

Em obediencia á vontade prepotente, ao orgulho e caprichos *de sultão* do Dr. Amaro Bezerra, os seus *agentes*, representantes de um *corrilho* constituido por pretendentes *chronicos* e individuos, que *sobraram*, procuram assoalhar, com toda a baixeza de mercenarios, com perversidade inaudita e um servilismo, que bem caracterisa a individualidade de taes *instrumentos*, que *eu vendi ao Dr. Miguel Castro a eleição do 2.º districto*....

Estava no proposito de não tomar em consideração semelhante *miseria*.... Mas desde que o Dr. Amaro Bezerra, por publicações, que tem feito e está fazendo, não hesita em *encampal a*, prestando-lhe sua responsabilidade, entendo que devo, ao menos em attenção ao publico, que acato, explicar os factos e tornar patente a calumnia, apontando á justiça da sociedade o calumniador....

Em 1883, pouco depois do fallecimento do Dr. Euclides Deocleciano de Albuquerque, de saudosa e honrosissima memoria, e que occupava o lugar de sub chefe do partido liberal, chegando o Dr. Amaro Bezerra á esta capital, onde, pela circumstancia de estar para abrir se a assembléa provincial, encontrou as influencias liberaes dos dous districtos desta então provincia, procurou e conseguio congregal-as para o fim de se determinar o coreligionario que devia substituir na sub-chefia do partido o malogrado moço e honrado cidadão, que a morte tão prematuramente arrebatara áquella importante investidura.

Reunidos os membros proeminentes do partido, resolveram, *una voce*, que o Dr. Euclides fosse substituido por mim, na sub-chefia do partido e conseguintemente na direcção do mesmo.

A intervenção do Dr. Amaro Bezerra foi igual a de qualquer outra das influencias liberaes, em que pese aos que, affeitos ao servilismo, acostumados *á canga*, veem em S. S. *um como que Jupter Tonante*, ou *Alli-Pachá*, embora de *Vaudeville*.....

Não foi o Sr. Dr. Amaro Bezerra quem, *me tomando pela mão*, collocou-me na posição, em que me mantive até o momento inolvidavel da revolução de 15 de Novembro. Digo «até o inolvidavel momento da revolução de 15 de Novembro», porque de então á esta parte, dissolvidos os velhos partidos, entrei com os meus numerosos e prestantes co-religionarios, excepto o pequeno troço da *camarilha* que ficou com a *farinha* do Visconde de Ouro Preto, para o glorioso partido republicano, chefado por um moço de talento, de patriotismo, illustrado, norte-rio grandense pelo nascimento e pelo coração, que denodadamente pleiteou a causa da republica, neste Estado.

Pelo facto indicado, vê-se bem, ficou minha acção politica limitada á cooperação com os meus amigos na obra patriotica da consolidação das novas instituições. Na minha idade, já cançado de tantas luctas, minha unica ambição o meu unico estimulo é ver firmado o regimen republicano e feliz a minha terra. Para iste trabalharei, em quanto Deus me der vida e poder mover-me, sem reconhecer a necessidade, a que nunca me submetti, nem me submetterei, de *pedir licença* ao Dr. Amaro Bezerra, fazer lhe *curraturas* e cantar-lhe o *benedicite*, como muitos que afinal acostumaram-se á ominosa *tutella*....

Recebendo tamanha confiança do meu partido, deixei meus haveres, meus commodos e minha familia na cidade do Principe, do Seridó, e, fazendo enormes sacrificios, conservei me nesta capital, com pequenas interrupções, até Julho do anno passado, tempo em que não podendo supportar imposições do Dr. Amaro Bezerra, que antepunha suas conveniencias pessoaes aos interesses geraes do partido, retirei me para o 2º districto, onde dei combate a S. S., inflingindo lhe esmagadora derrota, que é ao mesmo tempo um exemplo á qualquer *usurpação*, que se prepare e tente alçar o collo!

Foi o Sr. Dr. Amaro Bezerra derrotado por mais de 500 votos, não obstante ter a seu lado a soldadesca desenfreada de um presidente docil e *desbragado*, a farinha e o dinheiro dos indigentes, de que me occuparei na serie de artigos que pretendo publicar! ...

Derrotado, ferido no que tem em mais alto grão —no orgulho, que o enche e faz *impar*, como a *giboia*, o Dr. Amaro Bezerra retirou-se deste Estado para a capital da União, deixando aos seus *suissos* a triste missão de deprimir do meu caracter, dando para pontos de partida de toda a diffamação:

1.º que sou um *ingrato*, revoltando me contra S. S., que imagina-se meu *creador*;

2.º que commetti o crime de *alta traição*, não acceitando as imposições de S. S., que, no seu desmedido *amor proprio* julgou possivel fazer passar o partido, a que pertenciamos, pelas *for cas caudinas*;

3.º que *vendi a eleição* do 2.º districto ao Dr. Miguel Castro que S. S. desejava evitar fosse seu companheiro, por ser dos candidatos do partido o unico que lhe podia *fazer sombra*...

Em artigos subsequentes, me occuparei de cada um destes pontos e então mostrarei que o Sr. Dr. Amaro é que é um ingrato, porque não correspondeu á somma de sacrificios, que fiz pelo partido e por S. S., defendendo o em todas as occasiões e até tratando de seus negocios particulares; é que é traidor, porque foi infiel ao mandato, que o partido lhe conferio, fazendo-o chefe, resolvendo negocios da maior importancia, sem audiencia e sem consentimento de seus amigos na provincia: finalmente que foi S. S. quem *negociou* a eleição do 2.º districto, *contractando* com o chefe do governo de então, o Visconde de Ouro Preto, a eleição do ex-presidente da Parahyba, Dr. Gama Rosa, como o declarou, no sertão, alto e bom som, o Dr. Paula Primo.

Espero deixar provadas á evidencia as proposições indicadas e terminarei este, demonstrando, com o juizo do proprio Dr. Amaro Bezerra, que não sou o homem *perdido*, *imprestavel*, de quem fallam os seus *suissos*.

Em 25 de Julho de 1884 era elevado o conceito que o Dr. Amaro Bezerra fazia a meu respeito, como se vê do seguinte trecho de uma carta de S. S., que tem a data indicada:

« Remetto lhe a carta junta para o nosso amigo Francisco da Costa, indo aberta, para que você a veja e escreva no sentido, em que tiver assentado, quanto á candidaturas para o 2.º districto. *A campanha é sua*, e portanto a *deliberação com a respectiva responsabilidade*, pois que, *ninguem melhor que você póde avaliar as conveniencias* do partido no presente e no futuro. Quero que tenha a iniciativa, *reservando me para opportunamente auxiliar seus planos e esforços.* »

Em Julho de 1884, reconhecia-me o Dr. Amaro Bezerra a competencia e o direito de apanhar as aspirações do 2.º districto e resolver por mim a questão das candidaturas; em Julho de 1889, nega-me até o direito de apresentar á sua consideração a candidatura escolhida pelo districto, como provarei com a publicação de documentos!

Em carta, que me dirigio em 29 de Novembro de 1885, fallando me da candidatura do Dr. Miguel Castro, diz-me: « quanto á questão (de candidaturas) você mesmo avaliará o partido, que se póde tirar, etc. etc.... »

Portanto, ainda em Novembro de 1885, o Dr. Amaro Bezerra, reconhecia-me o direito de resolver sobre candidaturas... Só depois do *contracto Ouro Preto* achou o Dr. Amaro que eu não tinha o direito de sustentar as aspirações do districto...

Em 11 de Dezembro do mesmo anno, dizia-me o Dr. Amaro Bezerra:

« Depois que tinha enviado para o Correio as cartas de hontem, recebi a correspondencia vinda pelo vapor *Pernambuco*, entre a qual a sua presada, longa e judiciosa carta de 29 de Novembro. Que grata compensação encontrei nella pelo primor de lealdade, trabalho e sacrificios de dedicação, relativamente a tantos outros, que *agora* se retrahem! Mas o mundo é assim e pelo contraste é que o merecimento fica em relevo. Sua carta é além disto um documento *que attesta irrecusavelmente suas aptidões de espirito e a competencia* com que está á frente do nosso partido, posição em que não lhe fiz favor collecando-o (aqui S. S. já se enganava em seu favor e muito de proposito...); pelo contrario prestei um grande serviço ao partido, esforçando-me *para que você o acceitasse*.

« E' esta a espontanea e sincera opinião dos nossos amigos conselheiros Dantas, Lima Duarte e Candido de Oliveira, aos quaes mostrei sua carta, e que ficaram admirando-o, dando-me ao mesmo tempo e ao nosso partido os parabens *por te mol-o* dirigindo-o. Reconhecendo (e quem como eu o poderá fazer?) *o seu alto* merito e rendendo lhe esta *devida* homenagem, póde ter por sua parte merecido orgulho ao receber com esta o meu abraço, de envolta com os encomios dos referidos amigos. »

Era assim em Dezembro de 1885... Então estavamos *debaixo*.. eu, aqui na provincia, lutando com os adversarios, soffrendo necessidades, separado de minha familia e exposto a todos os incommodos e atribulações da opposição, defendendo o Sr. Dr. Amaro e zelando até seus interesses particulares... O Sr. Dr. Amaro Bezerra, no Rio de Janeiro, no seio de sua familia, dispondo de recursos, na privança de amigos conselheiros...

Era assim em Dezembro de 1885... em Julho de 1889, eu não passava de um *ingrato*, *traidor*, *de um homem venal*, somente porque não me submetti ás imposições do Dr. Amaro Bezerra...

Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo...

Quantum ille mutatus ab illo!...

(Continúa).

Natal, 1 de Fevereiro de 1890.

José Bernardo de Medeiros.

Echo da Exposição de Paris de 1889

A importante casa de perfumaria L. T. Piver de Paris, tem obtido o Premio Grande á Exposição Universal, a mais alta recompensa que foi adjudicada.

Todo o mundo approvará a marca de distincção concedida a esta casa cujas preparações tão finas, tão apreciadas são repartidas pelo mundo inteiro, fazendo a maior honra á nossa industria nacional.

A' Exposição de 1867, o Sr. A. Piver fôra feito cavalleiro da Legião de Honra, e official da mesmo ordem áquella de 1878.

Camara de Olinda

Não sei por que (mas é um facto hoje de todos conhecido) o Sr. tenente-coronel Henrique Gibson, no *Diario* de 28 do passado, entendeu atirar-se contra mim a proposito de uns artigos que alguem, que toma o pseudonymo de *Veritas*, ha escripto no *Jornal do Recife*, e, seja dito em abono da verdade—nada do que *Veritas* até hoje tem asseverado em relação ao tenente-coronel Gibson, nada, absolutamente, destôa da verdade, conhecida e sabida não só em Olinda como em outra qualquer parte aonde a vida desse Sr. Gibson é conhecida.

Se o Sr. Gibson pensou que ainda uma vez se realiza o rifão latino—*audaces fortuna juvat*—e veio com um semelhante fim atacar me tão insolitamente, enganou-se perfeitamente, porque me acha armado de um bom martello para quebrar os dentes da calumnia que ouse offender me em minha reputação.

Melhor avisado andaria o Sr. Gibson se, em vez de mandar escrever contra mim por um réo de policia, que tem contra si mandado de prisão, expedido pelo Dr. juiz de direito de Olinda, por um facto muito vergonhoso, qual um roubo feito á irmandade de Nossa Senhora das Mercês, se preoccupasse de preferencia em satisfazer a certos chamados que tem recebido pelo *Diario de Pernambuco* e em resposta a *Veritas* com outros modos e meios que não fossem offensas a terceiro, que nada tem que vêr com ajuste de contas de S. S. com Veritas.

Dito isto, passaremos a responder ponto por ponto ao libello do Sr. tenente-coronel Gibson na parte que nos diz respeito, e vamos fazel-o com documentos incontestaveis, que muito bem poderão ser apreciados pelo publico.

Conhecemos que nos é doloroso ter de trazer certos factos ao conhecimento d'aquelles que porventura ainda não conhecem o Sr. Gibson, mas uma vez que S. S. assim o quiz, assim o tenha, e o publico lucrará alguma cousa, porque ha de vêr no chão a mascara desse *tartufo* que anda se apregoando de homem de bem.

Em guarda, tenente-coronel, hei de seguil o como a sombra ao corpo, para que de uma vez para sempre S. S. aprenda a respeitar aquelles a cujo desdem não chegam os seus vis doestos.

Continúa.

Dr. *João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.*

Manoel Rodrigue Bazerra, empregado de 1ª classe no Arsenal de Marinha deste Estado tendo deparado na parte policial, com a prisão de um cidadão de nome igual ao seu, vem por meio deste salvar a sua reputação e boa fé para com todos que o conhecem.

Recife 5 de Fevereiro de 1890.

Eterna gratidão

O abaixo assignado vem do alto da imprensa patentear o seu eterno agradecimento a diversos apostolos da caridade, residentes neste Estado, por actos de caridade tão importantes, que o autor destas linhas não sabe como expressar-se. Mas, como ha factos que não podem ficar no esquecimento, apeza de ferir a modestia de quem os praticou, eu menciono para a humanidade soffredora, o nome dos meus bemfeitores, aos quaes beijo as mãos.

Principio declinando o nome do benemerito Sr. Dr. Castro Jesus, digno de todo respeito e consideração, não só pela firmeza de caracter, como pelo seu magnanimo coração, por ser eu homem pobre, actualmente desempregado e não sendo natural desta terra, teria que, por força irresistivel, levar minha consorte á enxerga da Casa de Misericordia, se não fosse tão distincto medico, que, sem conhecel-o, procurei-o guiado por Deus!

Igualmente refiro-me ao distinctissimo Sr. Dr. Alfredo Gaspar, um dos primeiros parteiros deste Estado, que, sem interesse algum, levou em nossa casa 6 longas horas da noite, empregando o recurso da sciencia para salvar (como salvou) minha mulher de um perigoso parto.

Hoje, que ella se acha quasi restabelecida, e eu com o espirito mais calmo, visto achar me empregado, graças ao Sr. Dr. Carlos Alberto, para mim de eterna memoria, venho render a minha eterna gratidão a todos que me soccorreram nesta incansavel luta pela vida.

Peço desculpa se, com isto, offendo a modestia destes ornamentos da caridade, offerecendo como prova de reconhecimento o meu grato coração, visto nada mais possuir; e finalmente peço rogando ao Todo Poderoso pela protogação de tão uteis existencias.

Recife, 5 de Fevereiro de 1890.

Maximiano Felix Bahia,

(Hoje despachante da Estrada de ferro de Caruarú.)

Recordações e infantis

A' FELICIO BUARQUE

Não sei, nem posso saudoso
Despertar a minha lyra,
Lida que cante choroso,
Que só um canto deslira.
A minha mente se agita,
A pobre acorda crepita,
E o echo além vai morrer;
A minha vida era filha
D'um canto; a mão não dedilha
E minha e p'rança é gemer!

Gemer, quando magoas opprimem.
Um peito d'amor cansado?!
Quando só dores exprimem
Saudades de amor passado?!
Gemer, cantar soluçando.
Em noites de lua chorando
Recordações juvenis
D'aquelles gosos sonhados.
D'aquelles sonhos gosados
Entre morenas gentis?!

E choro se o vento passa
Gemendo commigo além;
Se a lua nos cimos perpassa
Descendo aos bosques tambem.
Se opacas nuvens resvalam,
E lentamente se espalham
Na amplidão horisontal;
Se ouço os pungentes gritos
Assustadores, malditos
Das aves negras do mal!

Pois, nestas horas tardias
Que mais não podem viver,
Senti tão doce alegria
Arrebatando o meu ser
Que em febre d'um peito ardente
Deitava a fronte dormente
No collo d'um cherubim;
Sonhando com meus amores
Dormia por entre flores
No meio do seu jardim!!!

Páo d'Alho, Janeiro de 1890

José A. Cesar de Vasconcellos Junior.

N. 377

A differença entre a vida e a morte

Esta é a distincção entre a Salsaparrilha de Bristol e todos os medicamentos mercuriaes; estes envenenão o sangue, aquelle o purifica e vigorisa. Quando as sementes da morte se teem introduzido nas veias com o uso das beberagens mineraes, nada pode deter a marcha da victima até quasi ás bordas da sepultura, á não ser este antidoto contra esses venenos. O mesmo acontece quando o virus d'uma molestia natural, trabalhando no systema venoso, se desenvolve debaixo da forma de ulceras escrofulosas, cancros, tumores, carbunculos, inflamações brancas, abcessos, erupções, e todas as demais terriveis enfermidades externas; pois este grande remedio opera chimicamente sobre o sangue viciado e sobre os mais fluidos animaes, transformando os quasi milagrosamente em correntes puras e nutritivas, levando a saúde e o vigor á todos os orgãos por onde circulam.

Acha-se á venda em todas as partes do mundo, em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

COLLEGIO PRYTANÊO

Estrada de João de Barros, n. 27

Este estabelecimento particular de educação e ensino tem operado grandes reformas em seu programma de ensino e em sua economia, collocando se na altura de collegios particulares das principaes cidades da Europa. E' assim que, além da instrucção intellectual, physica e domestica, methodica, perfeita e completa, ministrada por um corpo docente illustrado, e pelo director e sua familia, o *Collegio Prytanêo* fornece aos seus educandos internos, mais as seguintes vantagens, desconhecidas e não offerecidas em nenhum dos collegios da Republica, quer publicos quer particulares: *todos os objectos de escripturação, tratamento medico em qualquer doença* UM ENXOVAL COMPLETO DE ROUPA DIARIA, DE CAMA E DE BANHO, CALÇADO, etc.; e tudo pela mesma pensão de 600$000 annuaes, paga pelo contribuinte em qualquer outro internato do Paiz.

O *Collegio Prytanêo* recebe alumnos internos, semi-internos e externos Está localisado em um dos mais saudaveis e aprazíveis arrabaldes da capital, em um grande predio de vastas e sadias acommodações, com um espaçoso e bem arborisado pomar para recreios; agua encanada, e illuminada lampadas de gaz carbonico de systhema mui recente. Está situado na Estrada de João de Barros, n. 27, muito proximo da estação do Principe, da via-ferrea do Recife a Olinda; fica perto da linha de *bond* de Fernandes Vieira e tem na varanda para maior saliencias uma grande taboleta em o distico do *Collegio*.

Ha no estabelecimento Estatutos impressos, que esclarecem e não deixam duvidas. Abre suas aulas no dia 15 de Janeiro proximo de 1890.

Podem dar informações e explicações detidas sobre o *Collegio Prytanêo*, os cidadãos: Drs. Adolpho T. C. Arne, Augusto C. Vaz e Eduardo Silveira; e os negociantes Joaquim Medeiros, Alipio Rosado, da firma Guerra & Fernandes, Odilon Duarte & Irmão e Antonio Rodrigues de Souza & C. Em mão desses cavalheiros encontrar-se hão estatutos impressos do *Collegio*.

Recife, 28 de Dezembro de 1889.

O director,

Tranquilino G. de M. Leitão.

La Rosa Alemana

E' o nome de uma qualidade de *cerveja branca* que, pela primeira vez vem a este Estado.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acido ou producto chimico.

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto gráo de perfeição. E' SUBLIME, muitissimo agradavel ao paladar, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a bôa alimentação. As mais afamadas cervejas não trazem o nome do fabricante. Entretanto o proprietario da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da sua saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo.

E como teve a honra de requestar a sympathia publica e para que a cerveja La Rosa Alemana continúe a gozar de conceito do respeitavel publico, amiudadas vezes manda examinar a sua cerveja pelas celebridades chimicas.

Diversos attestados de chimicos e doutores em medicina justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel e um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico

Diz o Dr. Vernier: Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica e sim uma *gigantesca* preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.

A cerveja La Rosa Alemana goza de grande conceito na Europa e um illustre cavalleiro desta praça, ha pouco chegado do estrangeiro, animou o fabricante a exportal-a convencido de ter grande acceitação aqui.

Teem á venda em grosso e a retalho: Machado & C., rua do Vigario n. 19; Albino Fernandes & C., rua do Marquez de Olinda n. 2; José da Costa Caseiro & C, rua da Cruz n. 13; Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38; Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81; R. Ferreira & C., rua Marquez de Olinda n. 50; Roça Mendes & C., rua Estreita do Rosario; Manoel Joaquim Alves Ribeiro, travessa das Cruzes; Pereira Ferreira & C., rua do Imperador; Joaquim Christovão & C., rua do Cabugá, José Fernandes Lima & C., rua Nova; Salgado & C., rua das Cruzes no 20; Antonio Almeida Rabello, rua da União n. 2, Antonio Souza Duarte Ferreira, rua da União; Antonio José Martins, praça Conde d'Eu n. 2; Luiz José Salgado, praça do Conde d'Eu; Marcelino Martins Gesteira, rua do Vigario n. 6; Azevedo Maia & C., rua da Imperatriz; Manoel de Oliveira Menor, rua do Visconde de Goyanna; hotel da Magdalena; Ivo Sobrinho & C., Goyanna; Francisco Nunes Monteiro, Goyanna; Custodio Figueiredo & C., Parahyba; Fonseca Irmãos & C. Parahyba: Benvenuto & C., Parahyba.

COLLEGIO

De N. S. da Penha n. 37, 2º andar

RUA DA AURORA

Sob a direcção de Augusta Carneiro

Os trabalhos lectivos deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, para o sexo feminino, principiarão a 7 de Janeiro

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Dr. Tavares de Mello

Medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na Policlinica geral da côrte, á cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de meio dia ás 3 horas, no 1.º andar da casa n. 15 do largo do Corpo Santo, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 185.

Tosse convulsa! coqueluche

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 5 DE FEVEREIRO DE 1890.

Houve negocios nos mercados de cambios e de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 5 de Fevereiro de 1890

Acções preferenciaes da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, do valor de 200$, juros de 7 0,0 ao par

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 10 d/v. com 3,8 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre New-York, 3 d/v. a 2$040 rs. o dollar.

Na Bolsa venderam-se

8 acções preferenciaes da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

27 ditas idem idem idem.

O presidente,

Antonio Leonardo Rodrigues.

O secretario,

Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 24 d., havendo negocio a 24 1/8 pela manhã e á tarde a 24, entrega até fim de Março.

Não houve negocio em papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa official foi 24, saccando, porém, o London sobre a caixa matriz de Londres a 24 1/8.

Algodão

Vendeu-se o de 1ª sorte do sertão a 7$050 e 7$100.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 3, constou de 989.420 kilos para o exterior.

As entradas verificadas em Janeiro findo, subiram a 22.125 saccas, sendo por:

Barcaças	2 351	Saccas
Vapores	470	«
Animaes	4 912	«
Via-ferrea de Caruarú	1.322	«
Via-ferrea de S. Francisco	2.953	«
Via-ferrea de Limoeiro	10.117	«
Somma	22.125	Saccas
Em igual mez de 1889	32.493	
Menos em 1890	10.368	

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	4$000 a 4$500
Branco	3$700 a 4$300
Somenos	2$600 a 2$800
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$300 a 1$600
Retame	1$000 a 1$100

A exportação feita pela alfandega neste mez até até o dia 3 constou de 1 903.815 kilos para o interior.

As entradas verificadas em Janeiro findo, subiram a 226.766 saccos sendo por:

Barcaças	80.149	Saccos
Vapores	526	«
Animaes	12.215	«
Via-ferrea de Caruarú	11.604	«
Via-ferrea de S. Francisco	103.182	«
Via-ferrea do Limoeiro	18.365	«
Somma	226 041	Saccos
Em igual mez de 1889	305.807	
Menos em 1890	79.766	

Couros

Couros salgados 380 réis, e os verdes a 220 réis

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 190$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 3 DE A 8 DE FEVEREIRO DE 1890

Vide o Diario de 2 de Fevereiro

Navios á descarga

Barca allemã *Schuam*, varios generos.
Barca norueguense *Collector*, carvão.
Barca norueguense *Dronning Louise*, carvão.
Barca sueca *Balder*. carvão.
Brigue portuguez *Boa Sorte*, varios generos.
Escuna norueguense *Gefione*; xerque.
Lúgar inglez *Volador*. variss generos.
Lúgar inglez *Corisande*, bacalhão.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho nacional *Marinho 2º*, varios generos.
Patacho inglez *Bella Rosa*, bacalhão.
Patacho inglez *Mistletoe*, bacalhão.

Importação

Vapor americano *Alliança*, entrado de New-York e escala, em 4 do andante e consignado a H. Forster & C.

Agulhas 1 caixa á ordem.

Amostros 3 volumes á ordem.

Banha 25 barris a Paiva Valente & C., 50 a Fernandes & Irmãos.

Candieiros e pertences 5 volumes a B. Duarte Campos & C.

Droga 3 volumes a Manoel Alves Barbosa Successor, 3 a G. Martins & C., 15 a Faria Sobrinho & C., 4 a F. Manoel da Silva & C.

Estopa de calafetar 2 fardos a C. C. da Costa Moreira & C.

Linha 1 caixa á ordem.

Maizena 100 caixas a Araujo Castro & C.

Mercadorias diversas 2 volumes á ordem, 1 a E. Gonçalves Cascão.

Perfumarias 12 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 25 a Nunes Fonseca & C.

Remos 3 amarrados a Caetano C. da C. Moreira & C.

Tecidos diversos 3 volumes a Monbard Huber & C

Toucinho 30 barris a Fernandes & Irmãos.

Vidros 19 volumes a Manoel Alves Barbosa Successor, 19 a G. Martins & C.

Carga do Maranhão

Bagas de mamona 179 saccas a Guimarães & Valente.

Farinha de mandioca 1000 saccas aos mesmos.

Milho 500 saccos a M. G. da Rosa.

Exportação

RECIFE, 4 DE FEVEREIRO DE 1890

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, para Manáos, carregou:

H. Oliveira, 20 pipas e 60 barris com 15,086 litros de aguardente.

— No vapor francez *Entre Rios*, para Santos, carregou:

J. H. Boxwell, 650 saccos com 39,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Torreão Junior, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado.

M. Amorim, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

A. de Oliveira Maia, 5,000 cocos, fructa.

— Na barcaça *Julinha*, para Parahyba, carregou:

J. P. Lapa, 1 caixa com 60 kilos de doce.

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 4	100:405$181	
Idem de 5	33 849$308	
		134:254$489
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 4	21:271$880	
Idem de 5	8:251$142	
		29:523$022
Somma total		163:777$511

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Fevereiro de 1890.

O thesoureiro—Florencio Domingues.

O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 1 a 4	4:785$303	
Idem de 5	1:448$521	
		6.233$823

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 4	3.863$676	
Idem de 5	238$272	
		4:103$948

Recife Drainage

Do dia 1 a 4	520$304	
Idem de 5	200$745	
		721$049

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

24 bois pesando 3.149 kilos.	
1243 kilos de peixe a 20 réis	24$900
6 carga com farinha a 200 rs.	1$200
35 ditas de fructas d versas a 300 rs.	10$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
1 escriptorio a 300 rs.	300
67 taboleiros a 200 rs.	13$400
12 suinos a 200 rs.	2$400
58 compartimentos com farinha a 500 rs.	29$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
99 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$600
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
17 ditos de suinos a 700 rs.	11$900
6 Compartimentos de camarões a 200 rs.	1$200
28 talhos a 2$	56$000
	229$000
Rendimento de 1 e 3 do corrente	648$820
	877$820

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 560 a 640 idem.
Suinos de 500 a 560 réis idem.
Farinha de 480 a 600 réis a cuia.
Milho de 480 a 520 réis idem.
Feijão de 900 a 1$280 idem

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Sul	*Pernambuco*	6
New-York	*Lissabon*	6
Europa	*Entrerios*	7
Europa	*Nerthe*	8
Europa	*John Elder*	9
Sul	*Ville de Montevidéo*	10
Europa	*Don*	13
Sul	*Atrato*	13
Norte	*Alagoas*	13
Europa	*Ville de Rosario*	14
Europa	*Hamburg*	15
Sul	*Mitlekowits*	15
Sul	*Pará*	17
Norte	*Espirito Santo*	24
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Ceará e esc...	*Pirapama*	6 as	5 h
Montevidéo	*Entrerios*	6 as	2 h
Norte	*Pernambuco*	7 as	5 h.
Bahia e esc...	*S. Francisco*	7 as	5 h.
Montevidéo	*Nerthe*	8 as	2 h.
Valparaiso	*John Elder*	9 as	10 h.
Fernando	*Jacuhype*	12 as	12 h.
Sul	*Alagoas*	13 as	5 h.
Norte	*Para*	18 as	5 h.
Sul	*Espirito Santo*	24 as	5 h.
Norte	*Manáos*	27 as	5 h.

Banco Sul-Americano

38—Rua do Commercio—38

Compra e vende saques sobre Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Paulo, Campinas e Pará, e faz quaesquer operações de credito sobre as mesmas praças.

Banco Sul-Americano

38—Rua do Commercio—38

Sacca por todos os vapores sobre o Banco de Portugal em Lisboa, Porto e outras localidades do mesmo reino.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 5

Buenos-Ayres e escala—15 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,732 toneladas, commandante S. Armstron, equipagem 106, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Maranhão*, commandante Pedro Hypolito Duarte, carga varios generos.

Parahyba—Brigue nacional *Prazeres*, capitão João Rodrigues dos Santos, carga farinha de mandioca.

Southampton e escala—Vapor inglez *Elbe*, commandante S. Armstrong, carga varios generos.

Pelotas—Escuna norueguense *Gefion*, capitão Th. T. Wigg, carga assucar

Parahyba—Vapor inglez *Mariner*, commandante E. Browns, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor americano *Alliança*, commandante J. Beers, carga varios generos.

Montevidéo—Vapor chileno *Huemul*, commandante J. Humeaux, em lastro.

Despedida

Retirando-me amanhã para Europa, e não podendo despedir-me pessoalmedte de meus amigos e freguezes, faço pelo presente, offerecendo meus fracos serviços, em Portugal cidade de Braga.

Aproveito a opportunidade para communicar ao corpo commercial que ficam como meus procuradores os Srs. Manoel Nunes da Fonseca, Antonio Agostinho dos Santos e José de Souza e Mello, ficando este na gerencia do meu estabelecimento.

Recife, 1 de Fevereiro de 1890.

Francisco Xavier Ferreira.

Inglez e Francez

Cursos á rua da Aurora, n. 37, 2.º andar.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Professora

Uma senhora perfeitamente habilitada e com bastante pratica de ensino propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano, a tratar na rua do Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Bôa-Vista) n. 20.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

O Dr. Ermirio Coutinho,

de volta de sua vagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, fixou sua residencia e consultorio á rua da Aurora n. 85.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

TELEPHONE N. 367

Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador dos feitos da fazenda deste Estado e advogado, mudou o seu escriptorio para o 1.º andar do predio n. 45 á rua do Imperador, onde será encontrado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Silva Leal

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 6 1.º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora, por escripto

JULIO SOARES DE AZEVEDO

PROFESSOR PARTICULAR

Lecciona primeiras lettras, em casas particulares a ambos os sexos, quer na cidade, quer fóra della, por preços rasoaveis.

Póde ser procurado todos os dias das 3 horas da tarde em diante, no becco das Barreiras n. 23, defronte do Dr. Curio.

Garante um rapido adiantamento.

EDITAES

— O cidadão Dr. chefe de policia manda publicar, para que sejam estrictamente observados em toda sua plenitude, os artigos 70 e 71 das posturas municipaes, que prohibem o entrudo com quaesquer substancias que podem damnificar a saúde, como sejam: agua, cal, farinha do reino, maizena, zarcão, vermelhão e outros pós semelhantes:

« Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 15$000 e soffrerão oito dias de prisão.

« Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores, além de as perderem, pagarão 4$000 de multa. »

Manda, outrosim, declarar o mesmo cidadão Dr. chefe de policia, que dos habitantes deste municipio espera que se cohibirão da pratica de tão nocivo brinquedo, tornando todavia certo que, com todo o rigor e vigilancia, serão empregados os necessarios meios para que sejam geralmente respeitadas as disposições acima citadas.

Secretaria de Policia do estado de Pernambuco, 1 de Fevereiro de 1890.

O secretario,

Antonio José da Costa Ribeiro Junior.

2ª Secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1890.

De ordem do marechal governador do Estado faço publico para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o officio de escrivão de orphãos ausentes e de 1º tabellião do termo de Iguarassú

O secretario

Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

—

O Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello, juiz de direito desta comarca especial de Iguarassú do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital de accordo com o art. 1º do decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1837, o officio de escrivão de orphãos, ausentes e de 1º tabellião de notas deste termo e comarca de Iguarassú, creado pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei provincial n. 1.127 de 18 de Junho de 1873, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Maximiano Francisco Duarte Junior.

Os pretendentes a serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados no praso referido observando em tudo as disposições do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa de Iguarassú séde da comarca do mesmo nome, aos 28 de Janeiro de 1890.

E mais não continha em dito edital, aqui fielmente copiado do proprio original ao qual me reporto.

Eu João de Souza Costa escrivão interino o escrevi e assigno.—João de Souza Costa.

Certifico que affixei o edital ao que dou fé. Eu porteiro dos auditorios desta villa de Iguarassú interino o escrevi e assigno.

Villa de Iguarassú 28 de Janeiro de 1890.—Joaquim Xavier Dias de Albuquerque.

DECLARAÇÕES

AVISO

Com o fim de melhor regularisar o serviço interno e de accordo com a pratica admittida e seguida em todas as praças commerciaes, tendo sido ouvido o digno presidente da Associação Commercial Beneficente resolveram os Bancos estabelecidos nesta praça, abaixo mencionados, fechar o expediente dos Recebimentos e Pagamentos ás 3 horas da tarde, a começar do dia 3 de Fevereiro proximo futuro, do que scientificam ao illustre corpo do commercio e a todas as pessoas que mantem relações commerciaes com os mesmos Bancos.

Recife, 28 de Janeiro de 1890.

(Assignados):

Pelo London & Brazilian Bank, Limited. William H. Bilton, gerente.

Pelo English Bank of Rio de Janeiro. Limited. A. J. P. Clarkson, gerente.

Pelo Banco de Pernambuco, William M. Webster; gerente.

Pelo Banco Sul Americano, F. A. Pacheco, gerente,

Faculdade de Direito

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico a rectificação do horario das aulas do curso de preparatorios.

Na 6.ª sala

Historia, Geographia e Chorographia, das 9 ás 10.

Rhetorica, das 10 ás 11.

Philosophia, das 11 ás 12.

Latim, de 1 ás 3 horas da tarde.

Nos geraes

Francez, das 10 as 11.

Inglez, das 11 as 12.

Arithmetica e geometria das 12 a 1.

Portuguez, de 1 as 2.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de Fevereiro de 1890.—O secretario,

B. Aragão Faria Rocha.

Prazo de 30 dias

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 3 de Fevereiro de 1890

N. 3—De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço saber aos professores publicos removidos por portaria de 31 de Janeiro findo Pedro Pereira de Souza Lemos, de Goyanna para Bom Successo, em Olinda; Francisco Marques da Trindade, de Surubim para a 2.ª cadeira de S. José desta cidade, como adjunto; e as professoras Maria Liberata da Silva Fortes, de Bello Jardim para Nazareth do Cabo; Joaquina Alves de Carvalho Veras, por permuta, de S. João de Garanhuns para a Colonia Isabel, e Agostinha Ferreira do Amaral e Silva, desta para aquella, que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data para assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão carnavalesco em 15 de Fevereiro

Convites nesta secretaria; ingressos em mão do thesoureiro.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 31 de Janeiro de 1890. — O 1º Secretario,

M. J. Baptista.

Sociedade

DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Segunda convocação

De ordem do director são convidados todos os socios que se acham no goso de seus direitos á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 7 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 5 de Fevereiro de 1890.

O 1 secretario,

Joaquim L. Teixeira.

Escola Normal

Exames extraordinarios

De conformidade com o despacho do general governador deste Estado, designo o dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, para terem lugar os exames extraordinarios dos alumnos desta escola nas materias em que foram prejudicados no fim do anno ultimo findo se provarem que foram approvados na maior parte daquellas que constituem o programma de cada anno deste curso.

Escola Normal, 5 de Fevereiro de 1890.

O director,

Dr Manoel Ercdino Rego Valença.

Commando das Armas

A ex-praça Antonio Florentino Leite é chamada ao quartel general, afim de reverter ás fileiras do exercito por ter desertado o seu substituto o soldado do 14.º batalhão de infantaria José Paulino Evangelista, conforme o termo de responsabilidade que assignou nesta secretaria.

Secretaria do Commando das Armas do Estado de Pernambuco, 5 de Fevereiro de 1890.

O Tenente, José C. Maciel da Silva.

Secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 6 do corrente paga-se a classe de aposentados e jubilados, relativamente aos seus vencimentos do mez de Dezembro do anno proximo findo.

Pagadoria do Thesouro do Estado, 5 de Fevereiro de 1890.—O escrivão,

Alfredo Gibson.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, e em virtude da autorisação do cidadão general governador deste Estado, de 20 do corrente, faço publico que no dia 8 de Fevereiro proximo vindouro recebem-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução das seguintes obras:

Reparos da ponte de Nazareth, orçados em 1:957$725.

Idem do pontilhão sobre o riacho Canoés, na estrada de Gravatá, na importancia de 5:060$.

Idem de diversas pontes da estrada da Victoria, na de 2:939$200.

Idem dos boeiros de Campinas, Maués e Bulhões, na de 1:172$072.

As propostas devem ser assignadas pelos licitantes, com as firmas reconhecidas, e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possuam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia em presença dos proponentes.

Não serão aceitas as propostas nos seguintes casos:

1.º As que excederem dos preços dos orçamentos.

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3.º As que não offerecerem as garantias exigidas.

4.º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5.º As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

Os orçamentos e mais condições dos contractos acham se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar nesta repartição as seguintes quantias:

De 97$886 para a primeira obra.

De 253$000 para a segunda.

De 146$960 para a terceira.

De 58$604 para a quarta.

Todas estas quantias são equivalentes a 5 % dos valores dos respectivos orçamentos, como determina o art. 42º do regulamento de 30 de Outubro de 1889.

Secretaria da directoria geral de obras publicas, 22 de Janeiro de 1890.

O engenheiro ajudante,

A. Rego Netto.

Juizo dos feitos da fazenda nacional deste Estado de Pernambuco.

(Escrivão Rego Barros)

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, se venderá em praça publica no dia 7 do mez de Fevereiro, pelas onze horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

Uma olaria sobre pilares de tijollo e cal, coberta de telha, sita á Ilha do Retiro, em bom estado, avaliada por um conto e duzentos mil réis, pertencente a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

Um sobradinho e olaria contigua situados nos Coelhos, avaliado tudo em oito contos e noventa e um mil réis pertencentes a Antonio Carneiro da Cunha.

Uma casa terrea de tijollo e cal, com um rancho ao lado, sita no lugar denominado Iputinga, freguezia da Varzea, tudo coberto de telha, avaliada por oitenta mil réis, pertencente a Antonio Francisco dos Prazeres, sendo todos os bens vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 29 de Janeiro de 1890.

O solicitador,

Luiz Machado Botelho.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira 6 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 4 de Fevereiro de 1890.

Baptista Regueira.

1º secretario.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Idem da Guia n. 25, idem	16$000
Idem do Encantamento n. 9, 1.º andar	15$000
Idem idem n. 3, loja	14$000
Idem do Bom Jesus n. 22, loja	18$000
Idem idem idem, 1.º andar	20$000
Idem do Amorim n. 23, idem	12$500
Idem idem idem, 2º andar	12$500
Idem Imperial n. 151, casa terrea	30$000
Rua da Moéda n. 45, armazem	16$660
Idem idem n. 47,	20$000
Idem do Vigario n. 25, 1.º andar	30$000
Idem idem n. 27, loja	16$660
Idem da Senzala Velha n. 132, loja	15$000
Idem idem n. 49, idem	16$000
Quadro da Detenção n. 2	8$000
Idem idem n. 5	6$000

Arrematação

No dia 7 de Fevereiro será arrematado o engenho Jaguaribe, sito no termo da Escada, avaliado por 10.000$000: quem quizer fazer acquisição de uma boa propriedade, é chegada a occasião, muito commodo por distar da cidade meia legoa, terreno muito fertil, e contiguo ao engenho central de Firmesa; a praça será na casa das audiencias ás 9 horas da manhã, do indicado dia acima mencionado.

Club Carlos Gomes

Sarão Carnavalesco

A commissão encarregada deste sarão convida aos senhores socios subscriptores para munirem-se de seus ingressos e convites que possam desejar, na séde do mesmo club, das 7 ás 9 horas da noite.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas para arrendamento do predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da renda.

As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Club 22 de Julho

São convidados todos os socios a reunirem-se hoje 6 do corrente, para tratar de negocios relativos ao referido club.

— O procurador dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco tendo recebido do thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores da Companhia Recife Drainage, relativa ao 1.º semestre do exercicio de 1885 a 1886, da freguezia da Bôa-Vista que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem os debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 13 de Janeiro de 1890.

O procurador dos feitos,

Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do segundo semestre do exercicio de 1885 a 1886, da freguezia da Bôa-Vista, que deixaram de pagar no tempo competente:

Dita n. 9. Manoel Gonçalves Ferreira da Costa	15$096
Dita n. 41. Maria Isabel Viegas de Moraes	15$096
Visconde de Albuquerque n. 85. Marcolino Freire Gameiro	15$096
Ponte Velha n. 36. Manoel F. Antonio Villaça	15$096
Dita n. 68. O mesmo	15$096
Dita n. 27. Manoel Mesquita Cardoso	15$096
Sete de Setembro n. 1. Manoel Joaquim Moreira	15$096
Dita n. 3. O mesmo	54$205
Dita n. 5. O mesmo	15$096
Hospicio n. 39. Manoel Gomes Viegas Junior	15$096
Rosario n. 15. Manoel Ferreira Antunes Villaça	15$096
Dito n. 17. O mesmo	15$096
Gervasio Pires n 53. Manoel Martins Lourenço	15$096
Dita n. 54. Martins Lopes da Costa Maia	17$974
S. Gonçalo n. 23. Manoel Gentil da Costa Alves.	15$096
General Seara n. 12. Miguel de Figueiroa Faria	15$096
Travessa do Quiabo n. 12. Mathias Lopes da Costa Maia	15$096
Alegria n. 8. Maria Joaquina dos Santos Abreu	15$096
Dita n. 10. Manoel de Carvalho Soares Brandão	15$096
Leão Coroado n. 28. Maria da Luz e outro	15$096
Dita n. 3. Manoel Cardoso Ayres	15$096
Dita n. 5. Maria Joaquina dos Santos Abreu	15$096
S. Borja n. 26. Maria Bernardina Monteiro	8$806
Dita n. 28. A mesma	15$096
Travessa do Palacio do Bispo n. 20. Miguel Archanjo de Figueiredo	15$096
Dita n. 22. O mesmo	15$096
Dita n. 26. O mesmo	15$096
Visconde de Goyanna n. 8. Maria da Cunha Dourado da Fonseca	15$096
Dita n. 46 Mathias Lopes da Costa Maia	15$096
Dita n. 93 Manoel José Guedes Magalhães	15$096
Dita n. 97 Manoel Gomes Viegas Junior	17$974
Hospicio n. 26. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante	30$193
Dita n. 51. O mesmo	15$096
Praça do Conde d'Eu n. 14. Ordem 3.ª do Carmo	15$096
Conceição n. 48. Ordem 3.ª de S. Francisco	15$096
Dita n. 50. A mesma	15$096
Dita n. 52. A mesma	15$096
Dita n. 54. A mesma	15$096
Dita n. 56. A mesma	17$974
Visconde de Albuquerque n. 46. Ordem 3.ª do Carmo	15$096
Riachuelo n. 6 A. Olympia C. de Moraes e Silva	15$096
Travessa do Quiabo n. 3. Ordem 3.ª de S. Francisco	15$096
Dita n. 5. A mesma	15$096
Ditr n. 7. A mesma	15$096
Praça do Conde d'Eu n. 12. Praxedes Francisco Martins e outros	30$193
Tambiá n. 7. O mesmo	15$096
Tambiá n. 7. Patricio José Tavares de Vascocellos	15$096
Ponte Velha n. 81. Profira Rosa de M. Guimarães	15$096
Travessa da Campina n. 1. Praxedes Francisco Martins e outro	15$096
S. Gonçalo n. 8. Rosa de Oliveira Monteiro	15$096
Dita n. 10. A mesma	15$096
Imperatriz n. 6. Sebastião Marques do Nascimento	87$679
Ponte Velha n. 82. Seminario de Olinda.	30$193
Rosario n. 10. Silvana Maria de Lima	15$096
Caes da Bôa-Vista n. 1. Templo dos Inglezes	15$096
Imperatriz n. 24. Umbelina Canda Silva Azevedo	42$289
Ponte Velha n. 20. Umbelina Leoncia Borges Deniz	15$096
Visconde de Albuquerque n. 70. Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas	15$096
Dita n. 49. Viuva de Zacharias Lopes Machado	15$096
Dita n. 65. Wenceslão Henrique da Paixão e outro	15$096
Aurora n. 29. Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas	30$193
Dita n. 43. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho	106$735
Ponte Velha n. 45. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	15$096
Praça da Santa Cruz n. 20. Os mesmos	15$096
Dita n. 22. Os mesmos	15$096
Caes da Bôa-Vista n. 4. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho	17$974
Dito n. 6. O mesmo	15$096
Riachuelo n. 4. Dr. Vicente Pereira do Rego	15$096
União n. 8. Dr. Virgilio de Gusmão Coelho	15$096
Hoipicio n. 7. Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas	17$974
Dita n. 9. O mesmo	15$096
Dita n. 15. O mesmo	15$096
Dita n. 17. O mesmo	15$096
Dita n. 19. O mesmo	15$096
Dita n. 21 O mesmo	15$096
Dita n. 23. O mesmo	17$974
Santa Cruz n. 34. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	18$458
Leão Corôado n. 8. Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas	15$096
S. Borja n. 43. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa Leite	15$096
Dita n. 45. Os mesmos	15$096
Dita n. 47. Os mesmos	19$412
Visconde de Goyanna n. 109. Viuva e herdeiros de Francisco José de Almeida	15$096
Hospicio n. 11. Zeferino de Almeida Pinto	17$974

Secção do contencioso do Thesouro do Estado de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1890.

Manoel do Nascimento Silva Bastos,

1.º official.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,

John H. Boxwell.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

EST: 1803

CAP: Rs. 16,000:000$000

AGENTES **BROWNS & C.**

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

INDEMNISADOR

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000

Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros

Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 7 de Fevereiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

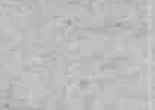

Segue no dia 12 de Fevereiro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 11.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 8 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação consernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

—

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio —9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Fevereiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete John Elder

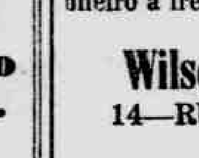

Espera-se da Europa até o dia 9 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Don

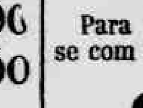

Espera-se da Europa até o dia 13 de Fevereiro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Atrato

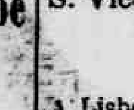

E' esperado do sul no dia 13 de Fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios

Commandante Crequer

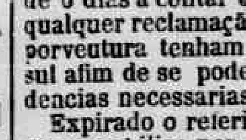

E' esperado da Europa até o dia 6 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPHIANA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

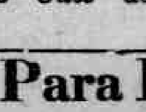

Segue no dia 6 de Fevereiro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 6.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Rio de Janeiro

Segue nestes dias a barca nacional *Betty*, já tem parte da carga, e para o resto que falta, trata-se na rua Marquez de Olinda n. 2.

LEILOES

Leilão

De moveis, magnifico piano allemão espelho, quadros, porcelanas, vidros e livros de medicina.

Quinta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado sito á rua da Aurora n. 43

Constando:

Uma mobilia de junco medalhão completa e tampo de pedra, 1 magnifico piano allemão quasi novo, do fabricante Hould & Sons. 1 cadeira de encosto para menino, 4 quadros, 4 atageres, 1 espelho, 3 pares de jarros, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 6 capachos de palha, 2 candieiros para kerozene, 3 lanças e pertences para cortinados, 1 cama franceza para casal, 1 cupula para a mesma, 1 importante toilet, 1 lavatorio com pedra, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 guarda vestido, 1 marquesão largo, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide, 1 guarda vestidos pequeno, 1 marquesão estreito, meia commoda, 1 cabide de parede, 1 lavatorio com jarro e bacia, 1 mesa elastica com 6 taboões, 2 apparadores, 12 cadeiras pretas de junco, 4 quadros, 1 relogio da parede, apparelhos para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, talheres, colheres, diversos livros de medicina e muitos outros objectos que estarão patente no acto do leilão.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes farão transportar todos para o sobrado acima referido.

Agente Stepple

Leilão

De moveis, 4 espelhos, quadros, louças e mais objectos

Quinta-feira, 6 do corrente

As' 11 horas em ponto

Em casa n. 11 á rua Princesa Izabel

O agente acima autorisado por uma familia que retira-se deste Estado para o do Pará, levará a leilão, uma importante mobilia a Luiz XV, com encosto de palhinha a medalhão, outro dito e jacarandá, tambem completa, 1 espelho, jarros lanternas, quadros, 1 bom relogio de parede, lavatorios com pedra, dito sem pedras, tapetes para sofá e portas, mesa com gavetas, mesas redondas com pedra, etageres, camas para casal marquesão, camas para criança, sorveteira, cadeiras de junco, cabides, arandellas Belgica, vasos fantasia para flores, sofá escarradeiras, copos, copos ditos com pé de caleces, vidros grandes com tampo, bandeiras, chicaras, louça para jantar, dita para almoço, galheteira, trem de cosinha com pouco uso, e outros muitos moveis que estarão patente no acto do leilão.

Leilão

De bons moveis com pouco uso, 1 piano, espelho oval, louça e vidros

Constando:

De uma bonita mobilia preta a Luiz XV com consolos de pedra, uma dita de jacarandá a balão com consolos e jardineira com pedra, 1 bom piano, 1 espelho oval, 2 pares de jarros finos lanternas, tapete para sofá, 6 ditos para portas, uma excellente cama franceza. 1 bonito toilette, 1 lavatorio com pedra, escarradeiras, cabide de columna, 1 dito de mola, 1 colchão, candieiros electricos e uma banca de amarello para advogado.

Uma mesa elastica de amarello de 5 taboas, muito bem acabada, 1 guarda comida de armario, aparadores, cadeiras de junco, uma marqueza, banquinhas, duas venezianas, lavatorio de ferro e bacia, 1 tear, 1 marquezão estreito, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices, garrafas, mesa de cosinha, trem de cosinha e outros muitos moveis que serão vendidos

Ao correr do martello

Quinta-feira 6 de Fevereiro

A'S 11 HORAS

No 2º andar do sobrado n. 46 da rua do Barão da Victoria

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retira para o Estado do Pará, dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado, os quaes se tornam recommendaveis por terem apenas mezes de uzo.

Agente Pestana

Leilão

De um piano de armario, meia mobilia de páo carga, 1 espelho de crystal oval, 5 harmonicos, meia commoda de amarello, candieiros com abat jours, 1 secretaria de amarello 1 carteira, 1 relogio de parede, 1 dito para cima de mesa, 1 repartimento para escriptorio, marquezão largo, cama de jacarandá, 2 ditas de amarello e muitos outros objectos que serão vendidos para fechamento de contas e ao correr do martello.

Quinta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem sito á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De 1 cabriolet americano de 4 rodas, novo ou quasi novo com lanternas e arreios para 1 cavallo. 2 cavallos de sella com andares.

Sexta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Por occasião de um outro leilão de moveis, candieiros, quadros, espelhos e cadeiras avulsas

Leilão

De 80 fardos de estopa em pedaços e cerca de 800 saccos de estopa usada, proprios para caroços de algodão,

Sexta feira, 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

Em continuação

Mobilias de junco, ditas de jacarandá, pianos, mesas, cadeiras avulsas de junco camas, marquezões, fazendas, miudezas, louças, vidros e outros artigos.

Por intervenção do

Agente Gusmão

Agente Brito

Leilão

De marquezões, cadeiras de amarello e junco, camas francezas, lavatorios, jarros, vidros e louças e outros muitos objectos existentes no armazem da rua do Imperador n. 2.

Sexta-feira 7 do corrente

Ao correr do martello

A's 11 horas em ponto

Agente Britto

Leilão

De 1 piano, moveis, louças e vidros

O agente acima, autorisado por uma familia que mudou se deste Estado, fará leilão do seguinte:

1 mobilia de junco, 1 dita de junco, 1 toillette, cama de jacarandá, 2 guardas vestidos, 1 cortinado, 1 meia-commoda de amarello, 1 cabide e lavatorio de amarello, 1 quartinheira, 1 cabide de columna, 1 cama para menino, 1 berço, 1 marquezão francez, 1 guarda comida, 12 cadeiras de junco, 1 mesa elastica grande, 1 dita pequena, 1 guarda-comida, 3 camas de ferro, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 quartinheira de parede. 1 caixa de musica, jarros, bandeijas, compoteiras, tapete, espelho oval, chicaras, pires, copos, garrafas para vinho, calices e mais objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Sabbado, 8 de Fevereiro

Rua da Imperatriz n. 17, 2º andar

A's 11 horas

AVISOS DIVERSOS

— AMA — Precisa se de uma, para todo serviço de casa e familia; na rua do Aragão numero 21.

Precisa-se de um menino que seja fiel, para vender em taboleiro. A tratar em Fernandes Vieira n. 46.

— Precisa-se de um feitor; na rua do Paysandú n. 19.

— Precisa se de uma ama que saiba lavar e engommar, para pouca familia; na rua Bella numero 45.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: no 2º andar do largo da Carmo n. 16.

— Precisa se de um criado para casa de duas pessoas em Baberibe; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Palma n. 61.

— Aluga-se o sobrado da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, tem agua e gaz encanada; as chaves para correr acham-se na taverna junto, e a tratar na rua de Santo Amaro n. 8. A de n. 28 á rua do Barão de S. Borja, com bastante commodos para numerosa familia, com agua e gaz encanada; está limpa; e tambem a de n. 18 da mesma rua: as chaves para correr acham se na taverna junto: á tratar no to de Santo Amaro n. 8.

— Aluga se a casa terrea, na Capunga, á rua Joaquim Nabuco, n. 30, defronte da estação, com agua e concertada de novo, com acommodações para grande familia: á tratar na mesma rua n. 28

— Aluga se o 1º andar n. 278 á rua Coronel Suassuna; a tratar na casa Preaile & C., rua Barão da Victoria n. 59, ou no Chora menino n. 12, sobrado junto a capella.

— Aluga se a grande casa caiada e pintada com grande sitio arborisado e todo murado, sito ao becco do Padre Inglez, as chaves no mesmo, a tratar no armazem n. 25 á travessa do Corpo Santo.

— Alugam se duas salas com commodos, sendo uma com frente para a rua Duque de Caxias, e a outra para o largo de Pedro 2.º; a tratar na loja á rua Duque de Caxias n 79.

— Aluga-se duas casas novas á rua da Casa Forte, tendo cada uma 5 quartos, 2 grandes salas, cosinha fóra quintal murado, agua encanada e banheiro com chuviscos; a tratar na rua Duque de Caxias n 30, padaria de Beirão e Almeida.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua la Imperatriz n. 76.

— Alugam-se o 1º e 2º andares da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; as chaves no andar terreo.

Alugam se a casa do largo do Paraiso n 3 e o 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69, para ver as chaves na loja, a tratar á rua do Apollo n. 11, sobrado.

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 3 da rua das Flores, com agua, a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

— Lava se e engomma-se com perfeição e mais barato que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 58

Pede-se ao Sr. Manoel F. Araujo Saldanha que appareça no pateo do Terço, padaria; já hoje são 3 do mez.

— O Dr. Emygdio Montenegro declara que nada deve a ninguem, e pede ao commercio o favor de não entregar qualquer mercadoria nem mesmo aos seus empregados, sem dinheiro.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, em perfeito estado, muitos pés de arvore da Fortuna, craveiros e crotons, por seu dono ter de fazer uma viagem, tambem alugam se commodos para qualquer senhor que precise uma commodidade em uma casa de gente que está acostumada a tratar de hospedes, ou com a comida ou sem ella; no Caminho Novo n. 128 achará com quem tratar; o lugar é muito fresco e ameno.

Ao cidadão Antonio Witruvio de Medeiros

Tenha a bondade de vir á rua do Rangel n. 73, a negocio que não ignora, não comparecendo serei mais extenso.

Para cobranças

Uma pessoa habilitada e que dá garantias, se offerece para fazer cobranças de alugueis e outras quaesquer; quem pretender procure no escriptorio do *Diario*, que se dirá quem é.

Perdeu-se

um alfinete de gravata, de prata, cravejado de diamantes da rua da Assumpção, Penha, Livramento, estreita e larga do Rosario, Cabugá, Nova a entrar na Cambôa do Carmo; quem encontrar faça favor de entregar na Cambôa do Carmo n. 24, que se gratificará.

Aos barateiros

Bernardino Campos & C. tendo recebido grande quantidade de fazendas finas, e moda de gostos finissimos, convidam a seus bons freguezes a virem em seu estabelecimento á rua 1.º de Março n. 1, onde encontrarão tudo que póde haver de chic e bom, por preços insignificantes como sejam: zephiros, variado sortimento e de gostos esquesitos, fazenda de 800 rs. por 32 rs. o covado; cambraia da China; completa novidade de ás divers s, de 200 a 400 rs. o covado: merinós de cores, cretones francezes, etamines, cambraias lisas e com salpicos, fichus, chitas e casemiras pretas e de cores, grandes sortimentos, e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar. Venham certificar se da verdade que aqui fica dita e aproveitem em quanto é tempo,

Dão-se amostras sem penhor

Rua 1 de Março n. 1

Ao publico e ao commercio

Manoel Martins de Oliveira Vaz, socio da extincta firma que nesta praça gyrou até 31 de Dezembro findo, na razão de Mathias & Coelho, no estabelecimento de molhados no largo da Assembléa n. 17 (Forte do Mattos) scientifica ao publico e ao commercio que na dita data foi vendido ao Sr. Antonio de Oliveira Soares o mesmo estabelecimento, livre e desembaraçado de qualquer onus, do qual julga o vendedor nada dever; e bem assim, que desde a mencionada data retirou-se do mesmo estabelecimento o Sr. Miguel Antunes Coelho, pelo não cumprimento de seus deveres.

Aos locatarios de kiosques

A emprezaria de kiosques desta cidade avisa aos locatarios dos mesmos, que se acham em atrazo, que lhes fica marcado o prazo de 8 dias para solverem seus debitos, findos os quaes, se procederá á cobrança e despejo judicialmente. Para isto podem entender se com o Sr. Julio da Silva Neves, á rua do Pilar n. 14.

Advogado

O Dr. A. Clodoaldo de Souza mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 32, primeiro andar, onde póde ser procurado de 10 da manhã ás 4 da tarde.

Residencia — Rua Imperial n. 148

Telephone n. 102.

Vaccas de leite

Vende se em Sant'Anna de Dentro, no sobrado grande, cinco vaccas, duas das quaes recentemente paridas. O mesmo sobrado aluga se.

Ao commercio

Manoel José da Silva participa que nesta data comprou ao Sr. Antonio Martins Pereira, o estabelecimento de molhados, sito á estação do Carmo (Olinda) livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar com direito ao mesmo estabelecimento, queira apresentar-se no praso de tres dias, a contar desta data. Olinda, 4 de Fevereiro de 1890.

Nova remessa de generos italianos

Manteiga de 1.ª qualidade.
Queijo Reggiano e Parmigiano
Azeite doce em garrafas e latão.
Fernet branco, verdadeiro.
Vermouth, Cora, Martini e Rossi.
Vinhos, Grignolino, Brachetto, Barolo, Nebiolo e Malvasia.
Macarrão branco.
Vende se na rua Marquez de Olinda n. 39.

CARNAVAL

Setins de côres a 400 e 700 rs.
Lãs e flanellas, todas as côres, a 320 rs.
Tarlatanas, todas as côres, a 500 rs.
Velludilhos e velbutinas a 600 rs.
Gaze de seda, prateada, 3 côres, a 1$000.
Luvas, todas as côres, a 1$000.
Luvas trocadas de seda a 200 rs.
Ganga lizas a 200 rs.
Meias, phantasia, a 500 e 700 rs.
Bombaixas de côres, novidade, a 1$000
Leques a 500 rs.
Cretones de uma só côr a 240 rs.
E muitas fazendas que se vende muito mais barato

Loja das Listras Azues

61—Rua Duque de Caxias—61

Ao commercio

O abaixo assignado, tendo comprado livre e desembaraçado de qualquer onus aos Srs. Manoel Moura & C., o seu estabelecimento, sito a travessa do Queimado ns. 5 e 7, scientifica a quem se julgar com direito que se apresente no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 2 de Fevereiro de 1890.

Velloso & Nogueira.

Manoel Ferreira Madeira e sua familia, Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante e sua familia pedem, encarecidamente, ás pessoas de sua amizade o religioso favor de irem assistir, na igreja de S. Gonçalo, a uma missa de setimo dia, que mandam celebrar ás 7 horas da manhã de 8 do corrente, pela alma de sua prezadissima mãi e sogra D. Joanna Francisca Bastos Madeira; antecipando seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

Aproveitam a occasião para tambem manifestarem seu profundo reconhecimento á benevola irmandade do mesmo S. Gonçalo, pelo modo agradavel por que se houve no enterramento da alludida finada.

Francisco Justiniano de Castro Rebello

Elisa Usel de Oliveira, Dr. Virgilio Tavares de Oliveira e sua mulher, Dr. Mathias Vaz de Oliveira e sua mulher (ausentes), cunhada e sobrinhos de Francisco Justiniano de Castro Rebello, fallecido na capital federal, tendo de mandar rezar uma missa de setimo dia pelo repouso eterno de sua alma, na igreja da Conceição dos Militares, sabbado 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, e convidam aos parentes e amigos daquelle finado para assistirem a esse acto de religião caridade.

Maria Januaria de Paiva Moreira

Antonio José Moreira, seus filhos e parentes da finada, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada sua esposa, mãe e parenta, Maria Januaria de Paiva Moreira. Os mesmos de novo rogam encarecidamente ás pessoas de sua amisade o religioso favor de assistir as missas do 7º dia que mandam celebrar ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente na matriz de Santo Antonio, antecipando desde já seu eterno reconhecimento aos seus amigos por este acto de religião e caridade.

Rosa Emilia da Fonseca Oliveira

1.º anniversario

Amelia de Oliveira, Francisca de Oliveira, Maria do Carmo de Oliveira Constantina de Oliveira, Emilia de Oliveira e Antonia de Oliveira, convidam aos seus parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam rezar pela alma de sua sempre pranteada mãi, Rosa Emilia da Fonseca Oliveira, n. matriz de Santo Antonio no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, penhorando desde já os seus eternos agradecimentos a todas as pessoas que assistirem a este acto de caridade e religião.

D. Rosalina Furtado de Mendonça

Marcolina Furtado da Silva Cabral, seu marido e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua sempre lembrada irmã, cunhada e tia, Rosalina Furtado de Mendonça, mandam resar na igreja da Penha, pelas 7 horas da manhã de 10 do corrente, agradecendo desde já aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Francisco Justiniano de Castro Rebello

Domingos Joaquim da Fonseca, possuido de sincero pezar, manda celebrar missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 8, pelo descanço eterno de seu primo e amigo Francisco Justiniano de Castro Rebello, fallecido no Rio no dia 2 do corrente mez; roga a seus amigos queiram assistir a esse acto de caridade e religião.

Manoel Caetano da Paz

Os filhos, netos e mais familia de Manoel Caetano da Paz, agradecem aos amigos e parentes que se dignaram conduzir ao cemiterio publico o cadaver de seu sempre lembrado pai e avô: e de novo os convidam para assistirem as missas que serão rezadas na igreja da Conceição dos Militares, sabbado 8 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Levino Mafra

Domingos Mafra agradece a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de seu prezado filho Levino Mafra á sua ultima morada, e de novo as convida a ouvirem a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz de S. Pedro Martyr, pelas 7 1/4 horas da manhã do dia 8 do corrente, pelo que se confessará eternamente grato. Olinda, 6 de Fevereiro de 1890.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna de 14 a 16 annos de idade e de fiador de sua conducta a tratar no largo do Pilar n. 21.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras, paga se bem; na rua Barão da Victoria n. 15, primeiro andar.

Muita attenção

O abaixo assignado, tendo arrematado em leilão, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da comarca de Olinda as dividas da massa fallida de Falmeira & Irmão, pede a todos os devedores, a virem entender-se com o mesmo a rua do Imperador n. 39, das 10 horas ás 3 da tarde, afim de liquidar os seus debitos; se assim não fizerem, serão mencionados os nomes de cada um nos jornaes.

Recife, 3 de Fevereiro de 1890.

Lourenço Alves de Souza.

Azulejos

Com lindissimas côres e desenhos variadissimos, encontra-se para vender um grande sortimento desse artigo, proprios para frente de casas, corredores, cosinhas e banheiros; por preços sem competencia na rua do Visconde de Goyanna n. 45.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 21

Charutos a Martins Junior

Hoje em dia só se póde fumar os charutos acima mencionados, o publico só encontrará esta marca na fabrica Vendome, á rua Barão da Victoria n. 39.

Contra

PALPITAÇÕES — SUFFOCAÇÕES
PERTURBAÇÕES da CIRCULAÇÃO
INTERMITTENCIAS — ASTHMA
e todos os incommodos considerados como preludios das
MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Os Medicos aconselham o emprego dos

Granulos Antimoniaes

DO

D' PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Exija-se a assignatura.
Deposito geral: Phie GIGON, 7, rue Coq-Héron, PARIS
Em Pernambuco: FRANC. M. DA SILVA & C.

Casas e alugueis

Scientifico ao publico e ao commercio que o cidadão Joaquim Gonçalves Ferreira de Souza deixou de ser meu empregado.

Recife, 31 de Janeiro de 1890.

Manoel José de Bastos Mello.

Aluga-se

á rua das Barreiras ou de Maciel Martins, a casa n. 9, com boa vista; está caiada e pintada e tem bons commodos e quintal grande: a tratar na botica á rua do Rosario n. 34, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde.

Patacões

Compra-se patacões e outras moedas de prata; no armazem á rua do Commercio n. 4.

Ao commercio

João José de Mello avisa ao publico e especialmente ao commercio, que encontrando mais de uma pessoa com nome igual ao seu, resolveu d'ora em diante assignar-se João José de Souza Mello e pede aquellas pessoas que teem transacções comsigo, a virem ou mandarem, a contar desta data, renovar a assignatura no praso de oito dias, á rua do Coronel Suassuna n. 151, taverna, sob pena de não responsabilisar-se depois de findo este praso. Recife, 1º de Fevereiro de 1890.

Caixeiro

Precisa-se de um menor para caixeiro de taverna; na mercearia Printemps, na Capunga

Aluguel barato

Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde Goyanna n. 163 com agua e gaz.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Becco do Tambiá n. 21.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

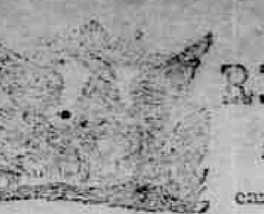

UM

REMEDIO

INFALLIVEL

em todo o caso de

RHEUMATISMO

Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis

e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea

— É A —

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia!

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Ungnento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

AVISO

R. de Druzina & C. avisam ao corpo commercial e ao publico em geral, que o Sr. Joaquim Antonio Ribeiro deixou de ser seu empregado desde 16 de Janeiro ultimo, dia em que ausentou-se allegando doença.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 35 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidos do Mundo.

No. CURA

1. **Febres**, Congestão, Inflammações.
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas.
3. **Colica**, Choro e insomnia das Crianças.
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos.
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa.
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos.
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia.
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem.
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre.
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada.
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa.
13. **Crup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar.
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela.
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas.
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente.
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados.
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo.
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica.
21. **Asma**, Respiração difficultosa.
22. **Suppuração dos Ouvidos**, Surdez.
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras.
24. **Debilidade** geral, ou physica.
25. **Hydropesia**, Accumulações fluidas.
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos.
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal.
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta.
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama.
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito.
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta.
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
108 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
LOÇÃO de QUININO de ATKINSON
sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos.
Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço, distillado da mais exquisita essencia.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

AMA

Precisa se de uma cosinheira em casa de pousa familia, e de uma menina de 12 a 14 annos, para andar com meninos, dá se-lhes ordenado ou tome se conta, dando se o que precisarem; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Queimado n. 33, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, para duas pessoas; na rua do Caldeireiro n. 4, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de pouca familia, que durma em casa; na rua Marquez do Herval n. 79.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Marquez de Olinda n. 64, 2º andar.

Ama

Na casa n. 30 da rua do Pires, precisa-se de duas amas que durmam na mesma casa.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição, para duas pessoas; na fabrica á rua da Florentina n. 36.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar, para serviço de casa de familia; na rua Marquez do Herval, antiga Concordia n. 104.

Ama

Na rua Barão da Victoria n. 6, precisa se de uma ama para comprar e cosinhar, e tomar a direcção de casa de homem solteiro.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom e abundante leite, que seja limpa e sadia, que seja livre e desempedida, e não tenha filhos; quem estiver nestas condições dirija se á rua do Hospicio n. 6 para tratar

Aluga-se

por barato preço o 1º e 2 andares do sobrado no caes de Apollo n. 75; o 1º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84 todos com grande accommodações; a tratar na botica á rua larga do Rosario n. 34, das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Alugam-se

as duas pequenas casas á travessa da rua Bella ns. 14 e 16, estão pintadas e caiadas de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Excellente morada

Aluga se barato, á rua do Hospital Pedro 2º, no lugar dos Coelhos, uma casa assobradada, com agua, muitos commodos, muito fresca e junto do banho salgado; a tratar com Joaquim Moreira Reis, das 8 ás 10 horas da manhã, o qual aluga tambem alli casas de 65, 85 e 105.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. n.— Loja de relojoeiro.

O MICRÓBIO
DA
Blennorrhagia
é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Nodoia que serve de embrulho a cada vidro da *Injecção Cadet*.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

TINTURA PRETA NAS TERÇAS E SEXTA-FEIRA

TINTURARIA CLEMENS RUGLER

TINTA DE CORES E LAVAGEM TODOS OS DIAS

25—Rua de Mathias d'Albuquerque, antiga rua das Flores—25

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltros ou de palha, tira o mofo de fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris. — Exija-se esta assignatura.
Em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Ca, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias

ILEGÍVEL

LOJA DO POVO
11—Rua do Crespo—11

Com este titulo acaba de abrir uma loja de fazenda á rua do Crespo n. 11 e seu proprietario convida o publico d'esta cidade e de fóra a apreciar o seu BELLO sortimento. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente.

GRANDE NOVIDADE

Desconto- 10 % para as compras a retalho de 20$000 para cima.
Chitas de 180, 200 e 220 rs. o covado.
Lãs lisas, imitação de cachemira, a 200 rs.
Ditas lavradas, idem idem a 240 rs.
Zephir com 75 centimetros de largura de 800 rs. por 320 rs.
Ditos com 70 idem idem de 200 rs.
Ditos com 60 idem idem de 160 rs.
Corte de casemira ingleza de 3$500 e 6$000.
Idem de casineta de côr de 1$100 a 1$400.
Idem de fustão para collete a 2$400.
Um completo sortimento de fichús, chales, capas para senhoras, espartilhos, meias e casemira, chaviot, diagonal, pretos e de côres, brins brancos e de côres, camisas, ceroulas, toalhas, bramante, atoalhado de linho, panno da Costa, camisas de flanella e muitos outros artigos que é enfadonho mencionar.

GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA

ACABOU-SE COM AS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DO
Elixir, Pó e Pasta Dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
Dom MAGUELONNE (Prior)

O MELHOR CURATIVO E O Unico PRESERVATIVO DAS Affecções Dentarias — ELIXIR DENTIFRICE DES RR. PP. BÉNÉDICTINS 1373 — INVENTADO no ANNO 1373 PELO Prior Pierre BOURSAUD

EXTRACTO DA NOTICIA

A formula de **PIERRE BOURSAUD** e seus processos primitivos são escrupulosamente respeitados. Este **Elixir** dos nossos Padres goza das propriedades mais preciosas. Prevem a carie dos dentes que torna alvos ao mesmo tempo que os consolida. Expelle o sangue das gengivas que tonifica e reforça e dissipa toda inchação. Purifica o halito e sanea a bocca em que deixa uma frescura deliciosa e duravel. Prevem e cura as dôres de garganta, as rouquidões, inflammações, as aphtas e irritações de toda especie. N'uma palavra, o uso quotidiano do **Elixir dos RR. PP. Benedictinos** assegura a saude perpetua da **Garganta** e da **Bocca**. Como vê-se, o especifico cinco vezes secular dos nossos Reverendos Padres nada tem de commum com os productos unicamente agradaveis espalhados no commercio; d'elles distingue-se tanto por suas **virtudes preventivas** como por sua **acção curativa, energica, rapida e certa**.

Vu et approuvé : le Prieur. Dom Maguelonne Bén. Olir.

AGENTE GERAL: **A. SEGUIN**, BORDEOS
Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo inteiro.

PARA O CARNAVAL
(JUNTO AO LOUVRE)

Veludilho com flôres a 500 rs. o covado.
Setineta dourada a 400 rs. dito.
Velbutina preta a 500 rs. o dito.
Ganga, todas as cores, a 240 rs. o dito.
Meias de cores a 400 rs. o par.
Setins de cores a 800 rs. o covado.
Cachemira encarnada, lisa e de listras, a 1$000 o dito.
Velbutinas, todas as cores, a 800 rs. o dito.
Guarda-pós para homens a 6$000.
Ditos para senhoras a 10$000.

NA
Loja das Tres Portas
20—Rua 1.º de Março—20
DE
AMARAL & C.

Descoberta Interessantissima
(PRIVILEGIADA)
PERFUMES **ORIZA** SOLIDIFICADOS
APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)
Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os
(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)
L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia
207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS
Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS
NA LOJA DE FAZENDAS
21--RUA DO CRESPO--21

Merinó francez, uma largura, todas as côres, lã pura, 280 rs., o covado.
Dito, duas largurrs, côr azul, a 400 rs. o covado.
Lãs diversas com listras e quadros de seda a 400 rs. o covado; é fazenda de 800 rs.
Merinó de côr, duas larguras, com listras, fazenda de 2$000, a 800 rs. o covado.
Etamines arrendados, lavrados e de listras, fazenda de muita phantasia, a 400 rs. o covado, côres lindas.
Mantilhas hespanholas, cremes e pretas, 3$000 uma.
Brim de linho, padrões mimosos para crianças, a 600 rs. o covado.
Linho pardo para vestido, escuro e claro, de 360 e 440 rs. o covado.
Zephirs finos para vestido, ramagem grande. a 500 rs. o covado.
Lã adamascadas com salpicos de seda a 500 rs. o covado.
Sedas lavradas, de listras e de quadros, a 1$000 o covado.
Chitas. sortimento completo, de 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.
Cretones francezes verdadeiros, a 320, 360 e 400 rs. covado.
Cachemiras lisas para vestidos a 200 rs. o covado.
Meias brancas cruas e de côres para homens, senhoras e crianças, todos os preços.
Camisas francezas, punhos, collarinhos de linho.
Fichus de lã, e lã e seda, de 1$000 a 6$000 um.
Lenços brancos de algodão, linho, borra de seda e seda pura, brancos e de côres
Gravatas e mantas, sortimento completo.
Leques de papel muito lindos, 320 rs. um.
Espartilhos para senhoras e meninas, todas as qualidades e preços.
Lenços chinezes, de seda, para rapé.
Collarinhos de linho para homem a 1$000 a duzia.
Fustão branco lavrado e com flôres a 400, 500 e 1$000.
Peitinhos de vidrilho a 1$000 um.
Capas, visites e romeiras, de cachemiras, gorgorão e vidrilhos, todos os preços
Bramantes de linho e algodão.
Toalhas adamascadas para mesa 2$000 uma.
Guardanapos de linho e algodão, de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Setim Macáo, todas as côres.
Surah de todas as côres, seda pura.
Merinó preto, lã pura, de 640, 800, 1$000 e 1$500 o covado; é baratissimo
Bretanha de linho 27 varas por 12$000.
Modopolão algodão grande variedade em preços.
Cortes de casineta, côres fixas, a 1$000

E muitos outros artigos que vendemos por qualquer preço.
NA RUA DO CRESPO N. 21 LOJA DE
OLIVEIRA CAMPOS & C.

Receitado para reconstituir e regenerar o organismo arruinado e debellar **Anemia, Chlorosis, Pobreza de Sangue, Fluxo Branco, Debilidade, Amenorrhea, Molestias do Figado, etc.**

VINHO DO DOUTOR JOHANNO — Tonico * Febrifugo * Regenerador — QUINA — COCA — *Extracto de Carne e Hypophosphito*

PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50 *e em todas as pharmacias.*

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44-RUA BARÃO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As **Capsulas do Doutor CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et **para calmar** toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, **de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

FUNDIÇÃO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:
VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo para o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a boa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:
Santa Filonilla e João Alfredo
Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — AUG. LABILLE.

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres.
Flores, plumas, passaros, **aigréttes e bijouteries** para enfeites.
Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e meninos.
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos do seu ramo.

Raphael Dias & C
2 Rua do Barão da Victoria 2

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA
A VAPOR
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
ENCADERNAÇÃO — PAUTAÇÃO
MANOEL J. DE MIRANDA
CARTÕES PARA VISITAS
39 — RUA — DUQUE — DE — CAXIAS — 39
NUMERO TELEPHONICO 194
PERNAMBUCO

CALDERARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:
Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantido presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

Sitio
Aluga-se ou vende se um sitio no Poço da Panella, junto a casa do Sr Loureiro, todo murado e com bastantes fructeiras dando fructo boa casa com commodos para grande familia. quartos independentes para criados, cocheira, boa agua, perto dos banhos; quem pretender, dirija-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Compra se uma casa de 3 a 5 quartos, dentro da cidade ou arrabaldes; a tratar na rua Barão da Victoria n. 15, loja.

Casa em Olinda
Cede-se a quem precisar de banhos salgados. uma casa na praia de S. Francisco, perto do mar, a casa tem commodos para grande familia; a tratar no escriptorio do *Diario*.

2.º andar para alugar
Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo,

Cozinheira
Precisa se de uma boa cosinheira para familia que está temporariamente em Caxangá; a trata no escriptorio da companhia de bonds

Alugam se as casas n. 8 á rua da União e n. 4 á rua Conde da Boa Vista; a tratar com os Srs. Negreiros, á praça da Independencia.

Para cuidar de crianças
Na rua da Aurora n. 133, precisa-se de duas amas para cuidar de crianças e mais serviços de casa de familia, paga se bem.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da **America**.

Cosinheiro
Precisa se de um cosinheiro ou cosinheira; á rua do Progresso n. 1.

Sobrado
Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 43 da rua do Imperador, pintado de novo com muita acommodações para grande familia, pois tem alem do 2º andar com 2 sotãos e cinco grande quartos, mais um grande sotão independente com sala de jantar, cosinha e 8 quartos, com agua, gaz e cano para esgoto, por preço commodo. A tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

Casa para alugar
O 1º andar da rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja, com grandes salas e quartos, proprio para grandes reuniões ou escriptorios; a tratar no pavimento terreo.

Patacões velhos
Compra-se na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Noivos
O Bazar do Recife, á rua Marquez de Olinda n. 11, recebeu grandes e bonitos espelhos para ornamentos de salas de noivados, a preço sem competencia no Bazar do Recife de Domingos M. Martins

Cosinheira
Precisa se de uma ama para cozinhar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

¡Não ha mais Febres!
As *Perolas de Sulfato de Quinina, de Bromhydrato de Quinina, de Chlorhydrato, Valerianato de Quinina*, etc., etc., do **Dor Clertan contém cada uma dez centigrammas (dois grãos) de sal de Quinina** *chimicamente puro*, **de fabricação franceza, e preparadas por um processo approvado pela Academia de Medicina de Pariz.**
Debaixo de um envolucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a Quinina *se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.*
Cada frasco contém trinta perolas, equivalendo a tres grammas de sal de Quinina.
Cada vidro tem a marca: Clertan
e em cada perola estão impressas as palavras: **Clertan, Pariz**
Vende-se a varejo em quasi todas as pharmacias.
FABRICA E VENDA POR ATACADO:
Casa L. Frere, rua Jacob, 19, Pariz.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro com pratica e habilitação, para uma casa que vende em grosso, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 156.

Harpa
Compra se uma harpa com movimento e em bom estado; na rua Nova n. 13.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta; na rua Visconde de Goyanna n. 72.

MUTILADO
ILEGÍVEL

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

VENDAS

Carnaval

O Bazar do Recife, á rua Marquez de Olinda n. 11, recebeu grande sortimento de mascaras de todas as qualidades; vende-se em grandes e pequenas quantidades a preços muito razoaveis: na afamada loja de miudezas Bazar do Recife, de Domingos M. Martins.

Attenção

Vende-se farello do Rio da Prata, com 42 kilos, a 2$400; na rua Marquez do Herval n. 73.

Paulino

Rua do Imperador n. 28, antiga casa de campos

Tem sempre o inportante vinho Palhete ser cerveja Paulino Bier e o delicioso vinho Muscatel-aos cepos. Doce sêcco de cajù, em calda estrangeiros, licor de canella de ortelã pimenta e o grande licor de cervejas; um completo sortimento do que ha de mais fino e puro.

Tainhas

Vende-se em barris e quartolas, na rua de Pedro Affonso ns. 11 e 3.

Cimento

A 5$800 a barrica; vendem Fonseca Irmãos.

Na Equidade

Rua de Hortas n. 15

Vende-se massas novas para sopa a 320 rs. a libra e manteiga ingleza a 720 rs. a lata de libra, e muitas outras mercadorias que se vendem baratissimas, garantindo se ao consummidor que nesta casa sempre verificará que ha sinceridade em pesos e medidas, e generos das melhores qualidades.

Boa casa

Vende-se a antiga caixa d'agua, situada na rua do Pires, esquina da rua do Atalho, muito apropriada para uma boa casa; a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

Farello superior, 42 kilos

2$500 o sacco

Vende-se no Largo do Mercado n. 12.

Boi e carroça

Vende-se por barato preço; a tratar na praça Marquez do Herval n. 3, antiga da Concordia.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Nas Listras Azues

A Grande Novidade
PARA MODISTA
MANEQUINS AMERICANOS

Com molas para augmentar ou diminuir a grussura do corpo.
Qualquer senhora magra ou gorda póde fazer seus vestidos sem necessidade de provar.
Fecha-se como qualquer chapéo de sol.
Preço 24$000

Mosquiteiros Americanos
Com armação de differentes tamanhos.
a 10$000 e 12$000

Estantes para Musica
Para amadores ou profissionaes; fecha-se e fica de tamanho de uma flauta; é muito facil para conducção.
Preço 5$000

Celluloid
Colarinhos Peitos e Punhos
Lindos modelos, muito util aos viajantes
Preços 5$000 um terno

Relogios Espertadores
om movimento, e figuras muito lindas para mesas ou para presentes a 6$000, 8$000, 10$000.

Oleados para Mesas
Quadrados ou de qualquer tamanho que se deseje.
A 4$500 cada quadrado

Retratos a Oleo
Com lindas molduras em alto relevo, o que ha de mais lindo para um presente e para sala de visitas.
a 25$000 e mais preços

Qualquer familia que desejar ter um lindo e perfeito retrato é bastante mandar um retrato em cartão de visita não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um retrato desejado.

Para ver, e fazer encommendas
Dirija-se á Loja das Listas Azues
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e de erra, garante-se a qualidade do leite.

Rudimentos de grammatica ingleza pelo Dr. Barros Sobrinho

A' venda, na praça da Independencia n. 24, e em todas as livrarias, menos na da rua do Imperador n. 46.

Especialidades

PASTILHAS HYGIENICAS PARA ACCENDER O FOGO, supprimindo o immundo kerosene e dando n'um instante um fogo intenso, a caixa com 20 pastilhas — 100 rs.
OLEOGRAPHIAS: 1º. A importante obra prima de Victor Meirelles: «A Primeira Missa no Brazil», grande quadro historico da descoberta do Brazil, medindo 99 X 76 centimetros de valor real de 15$ (poucos exemplares) — 6$000
2º SCENAS DE CORRIDAS, quadros de cavallos admiravelmente desenhados e proprios para salas, 26 differentes, um — 1$000
3º RETRATO DE SADI-CARNOT, presidente da republica franceza, o melhor ainda publicado — 1$000
CAMISAS DE FLANELLA para homens, uma de 2$ a — 5$000
PERFUMARIAS, artigos para presentes. Quadros e albuns para retratos. Carteiras para cigarros e charutos. Cigarreiras e charuteiras de ambar e espuma verdadeiros. Bengalas. Papelaria. Lenços de linho a 4$500 a duzia. Meias. Espartilhos. Leques. Bonecas e brinquedos diversos. Fitas. Bordados. Luvas de seda pretas e de cores e outros muitos artigos de miudezas.

Mais barato do que em outra qualquer parte
NA
Rainha das Flores
Rua do Barão da Victoria n. 41

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialment para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 2

PIANO

Vende-se um optimo piano, quasi novo, do autor Felippe Henrique Hery; a tratar na rua da Imperatriz n. 7, loja de piano.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

MEMORANDUM

Para engenhos

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia** a saber:

Cal nova de Lisbôa,
Dita de Jaguaribe.
Cimento portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco,
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões.)
Kerozene inexplosivel.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa do Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6--Corpo-Santo--6

Silhões inglezes para montaria

Vendem-se dous silhões inglezes em bom estado, quasi novos, e por preço commodo; na rua Nova n. 13.

Attenção

Para os doentes, os de saúde e principalmente as crianças

D. Jeronyma Cousseiro participa aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que já se acha exposta á venda as suas bem conhecidas feculas de araruta e matarana por ella preparadas, da nova safra do anno proximo passado, nos seguintes estabelecimentos dos cidadãos:

Vasconcellos & Sobrinho, rua da Aurora n. 81.
Moreira Ribeiro & C. rua da Imperatriz n. 2.
Paulo José Alves & C., rua Barão da Victoria numero 60.
Zeferino Valente & C., caes 22 de Novembro numero 44.
A. M. Veras & C., rua Duque de Caxias n. 57, pharmacia americana.
Pereira da Silva Lisboa, rua do Imperador numero 14.
Manoel José Vieira & C., rua larga do Rosario numero 14.
Botelho Rezende & Filho, rua da Hora (Espinheiro).

Bom emprego de capital

Vende-se a casa da rua do Padre Floriano n. 41, com outra annexa á rua do Capitão Henrique, a 1.ª com taverna na esquina, e a 2.ª para morada, tendo quintal e cacimba; rendem ambas 500$000 anauaes, e são offerecidas por 3:500$000, e talvez se acceite ainda menos: a tratar com o corretor Oliveira Rodrigues na praça do Commercio, ou na rua Marquez do Herval n. 122.

Cereaes por preço commodo

Como sejam: milho, feijão e favas.

Neves Pedrosa & C. teem para vender a retalho ou em porção os artigos acima, á rua da Penha n. 33, assim como tambem vendem farello de 42 kilos a sacca por 2$500

Ferro gusa

A companhia do Beberibe vende cerca de 50 toneladas de ferro gusa

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guarnições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como seam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a du :
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com e sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1½ metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada. com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Engenho á venda

Vende-se ou permuta-se o engenho Cumbe de baixo, um dos melhores da freguezia de Iguarassú, com matas e boas terras para safrejar 3,000 pães de assucar, tem estrada de rodagem para o porto de Itapissuma, Recife e Pará, moe com agua de um grande açude; a tratar em Jaboatão, Largo 13 de Novembro n. 82.

Alerta com a Revolução

rua Duque de Caxias n. 48
E' BARATISSIMO

Surá de linho a 400 rs. o covado.
Etamines de todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Leonis com listras de seda a 320 e 400 rs. o covado.
Zephir finos a 120, e 160 e 200 o covado.
Merinós de uma só côr com duas larguras a 400 o covado.
Casomira com quadros de seda para vestidos a 1$ o covado, fazenda de 2$000.
Ditos com toque de mofo a 800.
Merinó setim a 1$500.
Organdis muito fina a 8$ a peça, fazenda de 16$.
Cortes para vestidos, ultima moda a 7$ um.
Ditos bordados a 10$000 um.
Ditos bordados brancos e creme a 13$, 14, e 15$ um.
Casacos de seda franceza a 2$ um.
Cortinados bordados a 6$ o par.
Ditos de crochet a 8$ 10$ o par.
Ficnús de retroz de prata a 1$ um.
Cortes de brim para calça a 1$ um.
Luvas de seda a 1$ 1$500 e 2$ o par.
Mantelletes de seda preta a 5$ e 6$ um.
Colchas de todas as côres a 2$, 3$, 4$ e 5$ uma.
Cobertas forradas a 2$500 uma.
Lençóes de bramante a 1$600 um.
Atoalhado de algodo a 1$ o metro.
Dito de linho a 2$ e 2$500 o metro.
Bramante de 4 larguras a 1$, trançado e liso.
Toillets para baptisados a 8$000, 9$000 e 10$ um.
Bordados e entremeios a 700 rs. a peça.
Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 3$, 4$, 5$ e 6$ a duzia.
Pannos da Costa para mesa a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 6$ a peça com 24 jardas.
Casemira de todas as côres para costumes, a escolher, a 2$ o covado.
Cortes de casemira de 3$500 a 7$ um.
Camisas de meia a 1$ uma
Ditas de linho e algodão a 2$, com collarinho.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Fustão de côres para costumee a 500 o covado.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Ceroulas francezas, a 1$000 uma.
Atoalhado de linho com toque de mofo a 2$400 o metro.
Dito de algodão a 1$200.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Espartilhos couraça a 4$000, 5$000 e 6$.
Lenços de algodão brancos com barra a 1$200 a duzia.
Lenços de linho a 2$500, e 3$ a duzia.
Nansuk fina a 120, 160, 200 e 240 rs. o covado.
Chitas brancas e de côres a 200 e 240 o covado.
Organdis de 800 a 400 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as côres a 240 rs. o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ricos córtes de vestidos de 60« por 25$ e 30$, pretos e de côres.
Costumes de Jersey para crianças a 7$ um.

E muitos artigos de moda e phantasia, que só com a vista, assim como em sua officina de alfaiate prepara-se qualquer costume em 24 horas e por preço sem competencia.

Na Revolução
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

No povoado da Torre

Vende-se uma casa neste povoado, de pedra e cal, á rua do Bom Gosto; a tratar na rua do Imperador n. 45, loja de bahus do Sr. Guimarães.

FOLHETIM

ODIO DE TIGRE

POR

HENRI TESSIER

PRIMEIRA PARTE

HERMINIA

(Continuação do n. 27)

V

— Bem, muito bem, murmurava o Sr. Diniz, que de satisfeito nem se impacientava com a lenga lenga do pobre. Tem então a certeza de que a menina de Reynold esteve aqui hontem?

— A plena certeza. Chegou perto das duas horas e demorou-se poucos minutos. A' sahida, deu-me cincoenta centimos e disse-me com a sua melodiosa voz: «Reze por mim, Francisco.»

— E não vio para que lado ella se dirigio?

— Se vi!... Tenho tanto prazer em a contemplar, que a segui com os olhos pelo boulevard fóra, até ella desapparecer.

O Sr. Diniz agradeceu ao vendedor de imagens e caminhou na direcção indicada, isto é, para a estação de Oeste, seguido á distancia pela sua carruagem.

A' esquina da rua de Sévres vio um moço de fretes sentado.

O inspector approximou-se delle e fez-lhe as mesmas perguntas que acabava de dirigir ao paralytico.

O acaso servia-o ás mil maravilhas, porque precisamente aquelle moço fôra o encarregado pela menina Reynold de lhe arranjar um fiacre.

Pela descripção que o Sr. Diniz lhe fez, o homem reconheceu logo a joven.

— E em que sitio encontrou vossemecê a carruagem? perguntou o inspector.

— A dous passos d'aqui.

— Não se lembra do numero?

— Isso não me lembro. O certo é que havia n'aquelle momento só tres carruagens na estação, e o cocheiro fez-me notar que tomava o serviço ás duas e trinta e cinco minutos:

— Muito bem; pensou o Sr. Diniz, que accrescentou em voz alta: Pois, meu rapaz, trata-se de encontrar o tal cocheiro. Venha commigo.

Na estação, o fiscal de serviço vio no registro os numeros das tres carruagens estacionadas ás duas horas e trinta e cinco; só uma tomara freguez áquella hora, a de n. 1,743.

— Como hei de eu dar com o cocheiro? perguntou o Sr. Diniz.

— Dirigindo uma nota particular aos escriptorios de aluguel, poderá vel-o amanhã de manhã.

— Isso é muito tarde. Olhe, se elle apparecer aqui, peço-lhe que o mande ter commigo com toda a urgencia.

O Sr. Diniz deu o seu cartão ao agente e voltou com o moço para junto da sua carruagem.

— Agora vossemecê vai reunir uns vinte collegas seus, porque é preciso que dentro de duas horas estejam prevenidas as estações de trens de Pariz. Dez francos para cada homem e um luiz para o que me apresentar o cocheiro.

— Hei de ser eu, freguez; assim lh'o prometto.

— Seja. Póde procurar-me na minha repartição; aqui está o meu endereço. Mas trate me disso depressa.

E subindo para a carruagem, mandou rodar para a prefeitura de policia.

VI

Ao chegar á repartição o Sr. Diniz encontrou na ante-camara o Dr. Yamloff e João Brunet, que o esperavam.

Apertou cordialmente a mão do clinico e introduzio-o, dizendo:

— Espere um pouco, que eu já o attendo.

Apenas entrou no seu gabinete, o inspector poz sobre uma mesa o chapéo e o *pardessûs*, e, offerecendo uma cadeira ao doutor, perguntou-lhe com anciedade:

— E então, os nossos doentes?

— Respondo por elles, disse simplesmente o mancebo.

— Por todos tres?

— Pelos tres; Naty e a sua companheira poderão amanhã considerar-se livres de perigo, e a convalescença irá depressa. Quanto ao Sr. Moulin, a sua avançada ida de difficulta um tanto o tratamento, mas isso importará apenas um estorvo de alguns dias.

— E já podem fallar?

— Oh! isso ainda não, ponderou o medico, sorrindo; mas o pulso é já apreciavel; a circulação do sangue vai-se generalisando, as manchas do corpo desappareceram, e d'ahi a pouco estará o perigo completamente conjurado.

O Sr. Diniz estendeu novamente a mão ao medico.

— Nós, os empregados de policia, somos pouco dados a expansões; mas, creia, sinto-me feliz de poder-lhe significar toda a minha sympathia

Yamloff corou a este cumprimento e inclinou-se, balbuciando:

— Oh! senhor...

— Sim, insistio o Sr. Diniz, enthusiasmado; o senhor fez uma cura que eu julgava impossivel, com um talento e uma modestia que me garantem o seu saber. Quer-me fazer ainda outro favor mais importante?

— Estou ao seu dispôr.

— Eu jurei, e note que sou teimoso como um bretão, pôr a limpo um outro caso singularissimo; peço lhe me ajude ainda nisto.

— De todo o meu coração.

— Perfeitamente. Kerhoel está acompanhando os doentes. O senhor leva este bilhete, que lhe dará entrada (e o Sr. Diniz escreveu algumas palavras no seu cartão de visita) e vai ao hospital do Gros-Caillou, onde visitará dous feridos que eu para lá mandei esta noite. Eu não duvido da sciencia dos medicos do hospital, mas elles podem talvez não fazer muito caso desses dous desgraçados, por quem eu me interesse muitissimo.

— Vou lá immediatamente.

— E peço lhe o obsequio de me informar logo sobre a sua opinião ácerca do estado delles e do tratamento a seguir, para, no caso de ser preciso, eu fazer com que lhe seja confiada a cura delles.

— Dar-lhe-hei a resposta d'aqui a duas horas.

— Agradecido.

— A proposito, accrescentou o doutor Yamloff pegando no chapéo, como me lembrei de que podia ir alguem da sua parte á casa de Natty fazer uma busca, e afim de ajudar a justiça nas suas pesquizas, reuni tudo o que me parecia util. Aqui estão, pois, os papeis de Linden, que elle por precaução mettera neste enveloppe e com esta singular inscripção:

« Papeis para queimar, se eu morrer subitamente.«

— Effectivamente, é exquisito isso! notou o Sr. Diniz.

— Juntei-lhe as cartas recebidas por Natty e Branca nos ultimos tres mezes, calculando que talvez o senhor, com a sua habilidade, consiga achar por meio dellas aquillo que eu me julgo impotente para descobrir.

O Sr. Diniz poz o maço de papeis sobre a sua secretária e acompanhou o mancebo até á porta, dizendo:

— Ha de fazer-se a diligencia, doutor. Ainda uma vez obrigado, e até breve.

João Brunet levantou se ao ver o inspector de policia e entrou.

— Prompto, meu senhor, disse elle perfilando-se como um soldado em continencia.

O Sr. Diniz notou aquella attitude.

— Antigo militar, hein?

— Sim, senhor, do 2º de spahis, 3º esquadrão, 4ª companhia, com um louvor em ordem de divisão, uma ferida grave e tres campanhas.

— Total: um bello homem. Bem, assente-se, cocheiro. Onde tomou o seu freguez desta noite?

João contou, com todos os detalhes, de que modo o mancebo louro o interrogára e reproduzio as observações que fizera, emquanto o esperava na avenida de Breteuil.

— E' isso, é, pensava o Sr. Diniz. O jardim do duque estende se até á avenida.

Depois disse em voz alta:

— Não notou que alguem o seguisse?

— Isso é que eu lhe não posso dizer, por causa do nevoeiro que fazia. Parece-me, comtudo, que o rapaz deve ter encontrado os assassinos na rua Eblé.

— Onde o esperavam sem duvida?

— Creio que sim.

— E suppõe que elle vinha do caminho de ferro?

— Supponho que sim, porque trazia uma mala e um guarda-pó.

— Esse detalhe ignorava eu. Deixe-me o seu numero, porque talvez torne a precisar do senhor.

João apresentou o seu livrete ao Sr. Diniz, que tirou um apontamento delle.

— O seu cavallo é bom? perguntou o inspector, tornando a entregar-lhe o livrete.

— Hoje trago *Sultan*, mais veloz, porém menos forte que *Laghouat*.

— Pouco importa. Quero signnificar-lhe a minha satisfação pelo seu procedimento e portanto fique lá em baixo á minha disposição.

— A's ordens, patrão.

— São nove horas e vinte minutos, concluio o Sr. Diniz, consultando o relogio.

Quando João cumprimentou e se retirou, trouxeram um telegramma para o Sr Diniz.

Abrio-o.

Era do Mans, e concebido nestes termos:

« Na rua de Flora, n. 10, mora um pintor ainda novo, o Sr. Paulo Lundi. Partio para Pariz hontem á noite, no comboio das sete e cincoenta e cinco.

« MESNARD. »

— Paulo Lundi! repetio o inspector, pensativo. Onde ouvi eu já este nome?... Ah!... Foi Kerhoel que o proferio.

Era o convidado, cujo talher ficou vago á mesa do restaurante.

Mas o bilhete da Fanny?... Que diabo póde haver de commum entre esse rapaz e a menina Herminia, se esta sahio ás duas horas e elle chegou á meia noite? Diabo! O caso complica se, em vez de se esclarecer.

O Sr. Diniz pegou no maço de papeis que lhe levára o Dr. Yamloff e abrio-o, murmurando:

— E comtudo é forçoso que eu ache o fio da meada. Entretanto, vejamos se o medico fez boa colheita.

E espalhou os papeis sobre a secretária.

Em primeire lugar havia um passaporte concedido a «Nathaniel van Linden, natural de Batavia, nascido em 1845, estudante de medicina.

Este passaporte, visado pelo consul francez e com destino a Pariz, tinha a data de 6 de Junho de 1873.

Depois em um jornal, metade impresso em hollandez e metade em francez, no alto de uma das columnas via-se o seguinte titulo marcado a lapis vermelho:—«Processo Linden.»

Finalmente um grande enveloppe aberto, onde se viam ainda vestigios de lacre preto.

Nesse enveloppe havia um manuscripto muito volumoso, em calligraphia de mulher, fina, elegante e miuda, com este titulo na capa:

A MEU FILHO

Em seguida uma carta amarrotada e cheia de pequenas nodoas semelhantes ás que as gottas d'agua ou as lagrimas deixam sobre o papel depois de um certo lapso de tempo.

E, por ultimo, um lenço de cambraia marcado com um *E* e um *V* entrelaçados e guarnecido de renda rasgada em diversos lugares; o lenço apresentava tambem vestigios de mordeduras.

A carta era assignada: *Tua pobre mãi, Emmy van Linden.*

Segredos de familia e provavelmente testamento, disse comsigo o Sr. Diniz, começando a ler.

Mas á medida que o seu olhar percorria o manuscripto, o inspector franzia o sobr'olho e ao chegar á ultima palavra não pôde reprimir a sua exclamação favorita:

— Diabo!

« Meu filho, meu bem amado Nathaniel, dizia a carta, quando leres isto já eu terei ha muito deixado de existir.

« Hão de dizer-te, mas quero que o saibas mesmo por mim, que eu morri no meio das mais horriveis dôres que pódem affligir uma pobre mulher, uma mãi, morta para ti, victima do mais odioso trama!... Morta, legando-te, a unica cousa que posso deixar-te no mundo, esse lenço que abafará os meus ultimos gritos de agonia, a minha benção... o meu coração e a minha vida.

« Mais tarde, se um dia fôres homem, caso não te alcance o odio a que eu succumbo, lê a confissão que eu junto a este adeus supremo.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 48

MUTILADO